

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Henrique Paim**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Sandra Mara Silva de Leon**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Paulo**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	299
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	417
PARTE 4	CONSUNI-----	592

**PARTE 01**

**ATOS DA REITORA**

**PORTARIA Nº 942, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 652, de 02 de julho de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001112/2014-69, por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 943, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 931, emitida em 30 de julho de 2014.

DESIGNAR o servidor **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1549730, sendo Coordenador de Administração de Pessoal, para atuar como substituto eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 944, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela secretária Angela Claudia Luiz Silva, da Pró-Reitoria de Administração, emitida em 04 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2101820, da função de Pregoeiro, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Divisão de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, enquanto membro da Comissão Permanente de Licitações, FG-4, a contar de 05 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 945, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 40/2014, do Campus Dom Pedrito, emitido em 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ULISSES GIACOMINI FRANTZ**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2108720, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Enologia do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 946, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência à servidora, **TISA ECHEVARRIA LEITE**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1300258, sendo Chefe do Gabinete da Reitora da Universidade Federal do Pampa, para que realize a assinatura das Folhas Ponto, dos Relatórios de Viagens e das requisições de Diárias dos servidores lotados na Reitoria que exercem cargos de Direção, Coordenação ou Chefia de Divisão.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 947, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência à servidora, **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652179, sendo Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Pampa, para que realize a assinatura das Folhas Ponto do Coordenador da Assessoria de Comunicação Social.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 948, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor, **RICARDO JOSE GUNSKI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1418553, sendo Pró-Reitor de Pós-graduação, para que realize a assinatura das Folhas Ponto do Diretor do Parque Científico e Tecnológico do Pampa da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 949, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001341/2014-83,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **GABRIELA SILVEIRA DA ROSA**, SIAPE 1867095, de 22 de agosto a 02 de setembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para Unipampa e ônus para FAPERGS, para fins de participação e apresentação de trabalho no “19th International Drying Symposium”, na cidade de Lyon, França. A servidora realizará também Visita Técnica na “Ecole Centrale de Paris – AgroParis Tech”, na cidade de Paris, França.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 950, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001509/2014-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **SARA ALVES FEITOSA**, SIAPE 1948344, de 04 a 11 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XII Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación (ALAIC 2014)”, na cidade de Lima, Peru.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 951, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001485/2014-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, SIAPE 1850817, de 05 a 09 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, para fins de participação no “XXII Congreso de la Asociación Argentina de Productores en Siembra Directa (AAPRESID)”, na cidade de Rosário, Argentina.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 952, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 49/2014, do Campus Itaqui, emitido em 04 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **GRACIELA SALETE CENTENARO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897490, da função de Coordenadora do Curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 953, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 49/2014, do Campus Itaqui, emitido em 04 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO ANDRE KAMINSKI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1976918, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA N° 954, 05 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
ADRIANE ROEDEL HIRDES	D	303	304	25/07/2014
ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO	D	303	304	29/07/2014
ALINE DA SILVA ALVARENGA	E	303	304	22/07/2014
ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	E	303	304	19/07/2014
ALINE SANTOS DA SILVA	E	103	104	26/07/2014
ALINE SOUZA DA LUZ	E	203	204	01/08/2014
ALLISON PINTOS SABEDRA	D	303	304	25/07/2014
ALVARO COUTO MONSON	D	303	304	01/08/2014
ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	E	303	304	01/08/2014
ANDERSON DA SILVA ROSA	E	303	304	27/07/2014
ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	E	303	304	01/08/2014
ANELISE AFONSO MARTINS	E	303	304	01/08/2014
BRUNO EMILIO MORAES	E	303	304	25/07/2014
BRUNO MARTINATO DE BARROS	E	203	204	29/07/2014
CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	E	404	405	07/07/2014
CARMEN LIA REMEDI FROS	E	303	304	25/07/2014
CAROLINA SAMPAIO MARQUES	E	303	304	01/08/2014
CESAR CALCADA RADTKE	D	203	204	26/07/2014
CINTIA BOLDT SOUZA	D	303	304	27/07/2014
CINTIA SAYDELLES DA ROSA	D	103	104	27/07/2014
CLARISSA GABBI FALLEIRO	E	203	204	01/08/2014
CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	E	305	306	01/08/2014
CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	D	303	304	25/07/2014
CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIOLATO	D	303	304	01/08/2014

DANIEL FRANCO	D	404	405	08/07/2014
DANIEL PRUDENTE MORAES	D	303	304	01/08/2014
DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA	E	303	304	25/07/2014
DANIZE APARECIDA RIZZETTI	E	303	304	27/07/2014
DAYANE CARDOSO ANTUNES	D	303	304	01/08/2014
DIOGO ALVES ELWANGER	D	303	304	01/08/2014
DIOGO FERREIRA BICCA	D	203	204	25/07/2014
DORIS DE SOUZA SANTANA	E	103	104	01/08/2014
DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	E	303	304	26/07/2014
EDUARDO LOPEZ CHAGAS	D	103	104	01/08/2014
ELENILTON BOLSON NOAL	D	303	304	26/07/2014
ELIANE STORCH POWER	E	303	304	01/08/2014
ELOISA RODRIGUES FORTE	E	303	304	25/07/2014
EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ	E	303	304	27/07/2014
EVANDRO BARBOSA LEMOS	D	303	304	25/07/2014
EVERTON LUIS TOLLER	D	303	304	01/08/2014
FABIANO ZANINI SOBROSA	E	303	304	25/07/2014
FABRICIO LOPES COSTA	D	203	204	27/07/2014
FERNANDA ZIANI MENDES	D	303	304	25/07/2014
FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	D	303	304	01/08/2014
FRANCIELE CABRAL PINHEIRO	D	303	304	01/08/2014
FRANCIELI CALGARO	E	303	304	25/07/2014
GEAN OLDRA	D	303	304	01/08/2014
GEISE LORETO LAUS VIEGA	E	303	304	26/07/2014
GILMAR BRONDANI	E	404	405	25/07/2014
GUILHERME PACHECO CASA NOVA	D	303	304	01/08/2014
HELENO ROCHA NAZARIO	E	303	304	25/07/2014
HELYNA DEWES	E	303	304	01/08/2014
INGRIDI KERLIN TASCA	E	303	304	01/08/2014
ISABEL CRISTINA COELHO SCALCON	D	303	304	25/07/2014
IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	D	303	304	01/08/2014
IVES GALLON	E	303	304	01/08/2014
JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	E	303	304	25/07/2014
JORGE EDUARDO MACHADO	D	303	304	25/07/2014
JOSE MIGUEL ASTEGIANO	D	303	304	01/08/2014
JOSE RODRIGO SANTOS COSTA DA SILVA	D	203	204	25/07/2014
JULIO CESAR DE CARVALHO LOPES	D	103	104	29/07/2014
KALU SORAIA SCHWAAB	E	303	304	26/07/2014
LEANDRO SILVEIRA FLECK	E	303	304	25/07/2014
LEONARDO HOFF DOS SANTOS	E	303	304	25/07/2014
LIANE SANTARIANO SANT ANNA	D	203	204	01/08/2014
LIARA LONDERO DE SOUZA	E	203	204	01/08/2014
LUCIANO DOS SANTOS ALMEIDA	D	303	304	25/07/2014

LUCIANO GONCALVES DA SILVA	D	303	304	01/08/2014
LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	E	303	304	25/07/2014
LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	E	303	304	25/07/2014
LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	E	303	304	01/08/2014
LUIZ MARIO LOPES MORAES	E	303	304	29/07/2014
MARCELO DA CUNHA MORAIS	E	404	405	28/07/2014
MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	E	303	304	01/08/2014
MARCOS ALVES FOGASSA	D	303	304	26/07/2014
MARCOS EDUARDO KIRSCH	D	103	104	01/08/2014
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS	D	303	304	25/07/2014
MARIANE GARCIA ORQIS	D	202	203	01/08/2014
MARILENA CORREA FIALHO	D	303	304	25/07/2014
MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	D	303	304	25/07/2014
MAURO RICARDO LEMOS	E	103	104	14/07/2014
MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	E	303	304	01/08/2014
NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	E	303	304	26/07/2014
NILZA MARA PEREIRA	E	303	304	25/07/2014
PALOMA CARDOSO DA ROSA	D	303	304	01/08/2014
PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	E	203	204	01/08/2014
PAULO DE TARSO IRIZAGA PEREIRA	E	303	304	25/07/2014
RAFAEL MACHADO AMORIM	E	203	204	25/07/2014
RAFAEL PARIS DA SILVA	E	303	304	28/07/2014
RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	D	303	304	25/07/2014
RAFAEL PRATES QUEVEDO	D	103	104	01/08/2014
REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	E	303	304	25/07/2014
RENATA MACHADO PEREIRA	D	303	304	27/07/2014
RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	E	303	304	01/08/2014
RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	E	303	304	25/07/2014
ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	E	303	304	01/08/2014
RODRIGO FRACARI	E	303	304	13/07/2014
RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	E	303	304	01/08/2014
ROGERIO MARQUES CRESSERI	E	303	304	01/08/2014
ROSEANE BUENO LANGARO	E	303	304	01/08/2014
RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	D	303	304	01/08/2014
SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNIOR	E	303	304	01/08/2014
TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	E	103	104	01/08/2014
THIAGO DAL FORNO ARAUJO	E	303	304	01/08/2014
TONIA RIBEIRO DA SILVA	E	303	304	01/08/2014
TULON PEREIRA DA FONTOURA	D	203	204	25/07/2014
VANESSA ROSSETO	D	303	304	27/07/2014
VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	E	303	304	14/07/2014

VINICIUS TEJADA NUNES	E	101	102	23/07/2014
VITOR RODRIGUES ALMADA	E	303	304	01/08/2014
YUCATAN COSTA	E	303	304	01/08/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 955, DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001470/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CARINA FAGUNDES TEIXEIRA**, SIAPE 1552348 ocupante do cargo de Administradora, Classe/Nível/Padrão E-406, a partir de 24 de julho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 956, DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001437/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CEDENIR BORGHETTI**, SIAPE 1756683 ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 04 de julho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 957, DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001491/2014-97,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANTE EMANUEL PEDROTTI**, SIAPE 2070056 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 28 de julho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 958, DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001265/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **EMERSON JONES GUEDES VARGAS**, SIAPE 1897260 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 30 de junho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 959, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2755604	Adriana koslovski Sassi	2014	24/07/2014	01/09/2014	09/09/2014
1781798	Alexandra Augusti Boligon	2014	12/05/2014	12/08/2014	15/08/2014
1758125	Alice Maria Alves	2014	29/07/2014	16/09/2014	29/09/2014
1759790	Aline Lemos Arim	2014	29/07/2014	01/09/2014	09/09/2014
1697708	Andrea de Carvalho Pereira	2014	30/07/2014	01/12/2014	09/12/2014
1758022	Carjone Rosa Gonçalves	2014	24/07/2014	18/09/2014	26/09/2014
1758030	Carlos Alberto Xavier Garcia	2014	16/07/2014	28/07/2014	05/08/2014
1465183	Clever Martins Leitzke	2014	15/07/2014	28/07/2014	10/08/2014
1759887	Daiane Balconi Bevilaqua	2014	17/07/2014	05/01/2015	13/01/2015
1736313	Daniela Vanila Nakalski Benetti	2014	14/07/2014	22/12/2014	09/01/2015
1549797	Everton Bonow	2013	28/07/2014	13/10/2014	16/10/2014
1795201	Laura Santos da Cunha	2014	31/07/2014	09/10/2014	15/10/2014
1945120	Laura Saravia da Silva	2014	22/08/2014	20/10/2014	24/10/2014
1568761	Lisete dos Santos Mota Padilha	2014	22/07/2014	15/09/2014	23/09/2014
1806247	Luciana Martins Teixeira Lindner	2014	28/07/2014	16/12/2014	23/12/2014
1567520	Luis Eduardo Vieira	2014	15/07/2014	18/02/2015	25/02/2015
1643793	Marcelo da Cunha Morais	2013	23/07/2014	04/08/2014	11/08/2014

1848406	Mirla Andrade Weber	2014	16/07/2014	23/11/2014	06/12/2014
1759755	Mozer Cardoso Botelho	2014	15/07/2014	15/01/2015	23/01/2015
1342027	Nirlene Fernandes Cechin	2013	22/07/2014	10/12/2014	23/12/2014
1754855	Rafael Prates Quevedo	2013	21/07/2014	31/12/2014	09/01/2015
1569940	Roger Cristiano Baigorra Machado	2014	02/07/2014	05/01/2015	22/01/2015
1652179	Simone Barros de Oliveira	2014	28/07/2014	01/09/2014	14/09/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 960, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 123/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 694, de 03 de julho de 2014, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001973/2013-66, por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 961, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001508/2014-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA**, SIAPE 1882836, de 13 de agosto a 01 de setembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para Unipampa e ônus CAPES, para fins de participação e apresentação de trabalho no “29<sup>th</sup> International Horticultural Congress”, na cidade de Brisbane, Austrália.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 962, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001436/2014-05,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ALINE SANTOS DA SILVA**, SIAPE 1752874 ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe/Nível/Padrão E-103, a partir de 15 de julho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 963, DE 06 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001525/2014-43,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **SIMONE PRIOR PRIETSCH**, SIAPE 1759745 ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 14 de julho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 964, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000053/2013-21,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 181, emitida em 06 de fevereiro de 2013, referente à data de término do período de afastamento no país, para capacitação da servidora **LUCIANA MARINI KOPP**, SIAPE 1139984, conforme abaixo:

De: “02 de março de 2016”

Para: “07 de agosto de 2014”

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 965, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO ajustes nos planos de trabalho dos integrantes atuais do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1482, emitida 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Pampa como membros titulares e respectivos suplentes:

- ✓ Jussara Mendes Lipinski, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1097656 - membro titular e Coordenadora do CEP/Unipampa;
- ✓ Adriana Hartemink Cantini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1347764 – membro suplente;
- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778 - membro titular;
- ✓ Denise Teresinha da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652281 - membro titular;
- ✓ Elton Luis Gasparotto Denardin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1488231– membro suplente;
- ✓ Fabiana Ernestina Barcellos da Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652647– membro suplente;
- ✓ Gabriel Gustavo Bergmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754770 - membro titular;

- ✓ Gabriele Rockenbach, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1946703 – membro suplente;
- ✓ Jefferson Marçal da Rocha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162 - membro titular;
- ✓ Jose Pedro Rebes Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1717849 - membro titular;
- ✓ Rafael Lucyk Maurer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832 – membro suplente;
- ✓ Ricardo Machado Ellensohn, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1829866 - membro suplente;
- ✓ Sandra Elisa Haas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1651366 - membro titular e Vice-Coordenadora do CEP/Unipampa;
- ✓ Sara Alves Feitosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1948344 – membro titular;
- ✓ Silvia Luci de Almeida Dias, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806004 - membro suplente;
- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412 - membro suplente;

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 966, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 64/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850329, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias empresas, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 967, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 64/2014, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, emitido em 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANE TUBINO GARCIA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1587646, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias empresas, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 968, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 165/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 477/2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano V, Nº 132, página 123, de maio de 2012.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária:

- ✓ Fabio Gallas Leivas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652561, como Coordenador do Curso;
- ✓ Bruno Leite dos Anjos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1690479;
- ✓ Diego Vilibaldo Beckmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017726;
- ✓ Fernando Silveira Mesquita, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020539;
- ✓ Juliano Goncalves Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875727;
- ✓ Maria Ligia de Arruda Mistieri, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736326;
- ✓ Mario Celso Sperotto Brum, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716826;
- ✓ Mateus Jose Sudano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075476;
- ✓ Ricardo Pedroso Oaigen, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1714583.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 164/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 308, emitida em 28 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, Nº 27, página 68, de março de 2013.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Fisioterapia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Simone Lara, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848510, como Coordenadora do Curso;
- ✓ Christian Caldeira Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805691;
- ✓ Felipe Pivetta Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716109;
- ✓ Franck Maciel Peçanha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652328;
- ✓ Giulia Alessandra Wiggers Peçanha, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671786;
- ✓ Jaqueline de Souza, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545023;
- ✓ Pamela Billig Mello Carpes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2780098;
- ✓ Rodrigo de Souza Balk, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582810.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 970, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº. 766, de 08 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 09 de julho de 2014, seção 2, página 10, onde se lê: "WILLIAN DOS SANTOS", leia-se: "WILLIAN DOS SANTOS TRICHES".

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 971, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias Nº. 768 e 769, de 08 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 09 de julho de 2014, seção 2, página 10, onde se lê: “Nível/Padrão E-101”, leia-se: “Nível/Padrão D-101.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 972, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001511/2014-20,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 08 de agosto de 2014, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **JULIETA ALBUQUERQUE SANTANA FIGUEIRA**, SIAPE 1885942, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Santana do Livramento, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 973, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001510/2014-85,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12 de agosto de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **ANDREAS SEBASTIAN LOUREIRO MENDEZ**, SIAPE 1673109, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 974, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001517/2014-05,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 01 de agosto de 2014, do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado pela servidora **SILVIA MARGONEI MESQUITA TAMBORIM**, SIAPE 1649917, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 975, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001507/2014-61,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 05 de agosto de 2014, do cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado pelo servidor **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, SIAPE 2101820, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Administração, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Pampa.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA N° 976, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

**ANULADA**

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA N° 977, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23078.001201/2014-30,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento à servidora **KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA**, Enfermeira, SIAPE 1790548, lotada na Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, para prestar Colaboração Técnica à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) na realização do projeto “A Atividade de Consulta de Enfermagem no Serviço de Atendimento Ambulatorial em uma Universidade do Sul do País”, pelo período de quatro anos.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 978, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001516/2014-52,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CESAR BICCA PEREIRA**, SIAPE 2143660 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 30 de julho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 979, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001434/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JEFERSON DA LUZ FERRON**, SIAPE 2752216 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 23 de julho de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 980, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001299/2013-10,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SIMONE SILVA ALVES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 223 de 06/12/2013, publicado no DOU de 09/12/2013, no código de vaga nº 925195 decorrente da redistribuição de Elisete Enir Bernardi Garcia.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 981, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000705/2013-27,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **AILTON JESUS DINARDI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 130 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013, homologado através do Edital nº 196 de 29/10/2013, publicado no DOU de 30/10/2013, no código de vaga nº 929552 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 982, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000311/2014-50,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA PAULA CARBONI DE MELLO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 152 de 09/06/2014, publicado no DOU de 10/06/2014, no código de vaga nº 920618 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 983, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002153/2012-19,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINA KIST TRAESEL**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 135 de 07/08/2013, publicado no DOU de 08/08/2013, no código de vaga nº 929554 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 984, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002185/2012-14,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 52 de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, homologado através do Edital nº 110 de 24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012, no código de vaga nº 929553 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 985, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Adriana Maria Reichert	Reitoria	Encarregada do Controle de Ordens Bancárias e Processos	21/07/2014 a 30/07/2014
Aline Vieira de Mello	Campus Alegrete	Coord. De Curso	07/04/2014 a 20/04/2014
Amelia Rota Borges de Bastos	Reitoria	Pró-Reitor Adjunto da PROPLAN	03/07/2014 a 31/08/2014
Andre Lubeck	Reitoria	Pró-Reitor da PROPLAN	02/06/2014 a 31/08/2014
Antonio Claito Dias de Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio	21/07/2014 a 30/07/2014
Bruna Loureiro Denkin	Reitoria	Chefe do Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos	07/07/2014 a 16/07/2014
Catia Liliane Torma dos Reis	Reitoria	Secretária do Gabinete do Vice-Reitor	07/07/2014 a 16/07/2014
Catia Rosana Lemos de Araujo	Campus Alegrete	Chefe de Biblioteca	01/07/2014 a 19/07/2014
Cinara Reis Flores	Reitoria	Chefe da Divisão do Protocolo Geral	21/07/2014 a 30/07/2014
Daiana Silva de Avila	Reitoria	Pró-Reitor de Pesquisa	09/06/2014 a 30/06/2014

Daniel dos Santos Viegas	Reitoria	Pró-Reitor de Gestão de Pessoal	14/07/2014 19/07/2014 23/07/2014 29/07/2014 01/08/2014 01/08/2014	a  a  a
Daniel Madeira Rodrigues	Reitoria	Assessor de Consultivo e Protocolo da Consultoria Jurídica	07/07/2014 16/07/2014	a
Domingos de Mello Aymone Filho	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	21/07/2014 27/07/2014	a
Ethiane Dinat Falcão Roballo	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Acadêmica	14/07/2014 23/07/2014	a
Fabio Leonardi Recuero Garcia	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	31/07/2014 06/08/2014	a
Gustavo de Carvalho Luiz	Reitoria	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	01/04/2014 06/04/2014 01/05/2014 01/05/2014 02/06/2014 04/06/2014 10/06/2014 10/06/2014 08/07/2014 28/07/2014	a  a  a  a  a
Heleno Rocha Nazário	Reitoria	Coord. da Assessoria de Comunicação Social	22/04/2014 16/05/2014	a
Janaina Rasmussen Betemps	Reitoria	Chefe da Assessoria de Contencioso da Consultoria Jurídica	30/06/2014 19/07/2014	a
Jaqueline Mota Pires	Reitoria	Chefe da Divisão de Orçamento	09/06/2014 18/06/2014	a
Jose Giliard Gonçalves Teixeira	Reitoria	Chefe do Setor de Infraestrutura da Sec. Administrativa	14/07/2014 14/07/2014 28/07/2014 05/08/2014	a  a
Leonardo Rohrsetzer de Leon	Reitoria	Chefe da Comissão Permanente de Licitações	02/07/2014 11/07/2014	a
Leonor Simioni	Campus Jaguarão	Coord. de Curso	28/04/2014 04/05/2014	a
Lisiane Inchauspe de Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Dados Institucionais	18/07/2014 31/08/2014	a
Loreno Vaz Costa	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional	24/07/2014 30/07/2014	a
Lucas Geraldo	Reitoria	Chefe da Divisão de	14/07/2014	a

Campos Dalenogare		Licitações	23/07/2014	
Luidi Baggioto da Rocha	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional	31/07/2014 03/08/2014	a
Maicon da Rosa Brasil	Reitoria	Chefe da Divisão de Serviços Terceirizados	14/07/2014 23/07/2014	a
Marcelo Matzenbacher Delanoy	Reitoria	Chefe da Divisão de Finanças	21/07/2014 27/07/2014	a
Marcelo Matzenbacher Delanoy	Reitoria	Coordenador de Contabilidade e Finanças	28/07/2014 30/07/2014	a
Marcia Adriana Poll	Campus Uruguaiana	Coord. De Curso	18/07/2014 27/07/2014	a
Maria Lorena Padilha	Reitoria	Chefe da Seção de Controle Financeiro de Processos e Contratos	23/07/2014 01/08/2014	a
Marla Eveline Martins Machado da Silveira	Reitoria	Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Administração	21/07/2014 03/08/2014	a
Paula Oliveira Pinheiro Amaral	Reitoria	Coord. Da Assessoria de Relações Internacionais	12/06/2014 22/06/2014 21/07/2014 25/07/2014	a a
Rafael Martins Sais	Reitoria	Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento	10/07/2014 18/07/2014	a
Renata Silva Canuto de Pinho	Campus Itaquí	Diretora	07/01/2014 20/01/2014 08/05/2014 22/05/2014	a a
Ricardo Brites Moreira	Campus São Borja	Coord. Administrativo	18/07/2014 01/08/2014	a
Ricardo Lazzari da Rosa	Reitoria	Coord. de Redes, Infraestrutura e Suporte	21/07/2014 30/07/2014	a
Rita Cecilia Fontoura Bristes	Reitoria	Chefe da Secretaria da PROGESP	23/07/2014 01/08/2014	a
Rochele Schuck Kasper	Reitoria	Pró-Reitora de Gestão de Pessoal	30/07/2014 31/07/2014	a

Rosalia Montagner	Campus São Gabriel	Coordenador Administrativo	30/06/2014 a 06/07/2014
Rosane Maria Sielo	Reitoria	Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos	21/07/2014 a 30/07/2014
Wagner Luiz Deamici	Reitoria	Coord. da Secretaria da Consultoria Jurídica	21/07/2014 a 30/07/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 986, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 844 referente ao processo 23100.001267/2014-03, do servidor **CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO**, emitida em 25 de julho de 2014, publicada no DOU nº 143, seção 2, página 18 de 29 de julho de 2014, onde se lê: “com ônus limitado para esta Universidade”, leia-se “com ônus para esta Universidade”.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 987, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001455/2014-23,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, de 16 a 23 de agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no “International Network to Abolish Nuclear Weapons”, na cidade de Montego Bay, Jamaica.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 988, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

**ANULADA**

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 989, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.001568/2013-48

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria de afastamento da Servidora **ANALI MARTEGANI FERREIRA**, SIAPE 1454606, nº 867, emitida em 14 de agosto de 2013.

De: “19 de agosto de 2014 a 31 de março de 2015”

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 990, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002062/2013-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE AZEVEDO**, SIAPE 1564990, de 01 de setembro de 2014 a 01 de março de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento – modalidade Doutorado Sanduíche na “Universidad de Múrcia”, na cidade de Múrcia, Espanha.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 991, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001587/2014-55,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 11 de agosto de 2014, do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado pela servidora **LUCIANA MARINI KOPP**, SIAPE 1139984, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 992, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 724, de 08 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 09 de julho de 2014, seção 2, página 09, onde se lê: “regime de 40 horas semanais”, leia-se: “regime de 25 horas semanais”.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 993, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ANDREI BENITES PIEGAS**, ocorrida através da Portaria nº 715 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 08, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 994, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **FRANCISCO MONTEBLANCO DOMINGUES**, ocorrida através da Portaria nº 705 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 08, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 995, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **DOUGLAS EDUARDO ROSA**, ocorrida através da Portaria nº 713 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 08, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 996, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001628/2013-22,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **BARBARA LAVARDA DREWS**, ocorrida através da Portaria nº 716 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 08, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 997, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000603/2014-92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **GUSTAVO PERINI**, ocorrida através da Portaria nº 693 de 07 de julho de 2014, publicada no DOU nº 128 de 08 de julho de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 998, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000303/2014-11,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **TATIANA NARDON NOAL**, ocorrida através da Portaria nº 687 de 07 de julho de 2014, publicada no DOU nº 128 de 08 de julho de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 999, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000598/2014-18,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **VICENTE GUILHERME LOPES**, ocorrida através da Portaria nº 603 de 16 de junho de 2014, publicada no DOU nº 114 de 17 de junho de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.000, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001453/2013-53,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ROBERTO PAAZ**, ocorrida através da Portaria nº 717 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 08, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.001, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000715/2014-43,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **MIRIAN SOCIAL BARRADAS**, ocorrida através da Portaria nº 722 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.002, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000833/2014-51,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **RAFAEL PEREIRA LIMA**, ocorrida através da Portaria nº 723 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.003, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000705/2014-16,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ALESSANDRO ALMEIDA SCHWONKE**, ocorrida através da Portaria nº 729 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.004, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000702/2014-74,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **LEANDRO DALBIANCO**, ocorrida através da Portaria nº 731 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.005, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001583/2013-96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MAURICIO DULLIUS SATURNINO**, ocorrida através da Portaria nº 721 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 08, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.006, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000834/2014-04,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **VICTOR ROCHA**, ocorrida através da Portaria nº 760 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.007, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **ANA PAULA VAZ ALBANO**, ocorrida através da Portaria nº 761 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.008, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000692/2014-77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **FABIANE BITENCOURT LETTNIN**, ocorrida através da Portaria nº 744 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.009, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000704/2014-63,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **LENON MELO ILHA**, ocorrida através da Portaria nº 749 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.010, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001878/2013-62,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MURILO FRANCO HERNANDES**, ocorrida através da Portaria nº 750 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.011, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000701/2014-20,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **VAGNER FLORES DE ALMEIDA**, ocorrida através da Portaria nº 751 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.012, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **JUSSARA NAVARINI**, ocorrida através da Portaria nº 754 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.013, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **MAYKO BORN MACHADO**, ocorrida através da Portaria nº 756 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.015, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **DARLAN EZIQUIEL FELISBERTO DA SILVA**, ocorrida através da Portaria nº 736 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.016, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **FERNANDO SERGIO SOARES FAGONDE**, ocorrida através da Portaria nº 739 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.017, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **GEFFERSON PEREIRA DOS REIS**, ocorrida através da Portaria nº 771 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.018, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **IVAN ISAIAS FRIESS**, ocorrida através da Portaria nº 772 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 10, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.019, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **THIAGO CASSIO KRUG**, ocorrida através da Portaria nº 742 de 08 de julho de 2014, publicada no DOU nº 129 de 09 de julho de 2014, Seção 2, página 09, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.020, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Mandado de Segurança nº 5002617-18.2014.404.7109/RS, os termos do Processo nº. 23100.000704/2014-63,

### **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Geologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LENON MELO ILHA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903788 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns

Reitora

## **PORTARIA Nº 1.021, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1509, emitida em 27 de dezembro de 2013 e a Portaria Nº 278, emitida em 17 de março de 2014.

CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, para implantação do curso de Licenciatura em Letras Português na modalidade EAD:

- ✓ Maria do Socorro de Almeida Farias Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1876360, como Coordenadora Geral;
  
- ✓ Alessandro Gonçalves Girardi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, como Coordenador Polo Alegrete;
- ✓ Claudia Camerini Correa Perez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1323445, como Coordenadora Substituta;
- ✓ Luis Edgar Araujo Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654, como Coordenador Polo Santana do Livramento;
  
- ✓ Amanda Meincke Melo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736342;
- ✓ Ana Lucia Montano Boessio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805992;
- ✓ Camila Gonçalves dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 021429995;
- ✓ Daniel Lopes Romeu, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1581509;
- ✓ Denise Aparecida Moser, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489;

- ✓ Elena Maria Billig Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804889;
- ✓ Gustavo Henrique Ruckert, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076903;
- ✓ Heidimar Franca Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1523874;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437;
- ✓ Juliana Brandao Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2080841;
- ✓ Karine Braga Moreira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1900772;
- ✓ Katia Vieira Morais, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842280;
- ✓ Luciana Contreira Domingo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1458923;
- ✓ Luis Fernando da Rosa Marozo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1445712;
- ✓ Maiane Liana Hatschbach Ourique, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632159;
- ✓ Maria Cristina Graeff Wernz, Secretária Executiva, SIAPE 1766790;
- ✓ Mauricio Aires Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Rafael Camargo Ferraz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1021537;
- ✓ Silvana Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1503545;
- ✓ Veronica Morales Antunes, Pedagoga, SIAPE 1863161.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1022, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KETLEEN GRALA**, Secretária Executiva, SIAPE 2073483, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1023, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 546, emitida em 23 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI, Nº 34, página 109, de maio de 2013.

DESIGNAR o servidor **RICARDO BRIAO LEMOS**, Administrador, SIAPE 1755954, para atuar como substituto eventual da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1024, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor **ROBERTO THIESEN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1811822, da função de Diretor do Hospital Universitário Veterinário da Universidade Federal do Pampa Universidade Federal do Pampa, CD-4.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1025, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 514, de 26 de maio de 2014.

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA**, Contador, SIAPE 1570288, sendo Coordenador de Contabilidade e Finanças, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Administração e Ordenador de Despesa, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1026, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

**ANULADA**

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1027, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 55/2014 do Campus Itaqui, de 15 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2709781, da função de Coordenadora do Curso de Matemática do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1028, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO Memorando 55/2014 do Campus Itaquí, de 15 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LEONEL GIACOMINI DELATORRE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045275, da função de Coordenador substituto do Curso de Matemática do Campus Itaquí, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1029, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 55/2014 do Campus Itaqui, de 15 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEUGIM CORTEZE ROMIO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044272, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1030, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001561/2014-15,

### RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **DANIZE APARECIDA RIZZETTI**, SIAPE 1747336, no período de 03 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realização de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Uruguaiana/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1031, DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1548264	Avelar Batista Fortunato	2014	26/08/2014	09/09/2014	22/09/2014
1756296	Douglas Ramos Prietsch	2014	05/08/2014	08/09/2014	26/09/2014
1569929	Emerson Oliveira Rizzatti	2013	29/07/2014	01/08/2014	04/08/2014
1671799	Franceli Brizolla	2014	22/07/2014	28/07/2014	10/08/2014
1671799	Franceli Brizolla	2014	05/08/2014	27/10/2014	01/11/2014
1896451	Joao Carlos Prerniska Jarosezwski	2014	04/08/2014	05/01/2015	17/01/2015
1554859	Josefine Busanello	2013	28/07/2014	08/09/2014	12/09/2014
1952508	Marcelo Rivelino Martins da Silva	2014	04/08/2014	25/08/2014	05/09/2014
1754800	Mauricio Fernando Schneider Kist	2014	29/07/2014	26/01/2015	03/02/2015
1571162	Nadia Fatima dos Santos Bucco	2014	01/08/2014	31/01/2015	13/02/2015
1583055	Vera Lucia Cardoso Medeiros	2014	08/09/2014	01/12/2014	09/12/2014
1863161	Veronica Morales Antunes	2014	28/07/2014	16/12/2014	19/12/2014

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1032, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 063/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS**, cargo Técnico em Laboratório - Área, SIAPE 1752829, da função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, FG-4.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1033, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 063/2014, do Campus Uruguaiana, emitido em 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA**, cargo Secretário Executivo, SIAPE 2552570, para exercer a função de Chefe da Secretaria Administrativa do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1034, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 135/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 19 de agosto de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 820, de 18 de julho de 2014, BS nº 037, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000906/2014-13, por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de setembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1035, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 134/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 19 de agosto de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001252/2014-37, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de setembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1036, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 136/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 19 de agosto de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001973/2013-66, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de setembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1037, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001392/2014-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, da Servidora **ALINE LORANDI**, SIAPE 1850311, no período de 08 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de pós-doutoramento no “Centre for Brain and Cognitive Development” da University of London, na cidade de Londres, Inglaterra.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA N° 1038, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 122/2013 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013 e do Edital de homologação nº 183/2013 de 10/10/2013, publicado no DOU de 11/10/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA N° 1039, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 122/2013 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013 e do Edital de homologação nº 195/2013 de 29/10/2013, publicado no DOU de 30/10/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA N° 1040, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 130/2013 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013 e do Edital de homologação nº 196/2013 de 29/10/2013, publicado no DOU de 30/10/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA N° 1041, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 122/2013 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013 e do Edital de homologação nº 202/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA N° 1042, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 130/2013 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013 e do Edital de homologação nº 203/2013 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1043, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001713/2014-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **EDUARDO CERETTA MOREIRA**, SIAPE 1543538, de 14 a 21 de setembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA conforme autorização nº 20140203.1818 do MEC, para fins de participação na “26ª Conferência Anual da EAIE – European Association for International Education – EAIE/2014”, na cidade de Praga, República Tcheca.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1044, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001701/2014-47,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO**, SIAPE 1300182, de 14 a 21 de setembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA conforme autorização nº 20140203.1818 do MEC, para fins de participação na “26ª Conferência Anual da EAIE – European Association for International Education – EAIE/2014”, na cidade de Praga, República Tcheca.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1045, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 083/2014/DCSL, emitido em 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 725, de 23 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, nº 53, de julho de 2013, página 97,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa:

### *Titulares*

- ✓ Ana Luisa de Souza Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914986;
- ✓ Francieli Calgaro, Administradora, SIAPE 1752231;
- ✓ Laura Alves Scherer, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2016386;
- ✓ Wagner Vielmo de Campos, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508;

### *Suplentes*

- ✓ Daniel Mesquita, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1660759;
- ✓ Denis Jeferson Pereira Cobas, Administrador, SIAPE 1833698.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1046, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 1393, emitida em 02 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1047, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001434/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 2147643 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 08 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1048, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001434/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação 30% incidente sobre o vencimento básico do servidor **MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 2101820 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 19 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1049, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001434/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação 25% incidente sobre o vencimento básico do servidor **JORGE ALMIRO DE FREITAS FERREIRA**, matrícula SIAPE 2143800 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 05 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1050, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001434/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2143827 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 12 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1051, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALEXANDER SOUZA BLOCK**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 10º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 975594 decorrente da redistribuição de Isis Born Machado.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1052, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JULIANA MARIM NOGUEIRA MACAS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 10º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 975562 decorrente da redistribuição de Gilberto Matias Ruffato.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1053, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MELINA FAGUNDES BORGES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 10º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 899684 decorrente da exoneração de Jader Fagundes Biazetto.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1054, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o Mandado de Segurança nº 5001487-27.2013.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.001354/2012-91, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO GOMES RAMOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 204 de 24/09/2012, publicado no DOU de 25/09/2012, homologado através do Edital nº 006 de 16/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013, no código de vaga nº 895332 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1055, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001582/2013-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEOMAR CASSOL MONEGO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 19º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900517 decorrente da Portaria MEC nº 1.054 de 25/10/2013, publicada no DOU de 28/10/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1056, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO COLMAN REPPETTO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 10º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 900003 decorrente da Portaria MEC nº 481 de 02/06/2014, publicada no DOU de 03/06/2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1057, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001628/2013-22,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente Social, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LORENA DE CASTRO LOPES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 4º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 978475 decorrente da redistribuição de Maria Fernanda Piovesan Vianna.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1058, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001453/2013-53,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Engenharia Elétrica, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINE BORGES PILENGHI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 5º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013, no código de vaga nº 318414 decorrente da redistribuição de Max Henrique Gomes Braunstein.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1059, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001583/2013-96,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIELA DRESSLER DAMBROS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 5º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 121 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, no código de vaga nº 344773 decorrente da redistribuição de Felipe Leindecker Montebianco.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1060, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000715/2014-43,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Jornalista, Nível/Padrão E-101, no regime de 25 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **WAGNER GUILHERME LENHARDT**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 982189 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1061, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000833/2014-51,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Músico/área: Sopros, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **OTAVIO AUGUSTO ZANIN DELEVEDOVE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 864287 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1062, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000705/2014-16,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Relações Públicas, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NARA DENISE RUBIM QUINES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 984847 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1063, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000702/2014-74,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIOGO SILVEIRA KERSTEN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 247743 decorrente da Portaria/MEC nº 1.582, publicada no DOU de 07/11/2011.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1064, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000692/2014-77,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Agroindústria, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOAO TOMAZ SILVA BARCELLOS JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903780 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1065, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000701/2014-20,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903789 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1066, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000701/2014-20,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IVAN MANGINI LOPES JUNIOR**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903776 decorrente da vacância de Gilberto Gonçalves Alves Filho.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1067, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000834/2014-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Audiovisual, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULO ADRIANO DE MATOS ZANELLA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014, no código de vaga nº 826153 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1068, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 867, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2014, seção 2, página 25, onde se lê: "PATRICIA PUJOL GOULART", leia-se: "PATRICIA PUJOL GOULART CARPES".

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1069, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001736/2014-86,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LUCIANE BRESCIANI LOPES**, matrícula SIAPE 2151286 ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 20 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1070, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001737/2014-21,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidora **NATHALIE SUELEN DO AMARAL GONÇALVES**, matrícula SIAPE 2143667 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 21 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1071, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001735/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **GABRIELI PES TURCHIELLO**, matrícula SIAPE 2150993 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 25 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1072, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001636/2014-50,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO**, matrícula SIAPE 2146347 ocupante do cargo de Nutricionista, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 08 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1073, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001738/2014-75,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **DANIEL PAZZINI ECKHARDT**, matrícula SIAPE 2150984 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Enologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 15 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1074, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001625/2014-70,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **WAGNER VIELMO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE 2145508 ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 06 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1075, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001626/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **TATIANE GOULART DE LIMA**, matrícula SIAPE 2146375 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 12 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1076, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.0001707/2014-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ROBERTA DOS SANTOS MESSA**, matrícula SIAPE 2144628 ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 18 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1077, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001708/2014-69,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Maurício Rodrigues Parra**, matrícula SIAPE 1894084 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 18 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1078, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001575/2014-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **GUINTER TLAJA LEIPNITZ**, Siape 1851385, de 01 de outubro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de doutoramento – modalidade Doutorado Sandúche no “Institut de Recerca Històrica” da “Universitat de Girona”, na cidade de Girona, Espanha.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1079, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001575/2014-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **GUINTER TLAJA LEIPNITZ**, SIAPE 1851385, no período de 22 de setembro de 2014 a 15 de março de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1080, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida de Angela Silva, em 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1894194, da função de Chefe de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, FG 1, a contar de 1º de setembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1081, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida de Angela Silva, em 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE**, Cargo Administrador, SIAPE nº 2058941, para exercer a função de Chefe da Divisão de Patrimônio, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG 1, a contar de 1º de setembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1082, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BIA SCHERER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904080 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1083, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL CHAVES TEMP**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904081 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1084, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DOUGLAS EDUARDO ROSA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904069 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1085, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GEFFERSON PEREIRA DOS REIS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904083 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1086, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUILHERME DA COSTA SOUZA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904082 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1087, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **HIGOR RODRIGUES DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904086 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1088, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **IGOR OLIVEIRA DA FONSECA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904079 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1089, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ISADORA MARTINS DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904072 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1090, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUCIAN MARQUES MENEZES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904085 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1091, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCOS LOPES DE SOUZA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904070 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1092, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MEURER SANDIM GONCALVES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904088 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1093, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904087 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1094, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DIEGO PEREIRA SIQUEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903790 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1095, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **KARLA FRANCO MUNHOZ**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 902705 decorrente da Portaria MEC nº 393 de 09/05/2013, publicada no DOU de 10/05/2013.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1096, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2014/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001112/2014-69, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de setembro de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1097, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001775/2014-83;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 29 de agosto de 2014, o servidor **LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1946225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1098, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 921, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2014, seção 2, página 27, onde se lê: “vaga nº 823272”, leia-se: “vaga nº 813272”.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1099, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1.061, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2014, seção 2, página 51, onde se lê: “regime de 40 horas semanais”, leia-se: “regime de 25 horas semanais”.

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1100, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001778/2014-17;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 27 de agosto de 2014, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **WILSON VIEIRA**, SIAPE nº 1981322, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Santana do Livramento, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

## PORTARIA Nº 1101, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001776/2014-28;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 01 de setembro de 2014, do cargo de Engenheiro/área: Elétrica, ocupado pelo servidor **SANDOR DORFEY**, SIAPE nº 2053457, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1102, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001761/2014-60,

### **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País (Deslocamento), da Servidora **DENISE TERESINHA DA SILVA**, SIAPE 1652281, de 01 a 06 de setembro de 2014, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação”, na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil. O deslocamento para o referido evento será realizado pela Argentina, passando nas cidades de Santo Tomé e Puerto Iguazú, nos dias 01/09 (Ida) e 06/09 (Retorno).

Ulrika Arns  
Reitora

**PORTARIA Nº 1103, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**ANULADA**

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 185/2014**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE/2015 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL- UNIPAMPA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiiana  
<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 01/09/2014 a 30/09/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal  
BR 472, km 592 – Caixa Postal 118  
Saída para Barra do Quaraí  
Uruguaiiana, RS - CEP 97508-000

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

## **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de janeiro de 2015.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

## **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- c) Os candidatos graduandos, na forma do item 2.1 deste edital, deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- f) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 17/10/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Eliminatória: Interpretação de texto em língua Inglesa;

b) Classificatória constituída de:

I – Análise do currículo do candidato, conforme Anexo I (20 pontos);

II – Avaliação escrita de conhecimentos específicos, de acordo com a opção da área selecionada e conforme descrito no Anexo II (40 pontos);

III – Avaliação oral com ênfase na formação acadêmica e experiência indicada no currículo ( Anexo III) (40 pontos);

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 60% da pontuação.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 70.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na avaliação oral;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

## 6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 17 (dezessete) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, de acordo com o quadro abaixo.

<i>Orientador</i>	<i>Área</i>	<i>Número de vagas</i>	<i>Graduação (pré-requisito)</i>
Bruno Leite dos Anjos	Patologia Veterinária	01 (uma)	Médico Veterinário
Claudia Acosta Duarte	Sanidade animal/ Clínica e cirurgia de grandes animais	01 (uma)	Médico Veterinário
Daniela dos Santos Brum	Reprodução Animal	01 (uma)	Medicina Veterinária, ou cursos das áreas da saúde, agrárias ou biológicas.
Débora Pellegrini	Epidemiologia Veterinária	01 (uma)	Médico Veterinário
Deise Dalazen Castagnara	Produção e Alimentação de ruminantes	02 (duas)	Graduação em Ciências Agrárias
Eduardo Bohrer de Azevedo	Nutrição de Ruminantes	01 (uma)	Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia.
Fabio Gallas Leivas	Reprodução Animal	02 (duas)	Medicina Veterinária, ou cursos das áreas da saúde, agrárias ou biológicas.
Fernando Silveira Mesquita	Fisiologia e endocrinologia da reprodução animal	01 (uma)	Medicina Veterinária, Biologia
Francielli Weber Santos Cibin	Toxicologia da Reprodução	01 (uma)	Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde.
Guilherme de Medeiros Bastos	Reprodução Animal	01 (uma)	Médico Veterinário
João Paulo da E. Pascon	Cardiologia Veterinária/ Clínica Médica de Pequenos Animais	01 (uma)	Médicina Veterinária
Marcio Aquio Hoshiba	Piscicultura	01(uma)	Zootecnia ou cursos das áreas agrarias ou

			biológicas
Mirela Noro	Patologia Clínica Veterinária/Metabologia Animal	01 (uma)	Médico Veterinário

Ricardo Pedroso Oaigen	Bovinos de Corte e/ou Gestão de Sistemas de Produção Animal	01 (uma)	Médico Veterinário, Engenheiro Agrônomo e Zootecnista
Roberto Thiesen	Anestesiologia Veterinária	01 (uma)	Médico Veterinário

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 09/12/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no dia 25/02/2015 às 14 horas, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)  
Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472, km 592  
Uruguaiana (RS).  
Telefone: (55) 3421-8440

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 01/09/2014 a 30/09/2014
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: até 17/10/2014
- c) Período para Recursos: Até 31/10/2014
- d) Data provável da Seleção: 26 e 27/11/2014
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 01/12/2014
- f) Período para Recursos: Até 05/12/2014
- g) Divulgação de Resultados Finais: até 09/12/2014
- h) Data de Matrícula: 25/02/15
- i) Data de Previsão do Início do Curso: 02/03/2015

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 05 de dezembro de 2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA): [ppgca@uruguaiiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgca@uruguaiiana.unipampa.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 01 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL 186/2014****PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2014/2  
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Complementar 2014/2, conforme Edital N° 178/2014, de 16 de julho de 2014.

## 1. Candidatos Deferidos:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Campus</b>	<b>Curso Pretendido</b>
Karen Francielli Cuti Betancourt	Santana do Livramento	Administração - Matutino
Rejane Souto de Souto	-	-
Régis Nunes do Amaral	Alegrete	Ciência da Computação
Willian Rodrigues Freitas	Alegrete	Ciência da Computação

Bagé, 04 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 187/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 141/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 141/2014, referente à retificação das datas do edital 112/2014:

Onde se lê:

[...]

Art. 19º As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo, serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 05 a 06 de Setembro de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana no endereço BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970), munidos dos seguintes documentos:

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 19º As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo, serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana no endereço BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118 - Uruguaiana - RS - CEP: 97500-970), munidos dos seguintes documentos:

[...]

Onde se lê:

[...]

Art. 21º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

[...]

g) Período de matrícula: de 05 a 06 de Setembro de 2014.

h) Data de início do curso: 27 de Setembro de 2014.

[...]

Leia-se:

Art. 21º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

[...]

g) Período de matrícula: de 04 e 05 de Setembro de 2014.

h) Data de início do curso: 26 de Setembro de 2014.

[...]

Bagé, 11 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 188/2014**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 237/2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 237/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2013, Nº 248, Seção 3, página 65, torna público o presente Edital, retificando o item descrito abaixo:

**1. Item 2.1.2 JORNADA DE TRABALHO:**

Para os cargos 7 - MÚSICO/SOPROS e 8 - MÚSICO/VIOLINO retifica-se a jornada de trabalho para 25 horas semanais.

Bagé, 12 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## **EDITAL N.º 189/2014**

### **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU***

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo de seleção para projetos de cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*.

#### **1. Objetivos**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar e apoiar propostas de cursos de pós-graduação na modalidade *lato sensu*.

#### **2. Apresentação e envio das propostas para cursos novos**

2.1 As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail ([latosensu@unipampa.edu.br](mailto:latosensu@unipampa.edu.br)) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPG até às 23 h e 59 min do dia 03 de outubro de 2014. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.

2.2 As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o formulário específico (anexo I).

2.3 Documentos a serem enviados para cursos ofertados em primeira edição:

- a) Projeto do curso (.docx);
- b) Regimento do curso (.docx);
- c) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus (.pdf).

2.4 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2015, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.

2.5 As propostas devem prever, obrigatoriamente, que o curso será ofertado somente se tiver o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo que perfaça 50% das vagas ofertadas, sendo que o curso deve ofertar um número mínimo de 30 vagas.

2.6 Os projetos devem prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

#### **3. Solicitação de ofertas de cursos já existentes**

3.1 Os pedidos de reoferta de cursos já existentes na Unipampa deverão ser encaminhados ao e-mail ([latosensu@unipampa.edu.br](mailto:latosensu@unipampa.edu.br)) da Pró-reitoria de Pós-Graduação – PROPG até as 23 h e 59 min do dia 03 de outubro de 2014. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.

3.2 Documentos a serem enviados para cursos já ofertados:

- a) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus para nova edição (pdf);
- b) Previsão Orçamentária ( item 5 e 6 do formulário em anexo) (pdf);
- c) Relatório parcial ou final da última edição do curso (caso ainda não tenha sido enviado à PROPG) (pdf);

d) Plano de Trabalho detalhando as alterações que foram feitas na proposta original do curso (pdf).

3.2.1 Cursos que quiserem ofertar edições consecutivas, somente poderão participar deste edital se tiverem pelo menos 50% da carga horária integralizada até a data de publicação do presente edital.

3.3 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2015, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.

3.4 O plano de trabalho deve prever, obrigatoriamente, que o curso será ofertado somente se tiver o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo que perfaça 50% das vagas ofertadas, sendo que o curso deve ofertar um número mínimo de 30 vagas.

3.5 Os cursos que não tiveram ofertas consecutivas e quiserem uma nova edição devem seguir os trâmites de cursos novos (item 2 - Apresentação e envio das propostas para cursos novos).

3.6 O projeto deve prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

#### 4. Cronograma

1	Divulgação do edital	14/08/14
2	Prazo final para envio das propostas à PROPG	03/10/14
3	Período destinado à análise pela PROPG	06/10/14 a 24/10/14
4	Período destinado a ajustes pelos proponentes do curso e pedidos de	27/10/14 a 31/10/14
5	Envio das propostas pela PROPG à Comissão	Até 03/11/2014

#### 5. Recursos financeiros

5.1 A Pró-reitoria de Pós-graduação disponibilizará um montante de R\$80.000,00 para apoio aos cursos *lato sensu* oriundos do orçamento próprio.

5.2 As propostas terão o valor máximo de financiamento de até R\$10.000,00. A liberação deste recurso dependerá da disponibilidade orçamentária da PROPG.

5.3 Os recursos serão destinados a custear os seguintes itens:

I. despesas com diárias e passagens, estabelecidas conforme legislação em vigor, por um período de no máximo 5 (cinco) dias consecutivos para docentes convidados a ministrarem componentes curriculares, não podendo ultrapassar o valor de 30% do orçamento previsto para o Curso, segundo orientação da Divisão de Orçamento da PROPLAN estando assim em conformidade com a Matriz Orçamentária Institucional;

II. despesas com aquisição de material bibliográfico, material de apoio ao ensino e/ou material de consumo;

III. despesas com auxílio ao estudante.

#### 6. Análise e Julgamento

6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão *ad hoc* formada por servidores da Unipampa.

6.2 A comissão emitirá um parecer sugerindo:

- a) proposta recomendada;
- b) proposta recomendada com modificações;
- c) proposta não recomendada.

6.3 Caso a comissão sugira modificações, as propostas retornarão ao proponente, que terá um prazo (item 4 - Cronograma) para atender as solicitações da comissão ou justificar o não atendimento. No mesmo período, em caso de não recomendação da proposta, o proponente poderá pedir recurso à comissão.

6.4 A PROPG encaminhará as propostas, juntamente com os pareceres da comissão examinadora e as justificativas dos proponentes, à Comissão Superior de Ensino que analisará e encaminhará parecer ao Conselho Universitário – CONSUNI.

6.5 Os resultados serão divulgados no site da PROPG após análise do Conselho Universitário.

Bagé, 14 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
1.1. Nome do curso			
1.2. Curso novo	[ ] sim [ ] não		
1.3. Área do Conhecimento, segundo tabela CNPq ( <a href="http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm">http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm</a> )			
1.4. Proponente			
1.5. Local de Execução			
1.6. Instituições/Unidades envolvidas ( <i>Instituições/Unidades externas à UNIPAMPA devem ter convênio firmado com a instituição</i> )			
1.7. Coordenador e substituto; ( <i>informar titulação de ambos</i> )			
1.8. Contatos ( <i>e-mails e telefones</i> )			
1.9. Website (se tiver)			
1.10. Carga horária total do curso ( <i>sem contar o TCC</i> )			
1.11. Número de vagas ofertadas			
1.12. Número de mínimo de candidatos selecionados para que o curso seja ofertado.			
1.13. Público alvo			
1.14. Cronograma de execução	<i>Fase</i>	<i>Início</i>	<i>Término</i>
	Inscrição		
	Seleção		
	Matrícula		
	<b>Período de realização</b>		
1.15. Financiamento	( ) UNIPAMPA ( ) EXTERNO:		

## 2. PROJETO DO CURSO

### 2.1. Objetivos e concepção pedagógica do curso

-

### 2.2. Justificativa e perspectivas (*apontar as razões teóricas e práticas que justificam a oferta do curso, bem como sua relevância para a comunidade a que o curso se destina*)

-

### 2.3. Perfil do egresso

-

### 2.4. Público alvo e demanda esperada

-

### 2.5. Metodologia (*considerando as atividades de ensino, pesquisa e orientação previstas no projeto, oferta dos componentes curriculares, atividades dos acadêmicos*)

-

### 2.6. Sistema de seleção para ingresso

-

### 2.7. Sistemas de controle da frequência e avaliação do rendimento escolar (*apontar formas e critérios de avaliação e de recuperação de aulas*)

-

### 2.8. Formato de apresentação e avaliação do trabalho de conclusão (*indicar a modalidade do trabalho de conclusão, bem como a forma de avaliação*)

-

### 2.9. Recursos (*identificar os recursos físicos e materiais utilizados no curso, como edifícios, bibliotecas, transporte, reprografia, recursos tecnológicos, laboratórios etc.*)

-

3. COMPOSIÇÃO CURRICULAR									
Módulo	Componente curricular	CH (T)	CH (P)	CH (EaD)	CH total	Docente ( <i>com titulação à frente do nome</i> )	IES ( <i>campus</i> )	Regime	Período de Execução

**Observações:**

- inserir quantas linhas for necessário;
- Os nomes devem estar completos e com titulação para consulta à plataforma Lattes;
- CH (T): carga horária teórica;
- CH (P): carga horária prática;
- CH (EaD): carga horária na modalidade ensino à distância;
- CH total: carga horária total do componente;
- IES: Instituição de Ensino Superior.

4. EMENTÁRIO (dispor na ordem dos módulos)	
Nome do componente:	
Modalidade*:	
Docente responsável ( <i>com titulação</i> ):	
Docente(s) colaboradores ( <i>com titulação</i> ):	
Ementa:	
Conteúdo Programático:	
Referências básicas e complementares	
Nome do componente:	
Modalidade*:	
Docente responsável ( <i>com titulação</i> ):	
Docente(s) colaboradores ( <i>com titulação</i> ):	
Ementa:	
Conteúdo Programático:	
Referências básicas e complementares	

**Observação:** inserir quantas linhas for necessário, mantendo uma linha em branco entre cada componente curricular.

\* Se presencial, à distância ou ambos. No caso de atividades à distância, observar legislação pertinente.

## 5. ORÇAMENTO E FONTES DE RECURSO

Informações financeiras expressas em Reais (R\$)

Sugestão de Orçamento

<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>FONTE DO RECURSO</b>
<b>DIARIAS - PESSOAL CIVIL</b>		
<i>Diárias no País</i>		
<i>Diárias no Exterior</i>		
<i>Subtotal diárias</i>		
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		
<i>Passagens para o exterior</i>		
<i>Passagens no País</i>		
<i>Pedágios</i>		
<i>Subtotal passagens e pedágios</i>		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<i>Material de Expediente</i>		
<i>Material Laboratorial</i>		
<i>Subtotal material de consumo</i>		
<b>AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<i>Material Bibliográfico</i>		
<i>Subtotal de capital</i>		
<b>TOTAL</b>		

\* Observação: a execução do orçamento deve ser feita pelo setor administrativo do campus proponente.

<b>6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b>			
Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)	Data (mês/ano)

\*Inserir quantas linhas for necessário

## 7. ANEXOS

### **Lista de anexos obrigatórios**

- 1- Currículo Lattes do Coordenador
- 2- Regimento do Curso

**Obs: Anexar quaisquer documentos ou textos que se julguem necessários, como histórico institucional, referencial teórico, minuta de convênios, cartas de interesse etc.**

## **EDITAL N.º 190/2014**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

#### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 01/12/2014 a 23/01/2015.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail [ppgcfunipampa@gmail.com](mailto:ppgcfunipampa@gmail.com), identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 23/01/2015.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

#### **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- c) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- d) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de fevereiro de 2015.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

#### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- h) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>

- i) Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: [ppgcfunipampa@gmail.com](mailto:ppgcfunipampa@gmail.com);
- j) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- k) Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- l) cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;
- m) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digitalizada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- n) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

1. a) Prova escrita de caráter eliminatório, com programa e bibliografia descritos em anexo I, nota de 0,0 a 10,0, com peso 5,0 na nota final do candidato, sendo que o candidato não pode atingir nota inferior a 5,0;
2. b) Prova de inglês na qual o candidato deverá versar em português sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, com peso 1,0;
3. c) Avaliação do currículo de acordo com o anexo II, com peso 2,0;
4. d) Avaliação oral presencial com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso, a ser agendada com os candidatos e gravada, com peso 2,0 na nota final do candidato.

5.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

5.4 Os candidatos que não atingirem a nota final de 6,0 no Processo Seletivo serão considerados reprovados no processo seletivo do PPGCF.

5.5 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.2.

5.5 Serão utilizados como critério de desempate:

- 2º) Maior nota na prova escrita;
- 2º) Maior nota na análise do currículo;
- 3º) Maior nota na avaliação oral;
- 4º) Melhor desempenho na prova de Inglês.

## **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 Serão disponibilizadas doze (12) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIPAMPA.

## **7 DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

1. Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)

Universidade Federal do Pampa - Unipampa

BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118

Telefone: (55) 3413-4321

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- f) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- g) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- h) documento original de identificação pessoal;
- i) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- j) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 01/12/2014 a 23/01/2015.
- b) divulgação das inscrições homologadas: 26/01/2015.
- c) data provável da Seleção: 02 a 03/02/2015.
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 05/02/2015.
- e) período para Recursos: Até 03 dias de realização do processo seletivo;
- f) divulgação de Resultados Finais: 09/02/2015.
- g) período de Matrícula: 26 a 27/02/2015.
- h) data de Previsão do Início do Curso: 09/03/2015.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação dos resultados finais, exclusivamente por meio de

correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF): [ppgcfunipampa@gmail.com](mailto:ppgcfunipampa@gmail.com) ou [ppgcf@uruguaiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgcf@uruguaiana.unipampa.edu.br).

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpq/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.5 Demais informações podem ser obtidas por e-mail enviado ao endereço eletrônico: [faveropaula@unipampa.edu.br](mailto:faveropaula@unipampa.edu.br).

Bagé, 18 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

### Programa da Prova Escrita do Processo Seletivo Para Ingresso no PPGCF

#### Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Antibacterianos (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade, obtenção e propriedades físico-químicas);
3. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade e propriedades físico-químicas);
4. Toxicologia de Metais e Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
5. Sistemas dispersos e formas farmacêuticas sólidas;
6. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e espectrofotometria UV/visível.

#### Bibliografia Sugerida

1. Allen Junior, L.V.; Popovich, N.G.; Ansel, H.C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.
2. Aulton, M.E. **Delimitação de Formas Farmacêuticas**, 2ª Ed., Artmed, 2009.
3. Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
4. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. **Princípios de Análise Instrumental**, 4ª Edição, Bookman Companhia Editora LTDA, 2009.
5. Brunton, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2007.
6. Guimarães, D.O.; Momesso, L.S.; Pupo, M.T. **Antibióticos: importância terapêutica e perspectivas para a descoberta e desenvolvimento de novos agentes**, Quimica Nova, v.33, n.3, p. 667-679, 2010.
7. Klaassen, C.D. Casarret & Doull's. **Toxicology – The basis science of poisons**. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
8. Oga, S.; Camargo, M.M.A.; Batistuzzo, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
9. Katzung, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
10. Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J. **Farmacologia**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
11. Lemke, T. L.; Williams, D. A. **Foye's Principles of Medicinal Chemistry**, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.

**ANEXO II****PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.**

<b>Atividade Desenvolvida</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima por atividade</b>	<b>Número de Unidades por Atividade</b>	<b>Pontuação por Atividade</b>
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	5,0	15,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS da Farmácia	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por ano	1,0	2,0		
Iniciação científica (por ano)	2,5	7,5		
Monitoria (por semestre)	0,5	2,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Participação	0,1	1,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Pôster	0,3	1,8		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Oral	0,5	2,5		
Estágio em laboratório de pesquisa com carga horária mínima de 180 horas	1,0	2,0		
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas	0,5	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	3,0	3,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0	5,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Tabela Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 25 de abril de 2012.

**EDITAL Nº 191/2014****INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Inscrição para Realização de Teste de Proficiência em Língua Espanhola – conforme segue:

**1. Dos inscritos:**

1.1 Poderão Inscrever-se para realização do Teste de proficiência em Língua Espanhola:

a) Alunos regulares do Mestrado em Educação, do Campus Jaguarão e Doutorado em Bioquímica, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, regularmente matriculados em 2014.

**2 Da inscrição:**

2.1 O período de inscrição será de 03 a 20 de novembro, mediante preenchimento e envio dos formulários e anexos, conforme descrito nos itens a seguir.

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Envio online da Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico **<http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>**,

b) Enviar por correio eletrônico à [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br), o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser efetuado por meio da guia de recolhimento (GRU) gerada após o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>;

**OBSERVAÇÃO: O candidato que não enviar o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na forma descrita no item 2.2, alínea “b” não realizará a prova sob qualquer hipótese.**

2.3 O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas depois de finalizada a inscrição.

2.4 A responsabilidade da inscrição e pagamento da taxa será exclusiva do candidato.

2.5 As datas de divulgação das inscrições homologadas e do prazo para recursos constam do anexo I.

2.6 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia 25/11/2014 na página <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/>

### **3. Isenção da Taxa de Inscrição**

3.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo do dia 03 ao dia 09/11/2014.

3.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.3 A isenção deverá ser solicitada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), por meio de envio ao endereço eletrônico [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br), do requerimento constante do anexo V deste edital, devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.4 Somente serão aceitos os requerimentos de isenção de taxa de inscrição, conforme anexo V, que forem enviados por meio de correio eletrônico à [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br).

3.5 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.6 O resultado da solicitação será divulgado até 13/11/2014, no endereço eletrônico <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>.

3.7 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetuar sua inscrição até 20/11/2014, por meio do endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>, conforme item 2 deste edital.

3.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, deverá preencher a ficha de inscrição online no endereço eletrônico: <http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>, sem gerar a GRU para pagamento.

### **4. Da Prova**

4.1 A prova será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, no campus de origem dos cursos de pós-graduação, sendo que o aluno poderá escolher, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, o campus em que pretende fazer a prova.

4.2 A prova terá duração de 3 horas e somente será permitido para consulta o uso de um dicionário impresso, estando proibidos quaisquer tipos de empréstimos.

4.3 As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta;

4.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o Campus selecionado na ficha de inscrição, munido de documento de identidade com foto e no mínimo com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válida (Anexo II), não poderá realizar a prova;

4.5 Os endereços dos Campi onde serão realizadas as provas constam do Anexo VI.

4.6 O programa para a prova consta do Anexo III deste edital, conforme as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *scripto sensu*.

4.7 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. Será considerado aprovado o aluno (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00.

4.8 Os resultados serão publicados na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>, conforme datas informadas no Anexo I.

4.9 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova após a divulgação dos resultados no prazo estabelecido no cronograma constante do anexo I, por meio do “Formulário de Recurso de Revisão de Prova”, constante do Anexo IV, a ser preenchido e encaminhado para o email [proficienciaespanholunipampa@gmail.com](mailto:proficienciaespanholunipampa@gmail.com).

## **5. Considerações Gerais**

5.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações a este edital, serão publicados no endereço eletrônico: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>

5.2 Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br).

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Teste de Proficiência da UNIPAMPA;

5.4 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas vigentes da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 18 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I****Cronograma**

Período para solicitar isenção de inscrição	03 a 09/11/2014
Período das inscrições	03 a 20/11/2014
Divulgação das isenções de inscrição	Até 13/11/2014
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 25/11/2014
Período para Recursos das Inscrições para o endereço eletrônico <a href="mailto:propg@unipampa.edu.br">propg@unipampa.edu.br</a>	Até 27/11/2014
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	28/11/2014
Data, Local e Horário da Seleção.	<b>Dia:</b> 10/12/2014 <b>Local:</b> conforme o Campus indicado na ficha de inscrição. Os endereços constam no anexo VI. <b>Horário:</b> 14h às 17h
Divulgação de Resultados Preliminares	A partir de 06/01/2015
Período para Pedido de Revisão de prova	07/01 a 09/01/2015
Divulgação de Resultados Finais	A partir de 15/01/2015
Emissão do Atestado	03/02/2015

## ANEXO II

### Documentos Válidos

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

### **ANEXO III**

#### **Programa do Teste de Proficiência:**

- 1-Leitura e compreensão de textos escritos em língua espanhola;
- 2-Coesão em língua espanhola;
- 3-Coerência em língua espanhola;
- 4-Vocabulário vernacular e acadêmico em língua espanhola;
- 5-Tradução para o português.

#### **Tipo de texto:**

Artigo de opinião ou outros gêneros de divulgação científica ou não, publicados em língua espanhola de forma impressa ou online sobre temáticas que dialoguem ou não (conhecimentos gerais) com as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**ANEXO IV****Formulário de Recurso de Revisão de Prova****Prezados membros da Comissão de Teste de Proficiência da UNIPAMPA**

Eu \_\_\_\_\_, candidato ao Teste de Proficiência em Língua Espanhola venho mui respeitosamente requerer a Revisão de Prova de Proficiência aplicada dia 10 de dezembro de 2014 no Campus - \_\_\_\_\_.

Justificativa do Pedido:

---

---

---

Nestes termos peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

DEFERIMENTO:

( ) Deferido                      ( ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão de Teste de Proficiência da UNIPAMPA

**ANEXO V****Solicitação de Isenção**

, CPF nº , email , candidato ao Exame de Proficiência de que trata o Edital nº , SOLICITA isenção de taxa de inscrição prevista no Edital.

Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, INFORMO o Número de Identificação Social – NIS , referente a minha inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARO outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

, de de 20

Assinatura

**ANEXO VI**

Endereços dos Campi onde serão realizadas as provas:

- **Campus Alegrete**  
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã  
CEP 97546-550 Alegrete /RS
  
- **Campus Uruguaiana**  
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118  
CEP 97500-970 Uruguaiana /RS
  
- **Campus São Gabriel**  
Av. Antônio Trilha 1847  
CEP 97300-000 São Gabriel/RS
  
- **Campus Bagé**  
Travessa 45 nº 1650  
Bairro Malafaia – Bagé / RS
  
- **Campus Jaguarão**  
Rua Conselheiro Diana s/n  
CEP 96300-000 Jaguarão, RS

**EDITAL N.º 192/2014****RESULTADOS DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO 2014/2  
E INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna público o Resultado do Processo de Reopção de Curso 2014/2, conforme Edital N° 179/2014, de 16 de julho de 2014:

**CAMPUS ALEGRETE****Ciência da Computação - Bacharelado - Noturno - 04 vagas**

1º Ezequiel Luis Vidal

**Engenharia Agrícola - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Kim Finger Fernandes Lima

2º Talisson Garcia Passos

**Engenharia de Software - Bacharelado - Noturno - 04 vagas**

1º Maiara Melo de Lima

**Engenharia de Telecomunicações - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Engenharia Elétrica - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Matheus Cortez

2º Lucas Tito Vieira

3º João Inácio Magalhães Duarte

**Engenharia Mecânica - Bacharelado - Integral - 03 vagas**

1º Alexander Silva Zborowski

**CAMPUS BAGÉ****Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Guilherme Martins Barboza

**Engenharia de Computação - Bacharelado - Noturno - 05 vagas**

1º Gustavo Peters Reimche

**Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente - Bacharelado - Integral -  
05 vagas**

1º Nelson Nicolas Duarte Pereira dos Santos

2º Bruno Willian Prodóssimo de Alencar

**Engenharia Química - Bacharelado - Integral - 08 vagas**

1º Deivid Xavier Cabral Hickenbick  
2º Carla Teixeira Moreira

**Física - Licenciatura - Integral - 05 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas -  
Licenciatura - Integral - 06 vagas**

1º Maria Augusta Telechea Alves  
2º Diogo Xavier Meireles

**Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - Noturno -  
02 vagas**

1º Michele Bouchahine Peres

**Matemática - Licenciatura - Noturno - 05 vagas**

1º Bruna Jann Leite  
2º Breno Lucas Netto

**Música - Licenciatura - Integral - 04 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Química - Licenciatura - Integral - 05 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL**

**Ciências Exatas - Licenciatura - Noturno - 03 vagas**

1º Diego Oliveira Longaray

**Engenharia Sanitária e Ambiental - Bacharelado - Integral - 03 vagas**

1º Luis Fernando Melo de Rosso  
2º Thaciana dos Santos Moreira

**Geofísica - Bacharelado - Integral - 03 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Geologia - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Victor Rocha de Medeiros  
2º Aline Senna de Almeida  
3º Alex William Bessane  
4º Carla Walter Kobs  
5º Ives Amauri Rohregger da Silva

**Mineração - Tecnológico - Noturno - 03 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**CAMPUS DOM PEDRITO**

**Agronegócio - Tecnológico - Noturno - 02 vagas**

1º Reane Porciuncula Montardo  
2º Nilton Luiz Vargas Severo

**Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 03 vagas**

1º Tatiane Chaves

**Enologia - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

*Não houve candidatos inscritos*

**Zootecnia - Bacharelado - Integral - 03 vagas**

1º Jansen Pires

**CAMPUS ITAQUI**

**Agronomia - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Armando Matteo Muniz Filho  
2º Jéssica de Farias Cabral

**Ciência e Tecnologia de Alimentos - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Evandro Soares Assunção

**Engenharia de Agrimensura - Bacharelado - Integral - 10 vagas**

*Não houve candidatos classificados.*

**Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Integral - 04 vagas**

*Não houve candidatos classificados.*

**Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Bacharelado - Noturno - 10 vagas**

1º Giovane Gomez Galhardo

**Matemática - Licenciatura - Noturno - 10 vagas**

*Não houve candidatos classificados.*

**Nutrição - Bacharelado - Integral - 08 vagas**

1º Micheli dos Santos  
2º Nataly Soares de Abreu  
3º Luana Maia Martinelli Ramos  
4º Sabrina Pereira  
5º Lauany Brum Meus  
6º Monique Garcia Denis  
7º Jéssica Etcheverria do Prado  
8º Marlize Alves Marques

**CAMPUS JAGUARÃO**

**Gestão de Turismo - Tecnológico - Noturno - 06 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**História - Licenciatura - Integral - 10 vagas**

1º Cristiano da Silva Amorim

**Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Integral - 03 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Noturno - 05 vagas**

1º Ana Paula Torres Duarte

**Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 05 vagas**

1º Maria da Conceição Santana de Paiva de Armas

**Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 04 vagas**

1º Martha Hentschke

**CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**Administração - Bacharelado - Matutino - 02 vagas**

1º Sérgio Luiz Sanchez Antônio Junior

2º Márcio Costa Castilho

SUPLENTES:

1º Débora Paola Ferreira Leites

2º Caroline Alves Salles Ribeiro

3º Fernanda de Los Santos Garcia

**Ciências Econômicas - Bacharelado - Noturno - 05 vagas**

1º Luana Costa do Canto

**Relações Internacionais - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Ana Paula Alves Machado

**CAMPUS SÃO BORJA**

**Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas**

1º Marion Curtis Nunes

2º Crislene Martins Acosta

3º Giseli Aloraldo da Silva

4º José Mario Tripovichy Gudolle Filho

5º Cassiano Estigarribia dos Santos Santiago

6º Maria Luisa de Paula Pentiado

**Ciências Sociais - Ciência Política - Bacharelado - Noturno - 05 vagas**

1º Wilson Machado Júnior

**Jornalismo - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Publicidade e Propaganda - Bacharelado - Integral - 06 vagas**

*Não houve candidatos classificados.*

**Relações Públicas - Bacharelado - Noturno - 06 vagas**

1º Eduardo Aquino Martinez

2º Livia Fagundes Cabrera

**Serviço Social - Bacharelado - Integral - 04 vagas**

1º Silvane da Costa Robalo Liscano

2º Fernanda de Lima Nolibos

**CAMPUS SÃO GABRIEL**

**Biotecnologia - Bacharelado - Integral - 10 vagas**

*Não houve candidatos classificados.*

**Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - 05 vagas**

1º Luana Paganotto Leandro

**Ciências Biológicas - Licenciatura - Integral - 05 vagas**

1º Maria Teresa Iturres

**Engenharia Florestal - Bacharelado - Integral - 10 vagas**

1º Laisa Maria Moraes Silva

**Gestão Ambiental - Bacharelado - Noturno - 10 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**CAMPUS URUGUAIANA**

**Aquicultura - Tecnológico - Vespertino - 05 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Ciências da Natureza - Licenciatura - Noturno - 03 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Educação Física - Licenciatura - Noturno - 05 vagas**

1º Miriele de Leite Guerra

**Enfermagem - Bacharelado - Integral - 03 vagas**

*Não houve candidatos classificados.*

**Farmácia - Bacharelado - Integral - 04 vagas**

*Não houve candidatos inscritos.*

**Fisioterapia - Bacharelado - Integral - 03 vagas**

1º Jozielly Garcez Branchini

2º Luis Carlos Trindade Neto

**Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral - 03 vagas**

1º Igor Moraes de Oliveira

2º Luis de Almeida Spolador

3º Andrielle de Freitas Vieira

No período de **29 de agosto a 03 de setembro de 2014** os candidatos classificados deverão confirmar suas vagas através da internet ou na Secretaria Acadêmica do curso pretendido. **O candidato que não realizar a confirmação perderá o direito à vaga.**

Aqueles que encaminharam apenas cópias dos documentos solicitados deverão apresentar os originais, inclusive da certidão de nascimento/casamento e do CPF, no momento da matrícula, de acordo com o calendário acadêmico da UNIPAMPA ([www.unipampa.edu.br](http://www.unipampa.edu.br)). O candidato deverá consultar o seu dia e horário de matrícula através do site da UNIPAMPA ou diretamente na Secretaria Acadêmica do curso. **Aquele que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga.**

A matrícula dos candidatos nas disciplinas ficará sujeita à existência de vagas nas mesmas.

Informações adicionais, caso necessário, serão divulgadas no site da UNIPAMPA

Bagé, 21 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 193/2014**

**ANULADO**

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 194/2014****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 31/2014**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Candidatos Homologados</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Alegrete</b>	Pavimentação e Transportes	23100.000245/2014-18	Não houve candidato homologado	-

Bagé, 25 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL Nº 195/2014****PROCESSO SELETIVO DE TUTORES  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO A ESCOLA E A CIDADE: POLÍTICAS  
PÚBLICAS E EDUCACIONAIS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o COMFOR (Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), lançam o presente edital, referente ao processo 23100.001712/2014-27, para seleção de tutores para atuarem no curso de *Aperfeiçoamento A Escola e a Cidade: políticas públicas e educacionais*, regulamentado pela Secretaria da Educação Básica (SEB) no município de Alegrete/RS.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

- a) auxiliar o professor na tarefa de organizar o espaço físico onde a aula ocorrerá;
- b) estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- c) acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- d) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- e) acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 horas, os e-mails recebidos;
- f) propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- g) providenciar a abertura e mediar as atividades realizadas em ambientes virtuais tais como fóruns e chats, conforme planejamento prévio do professor responsável pelo módulo;
- h) informar a coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- i) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente.

**2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 03 (três) vagas de tutoria, remunerada com bolsa, conforme quadro 01.

**Quadro 01 – Números de Vagas**

Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
03	20 horas semanais	Possuir graduação em qualquer área do conhecimento

### 3. DAS BOLSAS

Os tutores selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) durante o período de 06 (seis) meses a ser paga pela Secretaria da Educação Básica (SEB) via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio de sistema específico, o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB). Todas as responsabilidades relativas ao pagamento de tutores cabem exclusivamente ao FNDE, ficando a UNIPAMPA com o encargo de alimentar o sistema com os dados dos bolsistas aptos a receberem as cotas de bolsas.

A regulamentação do pagamento de bolsas pela SEB está disposta na Resolução nº 24 de 16 de agosto de 2010.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: de 25/08/2014 a 02/09/2014.

4.2. O candidato deverá enviar um e-mail para [aperfeicoamento.alegrete@unipampa.edu.br](mailto:aperfeicoamento.alegrete@unipampa.edu.br) com o anexo (devidamente preenchido) disponível neste edital: Ficha de Inscrição do Candidato, (Anexo 01) juntamente com seu Currículo Lattes salvo em formato PDF.

4.3 A ausência dos anexos exigidos acima, anulará a inscrição do candidato.

### 5. DO CRONOGRAMA

25/08/2014	Lançamento do Edital
25 a 02/09/2014	Período de Inscrição para seleção de tutores
03/09/2014	Divulgação da data, local e horário das entrevistas em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
04 a 05/09/2014	Entrevistas com os candidatos homologados
08/09/2014	Divulgação dos resultados provisórios em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
09/09/2014	Prazo para recursos
10/09/2014	Resultado Final em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
11/09/2014	Reunião com os selecionados

### 6. DOS REQUISITOS

6.1 - Ter diploma de curso de Graduação em qualquer área do conhecimento;

6.2 - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso;

6.3 - Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação;

6.4 - Possuir, preferencialmente, conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

6.5 - Ter preferencialmente experiência de atuação em projetos de extensão na área da Educação.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo à bolsa para a vaga de tutor no curso de aperfeiçoamento *A Escola e a Cidade: políticas públicas e educacionais* ocorrerá no período de 25 de agosto a 05 de setembro e constará de:

- I - Análise do currículo lattes;
- II - Entrevista com o candidato.

### 7.1. Os critérios na análise do currículo lattes

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, com peso de 80% (oitenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 2.

Quadro 2: Critérios de análise do Currículo Lattes.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Experiência como docente em escola pública (02 pontos por ano de atuação)	02	20
Experiência como docente em cursos (01 ponto por ano de atuação)	01	10
Experiência como docente ou tutor em educação a distância (03 pontos por semestre de atuação)	03	30
Experiência com o uso de tecnologias de informação e comunicação (01 ponto por curso de aperfeiçoamento)	01	10
Curso de Graduação na área de licenciatura	10	10

### 7.2 DA ENTREVISTA

7.2.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *A Escola e a Cidade: políticas públicas e educacionais*, e as datas, horários e local serão divulgados até 03 de setembro em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>;

7.2.2. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, vinte minutos (20 min.) e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de aperfeiçoamento *A Escola e a Cidade: políticas públicas e educacionais*.

7.2.3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final.

### 7.3 DA CLASSIFICAÇÃO

7.3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das **Notas Finais** (NF) do processo seletivo;

7.3.2. A NF do processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita: **NF = (NE\*80)+(NC\*20)/100**

7.3.3. a ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

### 7.4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário informados pela Coordenação Geral no

<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no curso.

#### **7.5. DO DESEMPATE**

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise do currículo lattes.

#### **8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso administrativo contra os resultados provisórios apresentados pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *A Escola e Cidade: políticas públicas e educacionais*. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação do Curso por meio do correio eletrônico [aperfeiçoamento.alegrete@unipampa.edu.br](mailto:aperfeiçoamento.alegrete@unipampa.edu.br).

8.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos;

8.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### **9. DOS RESULTADOS**

A homologação do resultado final da classificação será publicada a partir de 10 de setembro de 2014 no site <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/> No caso de futuras substituições de bolsistas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este Edital.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos no âmbito do Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Bagé, 25 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I****Ficha de Inscrição do Candidato**

<b>Nome:</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone Celular:</b>
<b>Telefone Profissional:</b>
<b>Profissão:</b>
<b>Instituição de Atuação Profissional:</b>
<b>Curso de Ensino Superior que Coursou:</b>

**EDITAL Nº 196/2014****PROCESSO SELETIVO DE TUTORES  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROPOSTA CURRICULAR E METODOLOGIA  
NA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o COMFOR (Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), lança o presente edital, referente ao processo 23100.001712/2014-27, para seleção de tutores para atuarem no curso de *Aperfeiçoamento A Escola e a Cidade: políticas públicas e educacionais*, regulamentado pela Secretaria da Educação Básica (SEB) no município de Bagé/RS:

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

- a) auxiliar o professor na tarefa de organizar o espaço físico onde a aula ocorrerá;
- b) estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- c) acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- d) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- e) acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 horas, os e-mails recebidos;
- f) propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- g) providenciar a abertura e mediar as atividades realizadas em ambientes virtuais tais como fóruns e chats, conforme planejamento prévio do professor responsável pelo módulo;
- h) informar a coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- i) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente.

**2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 03 (três) vagas de tutoria, remunerada com bolsa, conforme quadro 01.

Quadro 01 – Do número de Vagas

Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
03	20 horas semanais	Possuir graduação (preferencialmente na área de licenciatura)

### 3. DAS BOLSAS

Os tutores selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) durante o período de 06 (seis) meses a ser paga pela Secretaria da Educação Básica (SEB) via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio de sistema específico, o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB). Todas as responsabilidades relativas ao pagamento de tutores cabem exclusivamente ao FNDE, ficando a UNIPAMPA com o encargo de alimentar o sistema com os dados dos bolsistas aptos a receberem as cotas de bolsas.

A regulamentação do pagamento de bolsas pela SEB está disposta na Resolução nº 24 de 16 de agosto de 2010.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: de 25/08/2014 a 02/09/2014.

4.2. O candidato deverá enviar um e-mail para [pcmei@unipampa.edu.br](mailto:pcmei@unipampa.edu.br) com o anexo (devidamente preenchido) disponível neste edital: Ficha de Inscrição do Candidato, (Anexo 01) juntamente com seu Currículo Lattes salvo em formato PDF.

4.3 A ausência dos anexos exigidos acima, anulará a inscrição do candidato.

### 5. DO CRONOGRAMA

25/08/2014	Lançamento do Edital
25 a 02/09/2014	Período de Inscrição para seleção de tutores
03/09/2014	Divulgação da data, local e horário das entrevistas em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
04 a 05/09/2014	Entrevistas com os candidatos homologados
08/09/2014	Divulgação dos resultados provisórios em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
09/09/2014	Prazo para recursos
10/09/2014	Resultado Final em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
11/09/2014	Reunião com os selecionados

### 6. DOS REQUISITOS

6.1 - Ter diploma de curso de Graduação – preferencialmente em área de licenciatura.

6.2 - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso;

6.3 - Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação;

6.4 - Possuir, preferencialmente, conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*;

6.5 - Ter preferencialmente experiência de atuação em projetos de extensão na área da Educação.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo à bolsa para a vaga de tutor no curso de aperfeiçoamento *Proposta Curricular e Metodologia na Educação Integral* ocorrerá no período de 25 de agosto a 05 de setembro e constará de:

- I - Análise do currículo lattes;
- II - Entrevista com o candidato

### 7.1. Os critérios na análise do currículo lattes

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, com peso de 80% (oitenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 2.

Quadro 2: Critérios de análise do Currículo Lattes.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Experiência como docente em escola pública (02 pontos por ano de atuação)	02	20
Experiência como docente em cursos (01 ponto por ano de atuação)	01	10
Experiência como docente ou tutor em educação a distância (03 pontos por semestre de atuação)	03	30
Experiência com o uso de tecnologias de informação e comunicação (01 ponto por curso de aperfeiçoamento)	01	10
Curso de Graduação na área de licenciatura	10	10

### 7.2 DA ENTREVISTA

7.2.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *Proposta Curricular e Metodologia na Educação Integral*, e as datas, horários e local serão divulgados no dia 03 de setembro em <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>;

7.2.2. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, vinte minutos (20 min.) e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de aperfeiçoamento *Proposta Curricular e Metodologia na Educação Integral*.

7.2.3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final.

### 7.3 DA CLASSIFICAÇÃO

7.3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das **Notas Finais** (NF) do processo seletivo;

7.3.2. A NF do processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita: **NF = (NE\*80)+(NC\*20)/100**

7.3.3. a ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

### 7.4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário informados pela Coordenação Geral no endereço <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>; e que não

demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no curso.

#### **7.5. DO DESEMPATE**

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise do currículo lattes.

#### **8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso administrativo contra os resultados provisórios apresentados pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento Proposta Curricular e Metodologia na Educação Integral. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação do Curso por meio do correio eletrônico [pcmei@unipampa.edu.br](mailto:pcmei@unipampa.edu.br).

8.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos;

8.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### **9. DOS RESULTADOS**

A homologação do resultado final da classificação será publicada a partir de 10 de setembro de 2014 no site <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/>

No caso de futuras substituições de bolsistas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este Edital.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos no âmbito do Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Bagé, 25 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I****Ficha de Inscrição do Candidato**

<b>Nome:</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone Celular:</b>
<b>Telefone Profissional:</b>
<b>Profissão:</b>
<b>Instituição de Atuação Profissional:</b>
<b>Curso de Ensino Superior que Coursou:</b>

**EDITAL Nº 197/2014****PROCESSO SELETIVO DE TUTORES  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), lança o presente edital, referente ao processo 23100.001712/2014-27, para seleção de tutores para atuarem no curso de *Aperfeiçoamento em Docência na Escola de Tempo Integral*, regulamentado pela Secretaria da Educação Básica (SEB) no município de Uruguai/RS.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

- a) auxiliar o professor na tarefa de organizar o espaço físico onde a aula ocorrerá;
- b) estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- c) acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- d) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- e) acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 horas, os e-mails recebidos;
- f) propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- g) providenciar a abertura e mediar as atividades realizadas em ambientes virtuais tais como fóruns e chats, conforme planejamento prévio do professor responsável pelo módulo;
- h) informar a coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- i) apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente.

**2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 03 (três) vagas de tutoria, remunerada com bolsa, conforme quadro 01.

Quadro 01 – Do número de Vagas

Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
03	20 horas semanais	Possuir graduação (preferencialmente na área de licenciatura)

**3. DAS BOLSAS**

Os tutores selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) durante o período de 06 (seis) meses a ser paga pela Secretaria da Educação Básica (SEB) via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE) por meio de sistema específico, o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB). Todas as responsabilidades relativas ao pagamento de tutores cabem exclusivamente ao FNDE, ficando a UNIPAMPA com o encargo de alimentar o sistema com os dados dos bolsistas aptos a receberem as cotas de bolsas.

A regulamentação do pagamento de bolsas pela SEB está disposta na Resolução nº 24 de 16 de agosto de 2010.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: de 25/08/2014 a 02/09/2014.

4.2. O candidato deverá enviar um e-mail para [formacaocontinuada.uruguaiana@unipampa.edu.br](mailto:formacaocontinuada.uruguaiana@unipampa.edu.br) com o anexo (devidamente preenchido) disponível neste edital: Ficha de Inscrição do Candidato, (Anexo 01) juntamente com seu Currículo Lattes salvo em formato PDF.

4.3 A ausência dos anexos exigidos acima, anulará a inscrição do candidato.

#### 5. DO CRONOGRAMA

25/08/2014	Lançamento do Edital
25 a 02/09/2014	Período de Inscrição para seleção de tutores
03/09/2014	Divulgação da data, local e horário das entrevistas em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
04 a 05/09/2014	Entrevistas com os candidatos homologados
08/09/2014	Divulgação dos resultados provisórios em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
09/09/2014	Prazo para recursos
10/09/2014	Resultado Final em <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
11/09/2014	Reunião com os selecionados

#### 6. DOS REQUISITOS

6.1- Ter diploma de curso de Graduação – preferencialmente na área de licenciatura.

6.2- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso;

6.3- Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação;

6.4- Possuir, preferencialmente, conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

6.5- Ter preferencialmente experiência de atuação em projetos de extensão na área da Educação.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo à bolsa para a vaga de tutor no curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola de Tempo Integral* ocorrerá no período de 29 de agosto a 05 de setembro e constará de:

I - Análise do currículo lattes;

## II - Entrevista com o candidato

### 7.1. Os critérios na análise do currículo lattes

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, com peso de 80% (oitenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 2.

Quadro 2: Critérios de análise do Currículo Lattes

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Experiência como docente em escola pública (02 pontos por ano de atuação)	02	20
Experiência como docente em cursos (01 ponto por ano de atuação)	01	10
Experiência como docente ou tutor em educação a distância (03 pontos por semestre de atuação)	03	30
Experiência com o uso de tecnologias de informação e comunicação (01 ponto por curso de aperfeiçoamento)	01	10
Curso de Graduação na área de licenciatura	10	10

### 7.2 DA ENTREVISTA

7.2.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola em Tempo Integral*, e as datas, horários e local serão divulgados até 03 de setembro em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>; 8.2.2. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, vinte minutos (20 min.) e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola de Tempo Integral*.

7.2.3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final.

### 7.3 DA CLASSIFICAÇÃO

7.3.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das **Notas Finais** (NF) do processo seletivo;

7.3.2. A NF do processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita: **NF = (NE\*80)+(NC\*20)/100**

7.3.3. a ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

### 7.4. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário informados pela Coordenação Geral no endereço <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais>, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no curso.

### 7.5. DO DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise do currículo lattes.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso administrativo contra os resultados provisórios apresentados pela Coordenação do curso de aperfeiçoamento *Docência na Escola de Tempo Integral*. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação do Curso por meio do correio eletrônico [formacaocontinuada.uruguaiana@unipampa.edu.br](mailto:formacaocontinuada.uruguaiana@unipampa.edu.br).

8.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos;

8.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **9. DOS RESULTADOS**

A homologação do resultado final da classificação será publicada a partir de 10 de setembro de 2014 no site

<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/>

No caso de futuras substituições de bolsistas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este Edital.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos no âmbito do Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Bagé, 25 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I****Ficha de Inscrição do Candidato**

<b>Nome:</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Telefone Celular:</b>
<b>Telefone Profissional:</b>
<b>Profissão:</b>
<b>Instituição de Atuação Profissional:</b>
<b>Curso de Ensino Superior que Coursou:</b>

**EDITAL N.º 198/2014****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 192/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Memorando nº 30/2014 – Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, retifica o Edital N° 192/2014, de 21 de agosto de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

**CAMPUS SÃO BORJA****Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas**

- 1º Marion Curtis Nunes
- 2º Crislene Martins Acosta
- 3º Giseli Aloraldo da Silva
- 4º José Mario Tripovichy Gudolle Filho
- 5º Cassiano Estigarribia dos Santos Santiago
- 6º Maria Luisa de Paula Pentiado

Leia-se:

**CAMPUS SÃO BORJA****Ciências Humanas - Licenciatura - Noturno - 08 vagas**

- 1º Marion Curtis Nunes
- 2º Crislene Martins Acosta
- 3º Giseli Aloraldo da Silva
- 4º José Mario Tripovichy Gudolle Filho

Os candidatos excluídos não atendem ao critério de integralização de 300 (trezentas) horas no curso de origem.

Os demais itens do Edital N° 192/2014 permanecem inalterados.

Bagé, 25 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 199/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguiana  
<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)

3 **MESTRADO**

4 BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118

5 CEP: 97500-970 - Uruguiana - RS

6 Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

**2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- e) Portadores de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- f) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital

### 3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- o) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- p) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/> devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
- q) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- r) O candidato graduando deverá apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- s) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- t) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- u) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- v) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- w) Pré-projeto conforme modelo disponível no anexo I.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 07/11/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- c) Classificatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II);
- d) Classificatória: Interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);
- e) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 40 pontos);
- f) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu pré-projeto de mestrado, bem como avaliação do projeto de pesquisa do candidato, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 20 pontos).

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo SOMENTE os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.7 Serão utilizados como critério de desempate:

- e) Maior nota na análise do currículo;
- f) Maior nota na avaliação oral;
- g) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- h) Melhor desempenho na prova de Inglês.

#### 6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas em nível de Mestrado para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

#### 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 15/12/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 16 a 23/12/2014 e 05/01/2015 até início do semestre letivo 2015\_1, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

7 Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592

8 Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

9 Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

Horário: Segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- k) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- l) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- m) Documento original de identificação pessoal;
- n) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- o) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 01 a 31/10/2014
- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: Até 07/11/2014
- c) Período para Recursos: Até 14/11/2014
- d) Data provável da Seleção: De 17/11/2014 a 05/12/2014
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: Até 10/12/2014
- f) Período para Recursos: Até 12/12/2014
- g) Divulgação de Resultados Finais: Até 15/12/2014
- h) Período de Matrícula: 16 a 23/12/2014 e 05/01/2015 até início do semestre letivo 2015\_1.
- i) Data de Previsão do Início do Curso: 02/03/2015

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado até 12/12/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):  
[ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 26 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

**Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado (Sugere-se que o projeto tenha NO MÁXIMO 2 páginas)**

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

## ANEXO II

### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

#### Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

#### Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

**EDITAL N.º 200/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado, Campus Uruguaiana <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado, estarão abertas no período de 01/10/2014 a 31/10/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)

**DOCTORADO**

10 BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118

11 CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

12 Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

## 2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- g) Portadores de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- h) Mestrandos com previsão de defesa de dissertação de mestrado até a data da matrícula (conforme calendário acadêmico para a Pós-Graduação da UNIPAMPA).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

## 3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- x) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- y) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbiog/processo-seletivo-2/> devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
- z) Fotocópia do diploma de pós-graduação (mestrado), ou da ata de defesa, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- aa) O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;
- bb) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- cc) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- dd) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- ee) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- ff) Pré-projeto conforme modelo disponível no anexo I.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 07/11/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado. É importante ressaltar que não serão tolerados atrasos.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- g) Eliminatória: Para aqueles candidatos que NÃO possuem título de Mestre (concluído ou em andamento) em Bioquímica será necessária a realização de Avaliação de conhecimentos específicos (ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II). Esta primeira etapa não será classificatória, somente habilita o candidato a prosseguir no processo seletivo;
- h) Classificatória: Prova escrita de Inglês Científico (PESO 2 - até 20 pontos). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta;
- i) Classificatória: Análise do currículo do candidato (PESO 4 - até 40 pontos);
- j) Classificatória: Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de doutorado, bem como avaliação do projeto de pesquisa do candidato, a ser agendada com os candidatos e gravada (PESO 4 - até 40 pontos).

5.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 50% da pontuação na mesma (ou seja, se tiver acerto de, pelo menos, 50%).

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo SOMENTE os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

- i) Maior nota na análise do currículo;

- j) Maior nota na avaliação oral;
- k) Melhor desempenho na prova escrita de Inglês Científico.

## 6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 15/12/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 16 a 23/12/2014 e 05/01/2015 até início do semestre letivo 2015\_1, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

13 Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592

14 Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

15 Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

Horário: 8:30 às 11:45 horas, das 14:00 às 17:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- p) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- q) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- r) Documento original de identificação pessoal;
- s) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- t) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de pós-graduação ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação, diploma de graduação, histórico escolar da pós-graduação e histórico escolar da graduação.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de Inscrições: 01 a 31/10/2014

- b) Divulgação das Inscrições Homologadas: Até 07/11/2014
- c) Período para Recursos: Até 14/11/2014
- d) Data provável da Seleção: De 17/11/2014 a 05/12/2014
- e) Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: Até 10/12/2014
- f) Período para Recursos: Até 12/12/2014
- g) Divulgação de Resultados Finais: Até 15/12/2014
- h) Período de Matrícula: 16 a 23/12/2014 e 05/01/2015 até início do semestre letivo 2015\_1.
- i) Data de Previsão do Início do Curso: 02/03/2015

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado até 12/12/2014, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq): [ppgbioq@uruguaiiana.unipampa.edu.br](mailto:ppgbioq@uruguaiiana.unipampa.edu.br)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo

Bagé, 26 de agosto de 2014

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

**Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Doutorado (Sugere-se que o projeto tenha NO MÁXIMO 5 páginas)**

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

6. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
7. Introdução
8. Objetivo (s)
9. Métodos
10. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

## ANEXO II

### CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

#### Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

#### Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

**EDITAL N.º 201/2014****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus São Gabriel <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>.

**1 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 29/09/2014 a 17/10/2014, junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)  
Av. Antônio Trilha 1847, Centro  
São Gabriel, RS  
CEP: 97300-000

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

## **2 DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2015 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- i) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- j) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de fevereiro de 2015.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

## **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
- b) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo
- c) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- d) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- f) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- g) Projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 5.4.1.1

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

## **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, entre os dias 20/10/2014 e 24/10/2014, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

### 5.4.1. Primeira Etapa:

5.4.1.1. **Projeto de Pesquisa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa, estritamente formatado nos moldes do ANEXO II conforme “Tema para o Projeto”, indicado no item 6 deste edital. O candidato deverá optar por um único “Tema para o Projeto”. O envio de mais de um projeto resultará na eliminação do candidato. Projetos enviados em desacordo com a formatação do ANEXO II deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato. Candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos no projeto de pesquisa serão eliminados.

### 5.4.2. Segunda Etapa:

5.4.2.1. **Prova de conhecimento em Língua Inglesa** (etapa eliminatória, 25 pontos): Os candidatos aprovados na primeira etapa deste processo de seleção deverão realizar prova de conhecimento em Língua Inglesa. A prova consistirá na interpretação de texto científico, na área de concentração do PPGCB (Ciências Biológicas). Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso para a realização da prova. Não será permitida consulta em quaisquer instrumentos eletrônicos durante a realização da prova. Os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos nesta etapa serão eliminados.

5.4.2.2. **Análise do Currículo** (etapa classificatória, 50 pontos): Os candidatos deverão, no início da Prova de conhecimento em Língua Inglesa, entregar para um dos membros da Comissão de Seleção, a documentação comprobatória do Currículo de acordo com as informações preenchidas no ANEXO I. Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no ANEXO I, enviado no ato da inscrição.

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critério de desempate:

- l) Maior nota na análise do currículo;
- m) Melhor desempenho na prova de Inglês.
- n) Maior nota na avaliação do projeto.

5.8 A efetivação da matrícula atenderá o preenchimento das vagas distribuídas de acordo com o item 6.1

## **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

6.1 Serão disponibilizadas um total de 21 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas de acordo com a distribuição a seguir:

Nome do Orientador: Profa. Analía Del Valle Garnero

Linha de Pesquisa: Genética

Tema para o projeto: Citogenética de Aves

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 2 (duas)

Nome do Orientador: Prof. Andrés Delgado Cañedo

Linha de Pesquisa: Qualidade ambiental

Tema para o projeto: desenvolvimento tecnológico da apicultura gaúcha

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 2 (duas)

Nome do Orientador: Prof. Antonio Batista Pereira

Linha de Pesquisa: Ecologia e Sistemática

Tema para o projeto: Avaliação de estresse abiótico em populações de plantas da Antártica

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 3 (três)

Nome do Orientador: Prof. Cháriston André Dal Belo

Linha de Pesquisa: Qualidade ambiental

Tema para o projeto: Atividade antineurotóxica induzida por compostos isolados de plantas medicinais brasileiras.

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

Nome do Orientador: Prof. Filipe de Carvalho Victoria

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental

Tema para o projeto: Estresse abiótico em plantas da Antártica

Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 2 (duas)

Nome do Orientador: Prof. Frederico Costa Beber Vieira

Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental

Tema para o projeto:

1. Fluxo de gases de efeito estufa em solos do Pampa gaúcho sob florestamento com leguminosas em condições contrastantes de umidade e compactação do solo
2. Práticas para mitigação da emissão de óxido nitroso do solo em áreas com aplicação

de resíduos orgânicos ricos em nitrogênio  
Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: uma vaga para cada projeto  
(total de duas vagas)

Nome do Orientador: Prof. Gabriel da Luz Wallau  
Linha de Pesquisa: Genética  
Tema para o projeto: Caracterização das linhagens de *Wolbachia* em abelhas do bioma pampa  
Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 2 (duas)

Nome do Orientador: Prof. Jeferson Luis Franco  
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental  
Tema para o projeto: *Danio rerio* e *Drosophila melanogaster* como modelos experimentais para o estudo da toxicologia de organofosforados e carbamatos  
Número de Vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

Nome do Orientador: Prof. Luiz Fernando Wurdig Roesch  
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental  
Tema para o projeto: *Associação entre a microbiota humana, prematuridade e morbidade infantil*  
Número de Vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

Nome do Orientador: Prof. Ricardo José Gunski  
Linha de Pesquisa: Genética  
Tema para o projeto: Citogenética de Aves  
Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 2 (duas)

Nome do Orientador: Profa. Thais Posser  
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental  
Tema para o projeto: *Drosophila melanogaster* como modelo para o estudo das propriedades biológicas e toxicidade de plantas brasileiras  
Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

Nome do Orientador: Prof. Valdir Marcos Stefenon  
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental  
Tema para o projeto: Micropropagação De Espécies Arbóreas Nativas Do Bioma Pampa  
Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)  
Linha de Pesquisa: Genética  
Tema para o projeto: Genética Populacional De Espécies Arbóreas Nativas Do Bioma Pampa  
Número de vagas solicitadas por tema para o projeto: 1 (uma)

6.2 O preenchimento das vagas de cada orientador obedecerá a ordem classificatória entre os candidatos que optarem pelo mesmo orientador.

6.3 Os candidato aprovados, quando excedido o número de vagas disponibilizado pelo mesmo orientador, serão considerados suplentes.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados parciais referente à avaliação do projeto de pesquisa, previsto neste edital, ocorrerá no dia 07/11/2014. A interposição de recursos referente à avaliação do projeto deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail [ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com) entre os dias 10/11/2014 e 12/11/2014. A divulgação dos resultados finais referente à avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá no dia 14/11/2014

7.2 A divulgação dos resultados parciais referente à avaliação da prova de inglês, previsto neste edital, ocorrerá no dia 05/12/2014. A interposição de recursos referente à avaliação da prova de inglês deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail [ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com) entre os dias 08/12/2014 e 10/12/2014.

7.3 A divulgação dos resultados finais referente ao processo de seleção ocorrerá no dia 12/12/2014

7.4 Todos os resultados serão divulgados nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento dos mesmos, devidamente identificados, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 02 a 06/03/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB):  
Campus São Gabriel - Endereço: Av. Antônio Trilha 1847; Centro  
São Gabriel (RS).  
Telefone: 55-3232-6075;  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- u) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- v) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- w) Documento original de identificação pessoal;
- x) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- y) Documentos originais emitidos por de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso,
- z) Histórico escolar completo da graduação;

aa) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- j) Período de Inscrições: 29/09/2014 a 17/10/2014
- k) Divulgação das Inscrições Homologadas: 20/10/2014 a 24/10/2014
- l) Período para Recursos: Até 31/10/2014
- m) Data de avaliação dos projetos de pesquisa 03/11/2014 a 05/11/2014
- n) Divulgação parcial das notas da avaliação dos projetos 07/11/2014
- o) Período para Recursos: de 10/11/2014 a 12/11/2014
- p) Divulgação final das notas da avaliação dos projetos 14/11/2014
- q) Data da Prova de inglês: entre 24 e 28/11/2014
- r) Divulgação de Resultados da prova de Inglês: de 01/12/2014 a 05/12/2014
- s) Período para Recursos: entre 08/12/2014 e 10/12/2014.
- t) Divulgação de Resultados Finais: até 12/12/2014
- u) Período de Matrícula: de 02/03/2015 a 06/03/2015
- v) Data de Previsão do Início do Curso: 09/03/2015

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado, exclusivamente, por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB): [ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com)

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos;

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 29 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS**  
**BIOLÓGICAS PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

**Instruções:**

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada **na FORMA IMPRESSA para o endereço indicado no item 1 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA do Currículo deverá ser entregue no dia da prova de conhecimento em língua Inglesa.**

	Descrição do	Unidades	Pontos
1	Estágio em laboratório de pesquisa (10 pontos por semestre, incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários; máximo 80 pontos)		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vínculo com a pesquisa (25 pontos por semestre; máximo 100 pontos)		
3	Monitoria (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em evento científico de Sociedade Nacional ou Internacional (50 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em evento científico de Sociedade Local (25 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como A1 ou A2 ou com fator de impacto $\geq 3,10$ (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		
7	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como B1 até B4 ou com fator de impacto entre 0,51 e 3,0 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		
8	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 até C ou com fator de impacto $\leq 0,50$ (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito* em revista indexadas sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		

10	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		

\* Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor.

Tabela de conversão Fator de Impacto/Qualis CAPES

QUALIS CAPES	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1 – A2	$\geq 3,10$	300
B1; B2; B3 ou B4	$\geq 0,51$	200
B5 - C	$\leq 0,50$	150

**ATENÇÃO:**

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

**Declaração:**

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local: Data:

Assinatura:

## **ANEXO II**

### **Campus São Gabriel Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas**

**Título: Modelo para projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito para a seleção para ingresso no Mestrado**

Aluno (a):  
Orientador (a):

(Mês) de  
(Ano)

1. Resumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução: até 1 página.
3. Objetivo (s): até 1 página
4. Material e Métodos: até 1 página
5. Referências bibliográficas

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

**Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e originalidade	5 pontos
Clareza dos objetivos da proposta	5 pontos
Viabilidade da metodologia proposta	5 pontos
Clareza da escrita e terminologia utilizadas no projeto	5 pontos

## **EDITAL N.º 202/2014**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 195/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 195/2014 nos seguintes termos:

Onde se lê:

#### **a) 7.3 – DA CLASSIFICAÇÃO**

7.3.2. – A NF do processo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:  $NF = (NE*80)+(NC*20)/100$

Leia-se:

## **2. Item 7 – DO PROCESSO SELETIVO**

#### **a) 7.3 – DA CLASSIFICAÇÃO**

7.3.2. – A NF do processo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:  $NF = (NC*80+NE*20)/100$

Bagé, 29 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 203/2014**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 196/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 196/2014 nos seguintes termos:

Onde se lê:

**a) 7.3 – DA CLASSIFICAÇÃO**

7.3.2. – A NF do processo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:  $NF = (NE*80)+(NC*20)/100$

Leia-se:

**a) 7.3 – DA CLASSIFICAÇÃO**

7.3.2. – A NF do processo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:  $NF = (NC*80+NE*20)/100$

Bagé, 29 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 204/2014**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 197/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 197/2014 nos seguintes termos:

Onde se lê:

**a) 7.3 – DA CLASSIFICAÇÃO**

7.3.2. – A NF do processo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:  $NF = (NE*80)+(NC*20)/100$

Leia-se:

**a) 7.3 – DA CLASSIFICAÇÃO**

7.3.2. – A NF do processo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na entrevista (NE) e a nota obtida na avaliação do currículo (NC), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:  $NF = (NC*80+NE*20)/100$

Bagé, 29 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL Nº 205/2014****PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA  
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital organizado pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tendo em vista o acordo de adesão firmado junto ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), para o fim de realização de graduação sanduíche conforme:

<b>Número Chamada</b>	<b>País</b>	<b>Parceiro</b>	<b>Agência</b>
179	Polônia	CRASP	CNPq
180	EUA	IIE	CAPES
181	Alemanha	DAAD	CAPES
182	França	Campus France	CAPES
183	Itália	UNIBO	CAPES
184	Austrália	ATN	CNPq
185	Austrália	Go8	CNPq
186	Bélgica	VLHUR	CNPq
187	Bélgica	ARES	CNPq
188	Canadá	CBIE	CNPq
189	Canadá	CALDO	CNPq
190	Coréia do Sul	KFPP	CNPq
191	Espanha	Universidad.es	CNPq
192	Finlândia	CIMO	CNPq
193	Holanda	NUFFIC	CNPq
194	Nova Zelândia	UNZ	CNPq
195	Reino Unido	UUK	CNPq
197	Suécia	SWE	CAPES
198	Noruega	CNCIE	CAPES
199	Irlanda	HEA	CAPES
200	China	CSC	CAPES
201	Hungria	HRC	CAPES
202	Japão	JASSO	CAPES
203	Áustria	OeAD	CAPES

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O programa CsF visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade

de graduandos e graduados.

1.1 Serão oferecidas bolsas de estudo nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial N°1, de 9 de janeiro de 2013:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas.
- b. Ciências Exatas e da Terra.
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde.
- d. Computação e Tecnologias da Informação.
- e. Tecnologia Aeroespacial.
- f. Fármacos.
- g. Produção Agrícola Sustentável.
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral.
- i. Energias Renováveis.
- j. Tecnologia Mineral.
- k. Biotecnologia.
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais.
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais.
- n. Biodiversidade e Bioprospecção.
- o. Ciências do Mar.
- p. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação.
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

1.2 Caberá a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) órgão vinculado ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – definirem a pertinência das candidaturas às diversas áreas e temas, regulados pela Portaria Interministerial N°1, de 9 de janeiro de 2013, conforme o curso de origem dos candidatos.

1.3 Não será analisada nesta pré-seleção a elegibilidade do curso de graduação, devendo o candidato certificar-se na Chamada Pública para o país de sua escolha se há restrição a curso específico. A homologação da candidatura não vincula a CAPES e o CNPq.

## **OBJETIVOS**

1.1 Este edital rege a pré-seleção interna dos discentes da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - que se candidatam às Chamadas Públicas n° 179/2014 a 195/2014 e 197/2014 a 203/2014 lançadas pelo CsF.

2.1.1 Não são contempladas neste edital as Chamadas Públicas n° 196/2014 para Estados Unidos – NOVA e n° 204/2014 para Canadá – CIC haja vista que, conforme item 1.4 de referidos documentos, as seleções são para alunos regularmente matriculados em curso de graduação tecnológica ou engenharias, das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IF) ou Faculdades de Tecnologia (FATEC).

1.2 A pré-seleção interna visa à homologação ou ao indeferimento das candidaturas, de acordo com os critérios estabelecidos no âmbito da Instituição para a participação dos discentes da mesma no referido Programa.

1.3 O resultado da seleção interna, regulada por este Edital, não afeta as análises posteriores de critérios estabelecidos no âmbito do programa, verificados pelo CsF,

responsável último pela seleção dos contemplados com bolsa de graduação sanduíche no exterior.

### COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

O nome do Coordenador institucional na UNIPAMPA pode ser verificado no site do CsF. Toda a comunicação deve ser feita através do e-mail [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br).

### RESTRIÇÕES

O Programa CsF, em suas Chamadas Públicas, esclarece as seguintes restrições:

1.4 Para os candidatos menores de 18 anos poderá haver restrições de admissão em algumas universidades de destino, em função de exigências regulamentares; de igual forma, candidatos menores de idade poderão ser impedidos de obter visto de estudos, devido às ressalvas definidas em procedimentos imigratórios de cada país de destino.

1.5 Por uma limitação a estudantes estrangeiros, por conta da legislação e/ou devido ao sistema educacional, poderá haver restrições na alocação em disciplinas do ciclo clínico para os candidatos matriculados em cursos, conforme descrito abaixo:

Número Chamada	País	Cursos na Unipampa
179	Polônia	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
184	Austrália- ATN	Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
185	Austrália- G08	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia e Farmácia
186	Bélgica - VLUHR	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
187	Bélgica - ARES	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia e Farmácia
188	Canadá - CBIE	Medicina Veterinária, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia
189	Canadá - CALDO	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
190	Coréia do Sul	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
191	Espanha	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
192	Finlândia	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
193	Holanda	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia
194	Nova Zelândia	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia e Farmácia
195	Reino Unido	Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia

4.3 Poderá haver restrições para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Indústria Criativa, devido à incompatibilidade curricular nas instituições de ensino superior do país de destino, para as chamadas públicas de nº 179 e do nº 184 a 193.

**REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.6 Estar regularmente matriculado na UNIPAMPA em curso de nível superior nas áreas e temas indicados nas Chamadas Públicas.

1.7 Ter nacionalidade brasileira.

1.8 Ter a possibilidade de integralização, no momento do início previsto da viagem de estudos, de um mínimo de 20% e do máximo de 90% da carga horária total do curso de graduação com o qual possui vínculo. Exceto para as Chamadas Públicas nº 197 (Suécia) e 198 (Noruega) onde os candidatos devem ter a possibilidade de integralização, no momento de início previsto da viagem de estudos, de no mínimo 60% e, no máximo 90% da carga horária total do curso de graduação com o qual possui vínculo.

1.9 Apresentar índice de desempenho acadêmico igual ou superior a 7 (sete), computado como a média das notas obtidas em todos os componentes curriculares já matriculados no curso, independente de aprovação ou reprovação, sendo que a reprovação por frequência computa nota 0 (zero).

1.10 Ter realizado inscrição no site do CsF, previamente à inscrição neste Edital.

**1.11 Estudantes que já usufruíram da bolsa SWG ou que tiveram candidatura a essa bolsa aprovada não poderão ser contemplados novamente, mesmo após cumprimento do interstício exigido pela CAPES/CNPq.**

**1.12 Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.**

**DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO INTERNA NA UNIPAMPA**

1.13 O período de inscrições para a pré-seleção interna, regida por este Edital, ocorrerá de acordo com as datas abaixo. **Atenção:** os prazos finais são diferentes.

1.13.1 Chamadas públicas gerenciadas pela CAPES: 180(EUA/Fulbright- IIE), 181(Alemanha), 182(França), 183(Itália), 197(Suécia), 198(Noruega), 199(Irlanda), 200(China), 201(Hungria), 202(Japão) e 203(Austria).

**Prazo: de 01 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2014.**

1.13.2 Chamadas públicas gerenciadas pelo CNPq: 179(Polônia), 184(Austrália-ATN), 185(Austrália-G08), 186(Bélgica-VLUHR), 187(Bélgica-ARES), 188(Canadá-CBIE), 189(Canadá-CALDO), 190(Coréia do Sul) , 191(Espanha), 192(Finlândia), 193(Holanda), 194(Nova Zelândia), 195(Reino Unido).

**Prazo: de 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014.**

1.14 A documentação exigida para a inscrição na pré-seleção interna é a seguinte:

1.14.1 Comprovante de inscrição no portal do CsF <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>.

1.14.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1 deste edital).

1.14.3 Documento comprobatório de nacionalidade brasileira.

1.14.4 Histórico escolar completo e atualizado, emitido, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso ou Coordenação Acadêmica.

1.14.5 Para a avaliação do desempenho acadêmico será exigida a apresentação de média não inferior a 7 (sete), gerado pelo sistema GURI, para a análise da Comissão de Avaliação. Este relatório será emitido pela PROGRAD, não sendo necessário que o aluno envie este comprovante.

1.14.6 Declaração de integralização de no mínimo 20% e, no máximo 90% do currículo previsto para seu curso (anexo 2 deste edital), com projeção do percentual. no momento de início previsto da viagem de estudos. Exceto para as Chamadas Públicas nº 197 (Suécia) e

198 (Noruega) onde os candidatos devem apresentar comprovante de integralização de no mínimo 60% e, no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento de início previsto da viagem de estudos. A mesma deve ser providenciada e assinada pelo aluno.

1.14.7 Candidatos às chamadas públicas números 179(Polônia), 192 (Finlândia), 193 (Holanda) e 195 (Reino Unido), que estejam matriculados nos cursos de Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição ou Fisioterapia devem a apresentar a declaração do Coordenador do Curso (anexo 3 deste edital) informando que o candidato está cursando o ciclo básico do curso.

1.14.8 Termo de ciência das responsabilidades em caso de recebimento da bolsa de estudos do CsF, devidamente lido e assinado (Anexo 4 deste edital).

1.14.9 Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos.

1.14.10 Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

1.14.11 Comprovante de proficiência no idioma requerido na Chamada Pública. Caso o candidato não possua deverá juntá-lo no prazo previsto no cronograma da Chamada Pública no local especificado. Este item será avaliado diretamente pelo CsF.

1.14.12 Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) igual ou superior a.

1.15 Os documentos dos itens 6.2.9 e 6.2.10 também deverão ser anexados no ato da inscrição no portal do CsF, para possibilitar a validação no momento da análise da candidatura.

1.16 O candidato deverá encaminhar a documentação completa para o endereço eletrônico [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br), digitalizada em arquivo formato PDF (*portable document format*), até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado para a inscrição na Chamada Pública de sua escolha, conforme datas indicadas no item 6.1 deste edital.

1.17 A UNIPAMPA não se responsabiliza por problemas técnicos, de sistema ou de conexão ocorridos no envio da documentação.

## **ANÁLISE DAS CANDIDATURAS**

1.18 São organizadoras da seleção, a Assessoria de Relações Internacionais – ARInter e a Pró- Reitoria de Graduação – PROGRAD.

1.19 A PROGRAD nomeará uma Comissão Avaliadora composta por servidores da UNIPAMPA, para fins de análise das candidaturas.

1.20 A Comissão Avaliadora fará a análise das candidaturas para autorizar a homologação das que atenderem aos requisitos deste Edital ou determinar o indeferimento.

1.21 Candidaturas com documentação faltante e que falhe em atender um ou mais itens deste Edital serão indeferidas.

## **RESULTADO PROVISÓRIO**

1.22 A relação provisória dos nomes dos candidatos a serem homologados será divulgada no portal da UNIPAMPA até as 23h59min do dia 08 de outubro de 2014.

1.23 O discente que tiver sua candidatura indeferida, ou seja, que não tiver o seu nome divulgado na listagem e que tiver interesse em saber o motivo deverá entrar em contato com a ARInter através de e-mail.

1.24 O aluno poderá recorrer do resultado, em até 24 horas após a divulgação do resultado provisório no portal da UNIPAMPA.

1.25 Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br), valendo a data e hora de envio do e-mail.

1.26 A ARInter encaminhará os pedidos de recurso à Comissão Avaliadora, no primeiro dia útil após o fim do período de recurso, que analisará os pedidos de recurso em até 3 (três) dias úteis.

### **RESULTADO FINAL**

1.27 Após a avaliação de eventuais recursos, será divulgado o resultado final deste edital.

1.28 A relação definitiva dos nomes dos candidatos a serem homologados será divulgada no dia 15 de outubro de 2014, no portal da UNIPAMPA .

1.29 O discente selecionado em mais de um edital para programas de mobilidade acadêmica internacional ao qual a UNIPAMPA tenha aderido, deverá comunicar por escrito a sua escolha e a formalização de sua desistência em relação à seleção que não mais participará, ainda que os períodos da mobilidade não coincidam.

### **DA HOMOLOGAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS**

1.30 Após a avaliação das candidaturas e análise dos possíveis recursos pela Comissão Avaliadora, bem como a divulgação do resultado final deste edital, a Coordenadora Institucional do CsF efetuará a homologação ou indeferimento das mesmas, nas plataformas da CAPES e do CNPq.

1.31 A homologação da candidatura tornará o candidato apto a concorrer à bolsa de estudos junto ao CsF.

1.32 Após a homologação da candidatura, a seleção prossegue através do CsF.

1.33 A avaliação dos demais requisitos previstos na Chamada Pública e não analisados nesta pré-seleção, bem como a seleção final dos candidatos e lançamento da relação de alunos recomendados ao Parceiro no Exterior é de exclusiva responsabilidade do CsF.

**CRONOGRAMA**

<b>Período</b>	<b>Procedimento</b>
Cham. Públicas CAPES - 15 de agosto de 2014 a 29 de setembro de 2014 Cham. Públicas CNPq - 15 de agosto de 2014 a 30 de setembro de 2014	Inscrições no portal do CsF
Cham. Públicas CAPES - 01 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2014 Cham. Públicas CNPq - 01 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014	Inscrições junto à UNIPAMPA para participação neste edital, conforme item 6.
08 de outubro de 2014	Divulgação do resultado provisório no portal da Unipampa
09 de outubro de 2014	Prazo para recurso de acordo e na forma dos itens 8.3 e 8.4
15 de outubro de 2014	Divulgação do resultado final no portal da Unipampa

11.1 Este cronograma não exclui a observância do cronograma da Chamada Pública para o país de sua candidatura, o qual também deverá obrigatoriamente ser seguido e cumprido.

**OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

1.34 Ler atentamente o texto da Chamada Pública para o país de sua escolha, lançada no portal do CsF, e seguir rigidamente os prazos previstos no cronograma.

1.35 Providenciar sua inscrição no sítio do CsF <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1>, mediante o preenchimento do formulário online e anexar a documentação requerida no prazo previsto.

1.36 Ler atentamente este Edital, seguir as orientações nele contidas e providenciar sua inscrição junto à UNIPAMPA para participar da seleção interna.

1.37 Serão automaticamente indeferidas as candidaturas submetidas no portal do CsF que não participarem da seleção interna da UNIPAMPA, na forma deste Edital.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1.38 A nota do ENEM não é analisada nesta pré-seleção, caberá ao CsF verificar este requisito.

1.39 Alunos que não anexaram o comprovante do exame de proficiência, juntamente com os demais documentos quando de sua inscrição no site do CsF, deverão fazê-lo até o prazo previsto no cronograma da Chamada Pública para a qual se inscreveu. Este requisito será verificado pelo CsF.

1.40 O candidato é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como visto, se houver necessidade, junto aos consulados no Brasil.

1.41 Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para o teste de proficiência do idioma e retirada de passaporte serão de responsabilidade do candidato.

1.42 A concessão de bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à assinatura de termo de compromisso. O mesmo deverá ser encaminhado pelo aluno à Coordenadora Institucional do programa - Prof<sup>a</sup> Anna Carletti, para assinatura.

1.43 Demais informações e prazos devem ser acompanhados através da Chamada Pública para o país de sua escolha e no sítio <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao>

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Coordenadora Institucional do Programa juntamente com a Comissão de Avaliação.

Bagé, 18 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

**Anexo I**  
**Ficha de Inscrição**

<b>Acadêmico (a):</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>RG nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>e- mail:</b>	
<b>Curso de Origem:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Matrícula nº:</b>	
<b>Área de Interesse:</b>	
<b>Chamada Pública do CsF nº:</b>	<b>País de destino e Parceiro:</b>

**Declaro:**

- Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pelo Programa Ciência sem Fronteiras, pela CAPES ou pelo CNPq.
- Serem verdadeiras todas as informações e documentos juntados neste ato de inscrição.

Data \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

**Anexo II**  
**Declaração de integralização**

Declaro, exclusivamente para fins de participação em pré-seleção do CsF e atendendo ao item nº 5.3 do edital interno nº \_\_\_\_\_ da UNIPAMPA, que eu (nome completo) \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_, terei integralizado \_\_\_\_\_% (escrever o valor por extenso) \_\_\_\_\_ do currículo do meu curso até a data da viagem prevista no cronograma da Chamada Pública nº \_\_\_\_\_ (número e país) do CsF, para a qual me candidatei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

**Anexo III**  
**Declaração**

**Observação:** Esta declaração é exigida apenas para os Candidatos às Chamadas Públicas números 179(Polônia), 192 (Finlândia), 193 (Holanda) e 195 (Reino Unido), que estejam matriculados nos cursos de Medicina Veterinária, Enfermagem, Nutrição ou Fisioterapia. Exigência de verificação conforme item 6.1.2 (letra e) das referidas Chamadas.

Declaro, exclusivamente para fins de pré-seleção interna para a Chamada Pública nº \_\_\_\_\_ do CsF, que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_ está cursando o ciclo básico.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso:  
(Assinatura e carimbo)

## Anexo IV

### **Termo de ciência das responsabilidades em caso de recebimento da bolsa de estudos do CsF**

Declaro estar ciente que, ao final da seleção efetivada pelo Programa Ciência sem Fronteiras, se for contemplado com uma bolsa de estudos deverei **OBRIGATORIAMENTE** observar e seguir as diretrizes abaixo:

- I. Acompanhar os resultados da submissão de proposta e dar andamento às etapas orientadas pelo CsF, bem como respeitar os prazos.
- II. Seguir rigidamente o Manual de Orientações ao estudante recomendado ao parceiro no exterior, recebido via e-mail da ARInter, após a divulgação da lista de recomendados pelo programa CsF, a ser verificada no site oficial do programa conforme cronograma da chamada pública para o país de destino escolhido.
- III. Comunicar formalmente à ARInter sobre a seleção final, por meio do e-mail [arinter@unipampa.edu.br](mailto:arinter@unipampa.edu.br), encaminhando os seguintes documentos:
  - a. carta de aceite da Instituição no exterior;
  - b. termo de compromisso a ser firmado com o CsF;
  - c. carta de concessão do benefício recebida do CsF.
- IV. Estar regularmente matriculado na Unipampa, independentemente se a sua viagem iniciará em período de férias acadêmicas;
- V. Ter ciência de que, se o período de estudos no exterior se iniciar na vigência do semestre acadêmico da Unipampa, os componentes curriculares que estão sendo cursados neste semestre não serão avaliados e tampouco parcialmente aproveitados em seu retorno, haja vista a impossibilidade de conclusão. Todos os componentes curriculares que não forem concluídos deverão ser cursados integralmente no retorno à Unipampa. Casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação de Curso, com aval da Comissão de Curso e Coordenação Acadêmica, a partir de solicitação formal do aluno. A Coordenação de Curso é considerada a instância responsável pela análise e deferimento ou indeferimento das solicitações dos acadêmicos.
- VI. Ter ciência de que, se o retorno do período de estudos no exterior motivado pelo fim da concessão do benefício, por desistência ou qualquer outro motivo não coincidir com o início do semestre acadêmico em andamento na Unipampa, o aluno deverá aguardar o início do semestre acadêmico seguinte para retornar às atividades acadêmicas. Casos excepcionais serão avaliados pela Coordenação de Curso, com aval da Comissão de Curso e Coordenação Acadêmica, a partir de solicitação formal do aluno. A Coordenação de Curso é considerada a instância responsável pela análise e deferimento ou indeferimento das solicitações dos acadêmicos.
- VII. Apresentar-se ao Coordenador Acadêmico a fim de regularizar o registro de sua mobilidade antes de sua saída para o período de estudos.
- VIII. Apresentar-se ao Coordenador de Curso para ser orientado na escolha dos componentes curriculares, firmando uma prévia do plano de estudos.

- IX. Comunicar por escrito e com cópia da carta de concessão do benefício à Assistente Social de seu Campus, caso seja beneficiário de recursos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC, para as providências cabíveis.
- X. Encaminhar à Secretaria Acadêmica, no prazo de até 15 dias de sua chegada ao exterior, o documento oficial da Instituição de ensino comprovando o início das atividades, para que seja providenciada a alteração de sua situação acadêmica para Mobilidade Acadêmica, sob pena de reprovação por frequência nos componentes curriculares matriculados e perda de vínculo com a UNIPAMPA.
- XI. Encaminhar ao Coordenador de Curso e à ARInter por e-mail, no prazo de até 15 dias a contar do início de suas atividades no exterior, o plano de estudos, assinado pelo supervisor da Instituição de destino, contendo os componentes curriculares e a carga horária, que pretende cursar para a verificação da adequação e da viabilidade. Eventuais alterações nos componentes curriculares que serão cursados deverão ser comunicadas por escrito ao Coordenador do Curso com cópia para a ARInter.
- XII. Respeitar rigidamente o termo de compromisso firmado com o programa CsF quando da concessão do benefício.
- XIII. Regularizar pendências, no prazo indicado, sempre que exigido pela UNIPAMPA.
- XIV. Solicitar à ARInter a anuência do Coordenador Acadêmico e Coordenador de Curso, em caso de prorrogação da bolsa de estudos.
- XV. Encaminhar o documento comprobatório da prorrogação de estudos, contendo o período, à ARInter, à Coordenação Acadêmica e à Secretaria Acadêmica, via e-mail, solicitando a manutenção da situação de mobilidade.
- XVI. Apresentar-se ao Coordenador Acadêmico e ao Coordenador de Curso, no máximo até 30 dias após seu retorno, para regularizar sua situação acadêmica, apresentando o relatório técnico final das atividades desenvolvidas. Alunos que retornarem no andamento do semestre acadêmico e tiverem sua solicitação de retorno às atividades no curso do semestre devem apresentar-se em até 10 dias.
- XVII. Cabe ao aluno solicitar à Instituição de destino o envio, ao endereço físico da ARInter, da documentação original devidamente carimbada e assinada, abaixo descrita:
- a. - Histórico escolar contendo: Nome do aluno (a), nome do curso, nomenclatura dos componentes curriculares cursados, número de créditos, carga horária, notas e conceito (aprovado, reprovado ou demais conceitos). *O Histórico deverá estar completo, com informações claras sobre a nota mínima e máxima e conceito, permitindo a correta interpretação do documento pelo Coordenador de Curso na UNIPAMPA ou, na falta destas informações, o Aluno deve solicitar uma declaração da Instituição, devidamente assinada, explicando os conceitos.*
- b) - Descrição do conteúdo programático que foi ministrado.
- OBS: CASO O ALUNO OPTE POR TRAZER A DOCUMENTAÇÃO EM MÃOS DEVERÁ LEGALIZÁ-LÁ NO CONSULADO BRASILEIRO, NO PAÍS DE DESTINO.**
- XVIII. Solicitar à Secretaria Acadêmica o aproveitamento dos componentes curriculares cursados no exterior, no prazo previsto no calendário acadêmico. A análise é de responsabilidade da Comissão de Curso da Graduação, de acordo com a Resolução 29/2011.
- XIX. Manter todos os documentos comprobatórios de seu período de estudos por mínimo 5 (cinco) anos.

XX. A UNIPAMPA comunicará ao CsF o nome dos alunos que não estiverem em situação regular de mobilidade ou que infringirem as cláusulas do termo de compromisso firmado com o programa CsF, a fim de que seja avaliada a manutenção, ou não, da concessão do benefício.

Data \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Nome do(a) Acadêmico(a):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Acadêmico(a):** \_\_\_\_\_

## **ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos doze dias do mês de agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciano Corrêa Hanemann**, brasileiro, casado, CPF nº 712.140.200-97, residente e domiciliado(a) na Rua Laurindo Lopes Nunes, 80, Bairro Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 86/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 19 de agosto de 2014 até 18 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Luciano Corrêa Hanemann  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Rosalia Montagner

Luciana Borba Benetti

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Eduardo Massoco Rios**, brasileiro, solteiro, CPF nº 001.191.110-71, residente e domiciliado(a) na Travessa Flodoardo Martins Silva nº 4198, complemento 24F, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97530-060, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 124/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 19 de agosto de 2014 até 31 de março de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Eduardo Massoco Rios  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Karlla Silveira Morales**, brasileira, solteira, CPF nº 015.724.350-89, residente e domiciliado(a) na Rua Avelino Marques Chaves, 126, Bairro Estrela D'Alva, Bagé/RS, CEP 96.415.260, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 95/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de agosto de 2014 até 14 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor

Karlla Silveira Morales  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Michéli Miéres Pina Peters**, brasileira, casada, CPF nº 013.840.760-69, residente e domiciliado(a) na Av. São Judas, 595, Bloco E3, Apto. 460, São Judas, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 105/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de agosto de 2014 até 14 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor

Michéli Miéres Pina Peters  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carolina Vargas Valente

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Heidimar França Machado**, brasileiro, união estável, CPF nº807.481.630-34, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo nº1891,casa, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria/RS,CEP 97015-070, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 01/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 03 de agosto de 2014 até 02 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor

Heidimar França Machado  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Carmen Regina Dorneles Nogueira

Bruna de Oliveira Farias

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezessete dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Damaris Strassburger**, brasileira, solteira, CPF nº 005.164.890-38, residente e domiciliado(a) na Rua General Osório, nº 2305, apto 602, bairro Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 100/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de agosto de 2014 até 14 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor

Damaris Strassburger  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Margeli Pereira de Albuquerque**, brasileira, casada, CPF nº 924.991.040-15, residente e domiciliado(a) na Rua Lourdes Machado de Abreu, 34, Bairro Jardim Europa, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 80/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 02 de agosto de 2014 até 01 de agosto de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor

Margeli Pereira de Albuquerque  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Luciana Borba Benetti

Rosalia Montagner

## **ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maíra Frigo Flôres**, brasileira, Solteira, CPF nº 001.082.760-90, residente e domiciliado(a) na Rua Bento Gonçalves, nº 2124, Centro, Santiago/RS, CEP 97700000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 60/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 13 de agosto de 2014 até 10 de setembro de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor

Maíra Frigo Flôres  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Almir Barros da Silva Santos Neto, brasileiro, Professor de Terceiro Grau, CPF nº 603.410.500-59, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marta Cristina Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 011.347.630-26, residente e domiciliado(a) no Interior, s/nº, Vila Santa Cruz, Planalto/RS, CEP 97470000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 57/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 14 de agosto de 2014 até 27 de agosto de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor

Marta Cristina Rodrigues da Silva  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

## ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rita Fernanda Monteiro Fernandes**, brasileira, casada, CPF nº 819.199.800-91, residente e domiciliado(a) na Av. Euripedes Brasil Milano, 2268, apto 201, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 78/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 06 de agosto de 2014 até 21 de agosto de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Rita Fernanda Monteiro Fernandes  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rosangela Domingues Melo**, brasileira, solteira, CPF nº 771.530.650-91, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Pereira de Oliveira nº245, Bairro Lorenzi, Santa Maria/RS, CEP 97070-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 127/2013, celebrado entre as partes em 16 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 06/08/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Rosangela Domingues Melo  
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de Agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Susana Cesco**, brasileira, solteira, CPF nº 020.473.249-20, residente e domiciliado(a) na Rua General Marques, 978 Ap.201, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 112/2013, celebrado entre as partes em 19 de novembro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 06/08/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Susana Cesco  
Contratado(a)

Testemunhas:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rita Fernanda Monteiro Fernandes**, brasileira, casada, CPF nº 819.199.800-91, residente e domiciliado(a) na Av. Euripedes Brasil Milano, 2268, apto 201, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 78/2013, celebrado entre as partes em 31 de julho de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 22/08/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Rita Fernanda Monteiro Fernandes  
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos doze dias do mês de agosto de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marta Cristina Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 011.347.630-26, residente e domiciliado(a) no Interior, s/nº, Vila Santa Cruz, Planalto/RS, CEP 97470000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 57/2014, celebrado entre as partes em 07 de maio de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude de TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 28/08/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Marta Cristina Rodrigues da Silva  
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

## RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos oito dias do mês de setembro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato, representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Simone Silva Alves**, brasileira, solteira, CPF nº 553.553.900-72, residente e domiciliado(a) na Rua Pindorama, 554, casa, Bela Vista, Alvorada/RS,, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 99/2013, celebrado entre as partes em 14 de outubro de 2013, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da NOMEAÇÃO DE UM EFETIVO PARA A VAGA, a contar de 26/08/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Simone Silva Alves  
Contratado(a)

Testemunhas:

Elenara Robaina dos Santos Severo

Karen Camargo de Oliveira

**ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO**  
**(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 7, de 30/10/2008)**

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unidade Originária/Concedente**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Maurício da Costa Corrêa Oliveira**, RG nº 1081590976, CPF nº 021.209.720-28, data de nascimento 27/01/1989, matriculado(a) sob o nº 07100102, no Curso de Engenharia da Computação, residente à Rua Ernesto Gonçalves, 100, Jardim do Castelo, na cidade de Bagé/RS, CEP 96415-680, telefone (53)3241-1193, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Terceira:**

O período de estágio será renovado de 01/10/2014 a 30/09/2015, num total de 30 horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, através da emissão de novo Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 6 (seis) horas diárias.

**Cláusula Quinta**

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 108200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

**Cláusula Nona:**

Durante o período de Estágio, o(a) estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte) reais, paga mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008.

**Sub-Cláusula Primeira:** Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

**Sub-Cláusula Segunda:** O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

**Sub-Cláusula Terceira:** Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 26 de agosto de 2014.

Ulrika Arns  
Reitora

Maurício da Costa Corrêa Oliveira  
Estagiário(a)

## RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

Aos doze dias do mês de agosto de 2015, de um lado a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **UNIPAMPA**, neste ato representada pela Reitora, Profª Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora do Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, e o(a) aluno(a) **Janine da Motta Rosa**, RG nº 489720262, CPF nº 413.372.898-90, data de nascimento 05/12/1992, matriculado(a) sob o nº 111151293, no Curso de Relações Públicas, residente à Rua Felix da cunha, 247, apto 201, Centro, na cidade de São Borja/RS, CEP 97670-000, telefone (55) 9143.7298, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Dar por rescindido o Contrato nº 09/2013, celebrado entre as partes em 30 de abril de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Oitava do referido contrato, em virtude do término do Estágio(a), a contar de 13/08/2014.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns  
Reitora

Janine da Motta Rosa  
Estagiário(a)

Testemunhas:

Joseline Pippi

Josiane dos Santos Souza Borges

**Espécie:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Uniersia Brasil, CNPJ n° 09.341.233/0001-22.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto traçar diretrizes e definir termos e condições que regularão o acesso ao Portal Uniersia e o compartilhamento de informações na área de educação, bem como definir as obrigações e responsabilidades de cada um dos partícipes na consecução desta Cooperação.

**Data da assinatura:** 16/07/2014

**Assinam:** Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Luis Cabañas – Diretor Geral e Marcos Madureira – Vice-Presidente Executivo.

## PARTE 02

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N° 124, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **Jocelaine Gomes Garaialdi**, Contadora, SIAPE 1760214, da Portaria nº 91, de 23 de Julho de 2014, da Comissão de Inventário Patrimonial 2014 – Gabinete Reitoria

**DESIGNAR** o servidor **Vitor Rodrigues Almada**, Administrador, SIAPE 1756319, para da Portaria nº 91, de 23 de Julho de 2014, para a Comissão de Inventário Patrimonial 2014 – Gabinete Reitoria, cujo Objetivo é promover a realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Pampa, para o Período Fiscal de 2014.

Alexandre Borba de Oliveira

Pró-Reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 125 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria nº 84 de 04 de julho de 2014.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **14/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE nº 1754830 (Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);

- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Titular – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Joni Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1558631 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Luís Hamilton Tarragô Pereira Junior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 – (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Suplente – Campus Jaguarão).
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891(Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436
- ✓ (Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Titular - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Suplente - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Luis Guilherme Fogaça Thormann**, cargo: Administrador, SIAPE nº 1751741 (Titular – Reitoria).

- ✓ **José Giliard Gonçalves Teixeira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 2072915 (Suplente - Reitoria).

Alexandre Borba de Oliveira

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 126 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **32/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa MICI Montagens e Instalações Comerciais e Industriais Ltda. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção da Cantina do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA, na cidade de Caçapava do Sul/RS.

- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 - (Fiscal Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Fiscal Suplente);
- ✓ **André Lübeck**, Pró-Reitor em Exercício PROPLAN, SIAPE 1692336 (Gestor do Contrato).

Alexandre Borba de Oliveira

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 127 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **31/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa JN Ribeiro Construções e Cia Ltda – ME. Objeto: Execução de Instalações Elétricas e Equipamentos de Climatização do Campus São Borja, na cidade de São Borja/RS.

- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Titular);
- ✓ **Cedenir Borghetti**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683 (Fiscal Suplente);
- ✓ **André Lübeck**, Pró-Reitor em Exercício PROPLAN, SIAPE 1692336 (Gestor do Contrato).

Alexandre Borba de Oliveira

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 128, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 144, de 08 de outubro de 2013.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **17/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa Brasil de Comunicação S.A., Objeto – Distribuição de Publicidade Legal da UNIPAMPA.

- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2056019 (Titular);
- ✓ **Angela Cláudia Luiz Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1897278 (Suplente);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 129, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** Portaria nº 37, de 20 de abril de 2012.

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para exercer a atribuição de Fiscal da Dispensa de Licitação 01/2008, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Imprensa Nacional – DOU. Objeto – Realização de Publicações Legais no SIASG para a UNIPAMPA.

- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2056019 (Titular);
- ✓ **Angela Cláudia Luiz Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1897278 (Suplente);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 130 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** Portaria nº 210 de 17 de dezembro de 2013

**DESIGNAR os** servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 55/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Ticket Serviços S/A - Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via Web a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e manutenção emergencial dos veículos em viagem, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais da UNIPAMPA.

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763, Campus Alegrete, Titular;
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541, Campus Alegrete, Suplente;
- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente Administrativo, SIAPE 1852134, Campus Bagé, Titular;

- ✓ **Cicero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866, Campus Bagé, Suplente;
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614, Campus Caçapava do Sul, Titular;
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011, Campus Caçapava do Sul, Suplente;
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880, Campus Dom Pedrito, Titular;
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888, Campus Dom Pedrito, Suplente;
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Téc. Em Contabilidade, SIAPE 1571985, Campus Jaguarão, Titular;
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548, Campus Jaguarão, Suplente;
- ✓ **Luís Hamilton T.P. Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, Campus Itaqui, Titular;
- ✓ **Cristina Dos Santos Lindemayer Cariolato**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626, Campus Itaqui, Suplente;
- ✓ **Francieli Calgaro**, Administrador, SIAPE 1752231, Campus Santana do Livramento, Titular;
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724, Campus Santana do Livramento, Suplente;
- ✓ **Rafael Machado da Silva**, Assistente em administração, SIAPE 2075487, Campus São Borja, Titular;
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436, Campus São Borja, Suplente;
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520, Campus São Gabriel, Titular;
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793, Campus São Gabriel, Suplente;

- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103, Campus Uruguaiana, Titular;
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técn. Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940, Campus Uruguaiana, Suplente.
- ✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes**, Assistente em Administração, SIAPE 1570432, Gabinete da Reitoria, Titular.
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1891521, Gabinete da Reitoria, Suplente.

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** Portaria nº 51 de 13 de março de 2013.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscais no Contrato nº **032/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanhotene Junior. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados a Unipampa – Campus São Borja.

- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Suplente);

Éverton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 132, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 25, de 27 de Fevereiro de 2014;

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº **010/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Compucon Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda..

Objeto – Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia para a Unipampa.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal titular – Alegrete);
- ✓ **Rafael Prates Quevedo**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754855 (Fiscal suplente – Alegrete);
- ✓ **Carlos Alberto Guarenti**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1861112 (Fiscal titular – Bagé);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal suplente – Bagé);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081 (Fiscal suplente – Dom Pedrito);

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Fiejó**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal suplente – Itaqui);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal titular – Jaguarão);
- ✓ **Eduardo Stroschein**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal suplente – Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Matias Gonzalez Rodrigues**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1886855 (Fiscal suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação,, SIAPE 1756343 (Fiscal titular – São Gabriel);
- ✓ **Maurício Machado de Souza**, Técnico em Tecnologia da Informação,, SIAPE 1369278 (Fiscal suplente – São Gabriel);
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal titular – São Borja);
- ✓ **Everton Luis Toller**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1759895 (Fiscal suplente – São Borja);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2775427 (Fiscal suplente – Reitoria);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Fiscal titular – Uruguaiana);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico em Tecnologia de Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal suplente – Uruguaiana);

- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração SIAPE 2090830 (Fiscal administrativo);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor do Contrato).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 133, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 132, de 11 de Setembro de 2014;

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº **010/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Compucon Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda..

Objeto – Prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia para a Unipampa.

- ✓ **Rafael Prates Quevedo**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754855 (Fiscal titular – Alegrete);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1646935 (Fiscal suplente – Alegrete);
- ✓ **Carlos Alberto Guarenti**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1861112 (Fiscal titular – Bagé);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal suplente – Bagé);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081 (Fiscal suplente – Dom Pedrito);

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Fiejó**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal suplente – Itaqui);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal titular – Jaguarão);
- ✓ **Eduardo Stroschein**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal suplente – Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Matias Gonzalez Rodrigues**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1886855 (Fiscal suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal titular – São Gabriel);
- ✓ **Maurício Machado de Souza**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1369278 (Fiscal suplente – São Gabriel);
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal titular – São Borja);
- ✓ **Everton Luis Toller**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1759895 (Fiscal suplente – São Borja);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2775427 (Fiscal suplente – Reitoria);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Fiscal titular – Uruguaiana);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico em Tecnologia de Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal suplente – Uruguaiana);

- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração SIAPE 2090830 (Fiscal administrativo);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Professor, SIAPE 1651472 (Gestor do Contrato).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 134, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 101, de 06 de Agosto de 2014.

**CONSTITUIR** a **Comissão de Inventário Patrimonial 2014** – pela **PROAD**, composta pelos servidores abaixo relacionados, para promover a realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis da Universidade Federal do Pampa, para o Período Fiscal de 2014.

- ✓ **Tiago Malaguez Perez**, Assistente em Administração, SIAPE 1830359.
- ✓ **Leonardo Machado Guterres**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2144605;
- ✓ **Thaís Carlesso Dutra da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1894194;

O prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas será de 60 (Sessenta) dias a contar da data desta Portaria, prorrogáveis por até 30 (trinta) dias conforme justificativa circunstanciada a ser apresentada a PROAD em tempo hábil.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

PORTARIA N° 135, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 151, de 11 de outubro de 2013.

**CONSTITUIR Comissão de Doação de Bens Permanentes – Mobiliário** - composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover a baixa patrimonial de bens inservíveis:

- ✓ **Lucas Geraldo Campos Dalenogare**, Administrador, SIAPE: 2058941 (Reitoria);
- ✓ **Roberta Colares Machado**, Assistente em Administração, SIAPE: 2152741 (Reitoria);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754191 (Reitoria);
- ✓ **Antônio Marcos Teixeira Dalmolin**, Técnico de Laboratório, SIAPE: 1759819 (Campus Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE: 1754830 (Campus Alegrete);
- ✓ **Júlio Cesar de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754462 (Campus Alegrete);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1869413 (Campus Bagé);
- ✓ **Carlos Alberto Guarenti**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE: 1861112 (Campus Bagé);
- ✓ **Enilton Moreira Goulart**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE: 1858210 (Campus Bagé);

- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Administrador, SIAPE: 1555256 (Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1549614 (Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754860 (Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Deise Helena de Moura Rigo**, Assistente em Administração, SIAPE: 1855651 (Campus Dom Pedrito);
- ✓ **João Carlos Prerniska Jarosewski**, Assistente em Administração, SIAPE: 1896451 (Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Kalú Soraia Schwaab**, Administrador, SIAPE: 1751876 (Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1625414 (Campus Itaqui);
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1755328 (Campus Itaqui);
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1767583 (Campus Itaqui);
- ✓ **Telmo Arnaldo Brissow**, Assistente em Administração, SIAPE: 1832505 (Campus Itaqui);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzales Telis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1811548 (Campus Jaguarão);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE: 1756805 (Campus Jaguarão);
- ✓ **Marcos Eduardo Kirsch**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1754845 (Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Emerson Jones Guedes Vargas**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1897260 (Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Matias Gonzales Rodrigues**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1886855 (Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE: 1567891 (Campus São Borja);
- ✓ **Tisiana Haygert Dorneles**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1553369 (Campus São Borja);

- ✓ **Luis Fernando Locatelli dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE: 1754859 (Campus São Borja);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1572673 (Campus São Gabriel);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1756343 (Campus São Gabriel);
- ✓ **Allison Pintos Sabedra**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1752821 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Rafael Exterckotter Tjader**, Administrador, SIAPE: 1554870 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2053904 (Campus Uruguaiana);
- ✓ **Artur de Paula Furtat**, Assistente em Administração, SIAPE: 1907777 (NTIC);
- ✓ **Giovane Davila Mendonça**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1848165 (NTIC);
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1805247 (NTIC);
- ✓ **Vanessa Abreu Dias**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE: 1554899 (Coordenadoria de Sistemas de Biblioteca);
- ✓ **Vera Lucia Scotto Leite**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE: 1569803 (Coordenadoria de Sistemas de Biblioteca).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 162, de 29 de outubro de 2013.

**CONSTITUIR Comissão de Doação de Bens Permanentes – Mobiliário**, da Reitoria, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover a baixa patrimonial de bens considerados inservíveis:

- ✓ **Lucas Geraldo Campos Dalenogare**, Administrador, SIAPE: 2058941 (Reitoria);
- ✓ **Roberta Colares Machado**, Assistente em Administração, SIAPE: 2152741 (Reitoria);
- ✓ **Daniela Vieira Goulart**, Cargo Arquiteta, SIAPE: 1828519 (Reitoria).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 137, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO as manifestações sobre dificuldades encontradas pelas Comissões de Inventário Patrimonial, principalmente acerca de possíveis falhas no Módulo Patrimônio do Sistema GURI e no registro de bens, que inviabilizam o desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO a identificação de inconsistências de ordem operacional relacionadas a banco de dados, dados importados ao Módulo Patrimônio do Sistema GURI, pela Divisão de Patrimônio, Setores de Patrimônio e Comissões de Inventário e confirmadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização e articulação da Divisão de Patrimônio, Setores de Patrimônio das Unidades e Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – NTIC para o levantamento e correção das inconsistências identificadas, viabilizando a sequência das atividades das Comissões de Inventário Patrimonial.

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente as atividades das Comissões de Inventário Patrimonial 2014 até o reestabelecimento do Sistema GURI – Modulo Patrimônio.

Tão logo sejam sanadas as dificuldades técnicas, a PROAD comunicará às Comissões de Inventário 2014, sobre a retomada das atividades e determinará novos prazos.

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

PORTARIA N° 138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** Portaria nº 65 de 30 de setembro de 2011 e suas decorrentes.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscais no Contrato nº **032/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanhotene Junior. Objeto – Prestação de serviços terceirizados de apoio na área de condução de veículos através de motoristas destinados à UNIPAMPA – Campus São Borja.

- ✓ **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE 1568755 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Jorge Francisco Margarites Rocha**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1771422 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito – Titular);

- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração SIAPE:1758626 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE: 1813525 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão - Titular);
- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão - Suplente);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja - Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administradora, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana - Suplente);
- ✓ **Carlos Fernando Aranda de Moraes**, Assistente em Administração, SIAPE 1570432 (Reitoria - Titular);
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1570432 (Reitoria - Suplente);

- ✓ **Jeferson Duda**, Assistente em Administração, SIAPE 1770476 (PRAEC - Titular).
- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755 (PRAEC - Suplente).

Éverton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 139 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

**REVOGAR** Portaria nº 107 de 06 de agosto de 2014.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **01/2014**, com a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos (Classe A/Classe E/Classe B) Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, no Campus Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Gean Oldra**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE nº 1754758 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Renato Dias Santa Helena**, Técnico Laboratório/Químico, SIAPE 1754766 (Campus Bagé);
- ✓ **Tatiane Rocha Cardozo**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE 2098200 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Eliziane da Silva Dávila**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE 2097315 (Campus Dom Pedrito – Suplente);

- ✓ **Guilherme Pacheco Casa Nova**, Técnico em Laboratório/Química, SIAPE 1754812 (Campus Caçapava - Titular);
- ✓ **Anelise Marlene Schmidt**, Docente, SIAPE 1291921 (Campus Caçapava - Suplente);
- ✓ **Tatiane Lotufo Leite**, Técnico de Laboratórios/Química, - SIAPE 1488635 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Gustavo Aurélio da Silva**, Técnico de Laboratório/Química, - SIAPE 2066643 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Carlos Borges Filho**, Técnico de Laboratórios/Química, SIAPE 2054859 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Michele Câmara de Vicari Serratti**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE 1758093 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Adriana Koslovski Sassi**, Técnico Laboratório/Bióloga, SIAPE 2755604 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **Liane Santariano Sant'anna**, Técnico Laboratório/Biologia, SIAPE: 1755660 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Daiane Fonseca do Amaral**, Técnico Laboratório/Química, SIAPE 1788935 (Campus Uruguaiana - Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 140 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **33/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Assistiva Tecnologia e Educação Sociedade Simples Ltda. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Curso Teórico-Prático de Tecnologia Assistiva no Contexto Educacional Inclusivo.

- ✓ **Jôse Storniolo Brasil**, Assistente em Administração, SIAPE 2074394 - (Fiscal Titular);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 141 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

**REVOGAR** a Portaria nº 115 de 22 de agosto de 2014.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal de Contrato nº **11/2014**, com a empresa SULCLEAN Serviços Ltda., cujo objeto é a Prestação Serviços Contínuos de Trabalhadores da Agropecuária em Geral e Tratorista Agrícola nas dependências dos seguintes Campus: Alegrete, Dom Pedrito, Itaqui, São Gabriel e Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE: 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Ives Gallon**, Administrador, SIAPE: 1754830 (Suplente – Alegrete);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administrador, SIAPE: 1751880 (Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Joni Dagoberto Cordero**, Administrador, SIAPE: 1558631, (Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Edgar Salis Brasil Neto**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE: 1767583 (Titular - Itaqui);
- ✓ **Rodrigo Trindade Pinheiro**, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1755328 (Suplente - Itaqui);

- ✓ **Tiago Rodrigues de Avila**, Técnico Agropecuário, SIAPE 1756718 (Titular – São Gabriel);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE: 1567520 (Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Daniel Prudente Moraes**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754575 (Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Mauro Faria Souza**, Técnico Agropecuário, SIAPE: 1754550 (Suplente – Uruguaiana);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 142 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria 118 de 26 de agosto de 2014.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **09/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Arancíbia Turismo Ltda- ME. – Prestação de serviços de fornecimento parcelado de passagens para transporte aéreo, nacional e internacional, para a UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Geison Tiago Ribeiro Jardim**, Assistente em Administração, SIAPE 1832665 (PRAEC – Titular);
- ✓ **Jeferson Andrade Duda**, Assistente em Administração, SIAPE 1770476 (PRAEC – Suplente);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Joni Dagoberto Cordero**, Administrador, SIAPE 1558631 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Franciele Pissinin Denardini**, Administradora, SIAPE 1832515 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);

- ✓ **Marcos Alves Fogassa**, Assistente em Administração, SIAPE 1445547 (PROPG – Titular);
- ✓ **Tabata dos Santos Fioranti**, Assistente em Administração, SIAPE 2074847 (PROPG – Suplente);
- ✓ **Ketleen Grala**, Secretária Executiva, SIAPE 2073483 (PROEXT – Titular);
- ✓ **Ricardo Brião Lemos**, Administrador, SIAPE 1755924 (PROEXT – Suplente);
- ✓ **Ménithen Ness Gouveia**, Assistente em Administração, 1895461 (PROPLAN – Titular);
- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em administração, SIAPE 1945120 (PROPLAN – Suplente);
- ✓ **Luis André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Liliane Duarte Knorr**, Assistente em Administração, SIAPE 358807 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Elimara da Silva Gonçalves**, Assistente em Administração, SIAPE 1946237 (PROGESP- Titular);
- ✓ **Rita Cecília Fontoura Bristes**, Assistente em Administração, SIAPE 2062860 (PROGESP – Suplente);
- ✓ **Jorge Francisco Margarites Rocha**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1771422 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Guilherme Frederico Muller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Leonardo Hoff dos Santos**, Administrador, SIAPE 1754169 (Gabinete da Reitoria – Titular);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Gabinete da Reitoria - Suplente);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1571985 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Clarissa Ujvari Pabst**, Assistente em Administração, SIAPE 1543789 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Angela Cláudia Luiz Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1897278 (PROAD – Titular);
- ✓ **Marla Eveline Martins Machado da Silveira**, Assistente em Administração, SIAPE 2056019 (PROAD – Suplente);

- ✓ **Carlos Neder Milano de Souza**, Administrador, SIAPE 2146308 (PROGRAD – Titular);
- ✓ **Bianca Legramante Martins**, Secretária Executiva, SIAPE 2075366 (PROGRAD – Suplente);
- ✓ **Fátima Teresinha Rodrigues Pinheiro**, Administradora, SIAPE 1570280 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Felipe Batista Ethur**, Assistente em Administração, SIAPE 379651 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Assistente em Administração, SIAPE 1680304 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Rosália Montagner**, Administrador, SIAPE 1758119 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Eduardo Mauch Palmeira**, Economista, SIAPE 1464575 (PROPESQ – Titular);
- ✓ **João Paulo Lunelli**, Administrador, SIAPE 2089206 (PROPESQ – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 143, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria nº 154, de 15 de outubro de 2013.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 32/2013, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva na plataforma elevatória instalada no Campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa, com fornecimento de materiais de consumo e peças de reposição.

- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1551888 (Titular);
- ✓ **Joni Dagoberto Cordero**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1558631 (Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

## DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PERÍODO DE 01/08/2014 A 31/08/2014  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

PCDP	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
001305/14	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	24/08/2014	24/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		24/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Maceió (AL)	Aéreo	1.498,57
		29/08/2014	29/08/2014	Maceió (AL)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	424,47
		29/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	100,30
						Sub-Total	2.023,34
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.938,59
001641/14	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	11/08/2014	12/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		12/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	1.402,47
		17/08/2014	17/08/2014	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	377,47
		17/08/2014	18/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60
						Sub-Total	2.310,94
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.304,24
001643/14	PATRICIA DUTRA SAUZEM	11/08/2014	12/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		12/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	1.402,47
		17/08/2014	17/08/2014	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	377,47
		17/08/2014	18/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60
						Sub-Total	2.310,94
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.304,24
001644/14	VINICIUS TEJADA NUNES	11/08/2014	12/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		12/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	1.402,47
		17/08/2014	17/08/2014	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	377,47
		17/08/2014	18/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60
						Sub-Total	2.310,94
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.304,24

001665/14	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	02/08/2014	06/08/2014	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	708,00
		06/08/2014	06/08/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		745,65	
001675/14-2C	ULRIKA ARNS	23/07/2014	23/07/2014	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		23/07/2014	25/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	2.146,17
		25/07/2014	29/07/2014	Rio Branco (AC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3.851,35
		29/07/2014	02/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2.483,52
		02/08/2014	03/08/2014	Fortaleza (CE)	Fortaleza (CE)	---	-
		03/08/2014	03/08/2014	Fortaleza (CE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	690,57
		03/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	152,10
Sub-Total							9.323,71
Total Adicional	285,00	Reembolso	0	Total Viagem		9.473,11	
001691/14-1C	VITOR HUGO VEPPU BURGARDT	28/07/2014	28/07/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		28/07/2014	29/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	224,20
		29/07/2014	02/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	708,00
		02/08/2014	02/08/2014	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	-
		02/08/2014	02/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	-
		02/08/2014	02/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		02/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							1.197,70
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.302,95	
001715/14	MOISES RAZEIRA	24/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Maceió (AL)	Aéreo	1.478,14
		29/08/2014	29/08/2014	Maceió (AL)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	496,34
Sub-Total							1.974,48
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.889,73	
001733/14-1C	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	31/07/2014	02/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		02/08/2014	06/08/2014	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1.139,47
		06/08/2014	06/08/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	372,85

		06/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	265,50	
							Sub-Total	2.202,62
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.195,92	
001785/14-1C	IVANA BEATRICE MANICA DA CRUZ	06/08/2014	07/08/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00	
		07/08/2014	07/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60	
001809/14	SANDRO DA SILVA CAMARGO	28/07/2014	28/07/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		28/07/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.267,27	
		01/08/2014	01/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	321,45	
		01/08/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10	
							Sub-Total	1.700,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.711,07	
001828/14-1C	SANDRA ELISA HAAS	28/07/2014	29/07/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		29/07/2014	30/07/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	-	
		30/07/2014	30/07/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	---	-	
		30/07/2014	01/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	424,80	
		01/08/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	106,20	
							Sub-Total	743,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	770,60	
001829/14	SANDRA ELISA HAAS	03/08/2014	09/08/2014	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	1.707,87	
		09/08/2014	09/08/2014	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	433,47	
		09/08/2014	10/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60	
							Sub-Total	2.459,94
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.470,19	
001860/14	ANDRE MARTINS ALVARENGA	11/08/2014	11/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		11/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	849,60	
		15/08/2014	15/08/2014	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	

		15/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							955,80
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			871,05
001903/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	31/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50
		01/08/2014	01/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
001909/14	VALMOR RHODEN	03/08/2014	04/08/2014	São Borja (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	177,00
		04/08/2014	04/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
001923/14-1C	PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL	11/08/2014	11/08/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	-
		11/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		12/08/2014	13/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
001924/14	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	01/08/2014	Bento Gonçalves (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/08/2014	01/08/2014	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001925/14	MARCOS GABBARDO	30/07/2014	31/07/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		31/07/2014	01/08/2014	Bento Gonçalves (RS)	Encruzilhada do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00
		01/08/2014	01/08/2014	Encruzilhada do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
001926/14	VERONICA MORALES ANTUNES	04/08/2014	04/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-

		04/08/2014	06/08/2014	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	726,67
		06/08/2014	06/08/2014	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	323,47
		06/08/2014	08/08/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							1.492,64
Total Adicional	190,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.597,89
001938/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	27/07/2014	02/08/2014	Jaguarão (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	1.269,00
		02/08/2014	02/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							1.374,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.290,00
001943/14-1C	LUCIANE ALMERI TABALDI	05/08/2014	07/08/2014	Santa Maria (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	354,00
		07/08/2014	08/08/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	646,70
001948/14	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO	04/08/2014	06/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	354,00
		06/08/2014	06/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
001953/14	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		12/08/2014	12/08/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
001959/14-1C	ALESSANDRO CARVALHO BICA	25/08/2014	25/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		25/08/2014	28/08/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	776,27
		28/08/2014	29/08/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	342,07
		29/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							1.218,64
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.228,89

001964/14	CINARA REIS FLORES	12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		12/08/2014	12/08/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
001972/14	ANDRE ESCOBAR	30/07/2014	30/07/2014	Ribeirão Preto (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	808,85
		30/07/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00
		01/08/2014	02/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	521,97
Sub-Total							1.861,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.875,01	
001974/14	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	19/08/2014	20/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		20/08/2014	20/08/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
001977/14	RODRIGO JOSE FREDDO	03/08/2014	04/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		04/08/2014	09/08/2014	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	1.625,47
		09/08/2014	09/08/2014	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	469,47
		09/08/2014	10/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							2.625,94
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		2.636,19	
001979/14	ARIANE FAGUNDES BRAGA	05/08/2014	05/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		05/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	1.040,94
		07/08/2014	07/08/2014	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	688,90
		07/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							1.818,34
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.862,49	
001990/14	FABIANO PIMENTEL TORRES	28/07/2014	01/08/2014	São Gabriel (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	708,00
		01/08/2014	01/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							

							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			711,75
001991/14	ARIANE FAGUNDES BRAGA	05/08/2014	05/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		05/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	354,00
		07/08/2014	07/08/2014	Campinas (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		07/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
001994/14	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	28/07/2014	02/08/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	885,00
		02/08/2014	02/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
002000/14-1C	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	06/08/2014	06/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		06/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		08/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
002006/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	10/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		11/08/2014	13/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.751,27
		13/08/2014	13/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.296,45
		13/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	401,85
Sub-Total							3.703,37
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.825,57
002007/14	ROSEANE BUENO LANGARO	20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		20/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	597,67
		22/08/2014	22/08/2014	Florianópolis (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	282,47
		22/08/2014	23/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	200,60
Sub-Total							1.080,74

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.124,89
002010/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	22/08/2014	23/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		23/08/2014	23/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			300,30
002014/14	CLECI MENEZES MOREIRA	01/08/2014	02/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		02/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Rodoviário	885,00
		07/08/2014	07/08/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		07/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.065,75
002020/14	DIOGO ALVES ELWANGER	06/08/2014	06/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		06/08/2014	06/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002021/14	TALITA DOS SANTOS GONCALVES	01/08/2014	02/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			343,55
002023/14	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	22/08/2014	23/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/08/2014	23/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
002028/14	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	28/07/2014	01/08/2014	Jaguarão (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	708,00
		01/08/2014	01/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			711,75

002037/14	ERIKA VANESSA DE LIMA SILVA	06/08/2014	08/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002039/14	DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES	11/08/2014	15/08/2014	Curitiba (PR)	Vitória (ES)	Aéreo	1.276,87
		15/08/2014	15/08/2014	Vitória (ES)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	378,95
		15/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	300,90
Sub-Total							1.956,72
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.966,97
002048/14	ANGELA MARIA HARTMANN	01/08/2014	01/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/08/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002051/14	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SARAIVA	01/08/2014	01/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		01/08/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
002052/14-2C	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	29/07/2014	31/07/2014	Jaguarão (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	423,00
		31/07/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	317,25
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	672,45
002065/14	BRUNO MARTINATO DE BARROS	28/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	708,00
		01/08/2014	01/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	711,75
002066/14	MARA ELISANGELA JAPPE GOI	26/08/2014	30/08/2014	Canoas (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	708,00
		30/08/2014	30/08/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Canoas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			728,70
002067/14	CESAR FLAUBIANO DA CRUZ CRISTALDO	30/07/2014	30/07/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/07/2014	10/08/2014	Porto Alegre (RS)	San Francisco - Califórnia (Estados Unidos da América)	Aéreo	-
		10/08/2014	11/08/2014	San Francisco - Califórnia (Estados Unidos da América)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		11/08/2014	11/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
002080/14-1C	KALINCA LEIA BECKER	06/08/2014	06/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	-
		06/08/2014	06/08/2014	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		06/08/2014	08/08/2014	Porto Alegre (RS)	Maringá (PR)	Aéreo	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Maringá (PR)	São Paulo (SP)	Aéreo	-
		08/08/2014	08/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		08/08/2014	09/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	265,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			663,65
002087/14-1C	LUCIO JORGE HAMMES	12/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002089/14	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	04/08/2014	06/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		06/08/2014	06/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
002090/14	RICARDO JOSE GUNSKI	03/08/2014	04/08/2014	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	253,80

		04/08/2014	05/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.054,37
		05/08/2014	05/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	787,45
		05/08/2014	05/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	133,95
Sub-Total							2.229,57
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		2.195,67	
002092/14	SILVANA MARIA GRITTI	05/08/2014	05/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		05/08/2014	05/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002093/14	ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS	05/08/2014	07/08/2014	Santo Ângelo (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	354,00
		07/08/2014	07/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		486,65	
002094/14	GUILHERME BARCELLOS DE MOURA	05/08/2014	07/08/2014	Santo Ângelo (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	354,00
		07/08/2014	07/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santo Ângelo (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		486,65	
002096/14	MONICA RIBEIRO DA SILVA	12/08/2014	12/08/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	242,47
		12/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	328,67
Sub-Total							571,14
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		554,19	
002097/14-1C	LILIANE DE FREITAS BAUERMANN	11/08/2014	12/08/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	177,00
		12/08/2014	13/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		486,65	
002098/14	RENATA PEREIRA LIMBERGER	04/08/2014	06/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	354,00
		06/08/2014	06/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50

Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem				486,65
002099/14	HENRI STEPHAN SCHREKKER	03/08/2014	05/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00	
		05/08/2014	05/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem				503,60
002103/14-2C	GREICY MICHELLE MARAFIGA CONTERATO	03/08/2014	04/08/2014	Chapecó (SC)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		04/08/2014	05/08/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00	
		05/08/2014	05/08/2014	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	-	
		05/08/2014	06/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Chapecó (SC)	Veículo Próprio	265,50	
Sub-Total							619,50	
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem				663,65
002108/14	RICARDO MACHADO ELLEN SOHN	30/07/2014	01/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		01/08/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				391,65
002113/14	CRISTIANE LUCHESE	08/08/2014	09/08/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		09/08/2014	09/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				248,55
002114/14	ETHEL ANTUNES WILHELM	08/08/2014	09/08/2014	Santa Maria (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		09/08/2014	09/08/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				248,55
002115/14	FABIO GALLAS LEIVAS	06/08/2014	11/08/2014	Uruguaiana (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	885,00	
		11/08/2014	11/08/2014	Gramado (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							973,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				905,70

002117/14	SCHEILA REZENDE SCHAFFAZICK	05/08/2014	06/08/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		06/08/2014	07/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	486,65
002123/14	GICELMA DA FONSECA CHACAROSQUI TORCHI	13/08/2014	14/08/2014	Dourados (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	873,85
		14/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Acéguá (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	16/08/2014	Acéguá (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	17/08/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dourados (MS)	Aéreo	789,97
Sub-Total							2.194,82
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	2.143,97
002124/14	JOSE WESLEY FERREIRA	01/08/2014	06/08/2014	São Borja (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1.003,00
		06/08/2014	06/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	100,30
Sub-Total							1.103,30
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.035,50
002125/14-1C	ELISANGELA MAIA PESSOA	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002126/14	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002128/14	MARCIANA DEMARCHI	10/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/08/2014	11/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55

002129/14	RICARDO JOSE GUNSKI	21/08/2014	21/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
002130/14-1C	RICARDO JOSE GUNSKI	20/08/2014	20/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
002132/14	MARGARITA NILDA BARRETTO ANGELI	10/08/2014	13/08/2014	Florianópolis (SC)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		13/08/2014	13/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	619,50
002133/14	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	10/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/08/2014	11/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
002134/14	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	06/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		08/08/2014	08/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	575,15
002135/14	ELIANA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	13/08/2014	14/08/2014	Dourados (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	873,85
		14/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Acéguá (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	16/08/2014	Acéguá (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	17/08/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dourados (MS)	Aéreo	789,97
Sub-Total							2.194,82
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	2.194,82

002136/14-1C	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	30/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	423,00
		01/08/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
Sub-Total							423,00
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	389,10
002138/14	JOSE NEWTON CARDOSO MARCHIORI	08/08/2014	08/08/2014	Jaguari (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		08/08/2014	08/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Jaguari (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002139/14	CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS	17/08/2014	20/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20
		20/08/2014	20/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	787,55
002145/14-1C	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	05/08/2014	05/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		05/08/2014	05/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.161,47
		05/08/2014	06/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.211,35
		06/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	---	-
		07/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	126,90
Sub-Total							2.499,72
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	2.465,82
002148/14	JAINA RAQUELI PEDERSEN	31/07/2014	02/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		02/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							743,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	804,50
002150/14	LILIAN RIBEIRO KRATZ	05/08/2014	07/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Chapecó (SC)	Veículo Próprio	354,00
		07/08/2014	07/08/2014	Chapecó (SC)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002151/14-1C	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	20/08/2014	22/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00

		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
002153/14-1C	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	06/08/2014	08/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
002155/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	07/08/2014	10/08/2014	Bagé (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	634,50
		10/08/2014	10/08/2014	Gramado (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			706,35
002156/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	31/08/2014	31/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		31/08/2014	06/09/2014	Porto Alegre (RS)	Aracaju (SE)	Aéreo	2.012,67
		06/09/2014	06/09/2014	Aracaju (SE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	493,85
		06/09/2014	06/09/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	119,85
Sub-Total							2.626,37
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.636,62
002158/14	JOSE STORNILO NUNES BRASIL	06/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
002159/14	JOSE STORNILO NUNES BRASIL	19/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		20/08/2014	20/08/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002160/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	04/08/2014	04/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		04/08/2014	08/08/2014	Porto Alegre (RS)	São Luís (MA)	Aéreo	2.275,22
Sub-Total							2.275,22
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.380,47

002161/14-1C	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	06/08/2014	08/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002162/14	LUCIANO DE FREITAS NUNES	29/07/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	531,00
		01/08/2014	01/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
002164/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	03/08/2014	03/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		03/08/2014	04/08/2014	Porto Alegre (RS)	Petrolina (PE)	Aéreo	1.188,57
		04/08/2014	08/08/2014	Petrolina (PE)	Juazeiro (BA)	Rodoviário	708,00
		08/08/2014	08/08/2014	Juazeiro (BA)	Petrolina (PE)	Rodoviário	-
		08/08/2014	08/08/2014	Petrolina (PE)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.289,85
		08/08/2014	08/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							3.274,92
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	3.285,17
002165/14	MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO	29/07/2014	01/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		01/08/2014	01/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
002166/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	01/08/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		01/08/2014	01/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002167/14	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	07/08/2014	07/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		07/08/2014	07/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

002170/14-1C	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	14/08/2014	15/08/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		15/08/2014	16/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		16/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/08/2014	17/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							654,90
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		716,00	
002172/14	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	12/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		13/08/2014	13/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		379,70	
002173/14	DANIEL PINHEIRO BERNARDON	05/08/2014	05/08/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		05/08/2014	05/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002174/14	MAURICIO SPERANDIO	05/08/2014	05/08/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		05/08/2014	05/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002175/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	13/08/2014	15/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		477,90	
002176/14	VINICIUS JACQUES GARCIA	05/08/2014	05/08/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		05/08/2014	05/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002178/14	JORGE LUIS PALACIOS FELIX	12/08/2014	12/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		12/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uberlândia (MG)	Aéreo	876,47

		15/08/2014	15/08/2014	Uberlândia (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	959,85
		15/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							2.101,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.129,02
002179/14-1C	IRINA LUBECK	11/08/2014	13/08/2014	Uruguiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	423,00
		13/08/2014	14/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	672,45
002180/14	CRISTIANO RICARDO JESSE	11/08/2014	19/08/2014	Itaqui (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1.692,00
		19/08/2014	19/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							1.797,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.679,10
002181/14	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	04/08/2014	05/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		05/08/2014	05/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002182/14	CLEBER MAUS ALBERTO	20/08/2014	21/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002183/14	CRISTIANO RICARDO JESSE	20/08/2014	21/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002184/14	LARISSA PICADA BRUM	07/08/2014	10/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	531,00
		10/08/2014	10/08/2014	Gramado (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	

		-					585,60
002185/14	LISETE FUNARI DIAS	04/08/2014	08/08/2014	Pelotas (RS)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	802,40
		08/08/2014	08/08/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	100,30
Sub-Total							902,70
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	817,95
002187/14	TULON PEREIRA DA FONTOURA	06/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002188/14	RICARDO JOSE GUNSKI	14/08/2014	14/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
002189/14	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	06/08/2014	06/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		06/08/2014	06/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002192/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	31/07/2014	01/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	211,50
		01/08/2014	01/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002193/14	ANGELA MARIA HARTMANN	06/08/2014	06/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		06/08/2014	06/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002194/14	ANGELA MARIA HARTMANN	07/08/2014	07/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-

		07/08/2014	07/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002195/14	ANGELA MARIA HARTMANN	08/08/2014	08/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		08/08/2014	08/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002197/14	DORIS DE SOUZA SANTANA	07/08/2014	07/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		07/08/2014	07/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002198/14	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	06/08/2014	07/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		07/08/2014	07/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002199/14	EDULA MARTINS PACHECO	25/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			796,50
002200/14	MARILEIA GOIN	31/07/2014	02/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		02/08/2014	03/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	318,60
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			709,50
002201/14	CAMILA NUNES ROCHA	25/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			796,50

002202/14	FRANCINE DA SILVA	07/08/2014	07/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		07/08/2014	07/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002205/14	MARIA CERES PEREIRA	14/08/2014	14/08/2014	Foz do Iguazu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	388,95
		14/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Acéguá (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	16/08/2014	Acéguá (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	17/08/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Foz do Iguazu (PR)	Aéreo	482,07
Sub-Total							1.402,02
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.368,12
002208/14	LUCIA MARIA BRITTO CORREA	10/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/08/2014	11/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
002209/14-1C	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002210/14	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	04/08/2014	05/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		05/08/2014	05/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002211/14	ALEXANDRE MENEGHELLO FUENTEFRIA	03/08/2014	05/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00
		05/08/2014	05/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	503,60

002212/14	CLARICE MADALENA BUENO ROLIM	06/08/2014	07/08/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	211,50
		07/08/2014	07/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		378,35	
002213/14	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	04/08/2014	07/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		07/08/2014	07/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		551,70	
002214/14-1C	JERONIMO SARTORI	30/07/2014	31/07/2014	Passo Fundo (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
		31/07/2014	31/07/2014	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		31/07/2014	01/08/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00
		01/08/2014	01/08/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		01/08/2014	02/08/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							531,00
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		575,15	
002215/14	BEATRIZ MARIA BOESSIO ATRIB ZANCHET	15/08/2014	15/08/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002216/14	JORGE PEDRAZA ARPASI	16/08/2014	16/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		16/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.283,47
		21/08/2014	22/08/2014	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	-
		22/08/2014	22/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	423,93
		22/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							1.813,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.840,80	
002217/14	JULIANA SONEGO GOULART	04/08/2014	04/08/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		04/08/2014	04/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
002219/14	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	04/08/2014	04/08/2014	Bagé (RS)	Santiago (RS)	Veículo Oficial	-	
		04/08/2014	04/08/2014	Santiago (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
002220/14-1C	PATRICIA MOURA PINHO	11/08/2014	11/08/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	982,77	
		14/08/2014	14/08/2014	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	327,27	
		14/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	318,60	
							Sub-Total	1.628,64
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	1.638,89
002221/14	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	07/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		08/08/2014	08/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
002222/14	MARCIA CRISTINA CERA	14/08/2014	14/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		14/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	126,90	
							Sub-Total	126,90
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	109,95
002223/14	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	14/08/2014	14/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		14/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20	
							Sub-Total	106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	89,25
002226/14	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	25/08/2014	25/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		25/08/2014	27/08/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	596,67	
		27/08/2014	27/08/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	131,47	
		27/08/2014	27/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	100,30	

							Sub-Total	828,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	872,59
002227/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	14/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		15/08/2014	15/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
002228/14	ANTONIO AGENOR BRIQUET DE LEMOS	19/08/2014	19/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	270,93	
		19/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	359,43	
							Sub-Total	984,36
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	984,36
002229/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	21/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		22/08/2014	22/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
002230/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	28/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		29/08/2014	29/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
002232/14	SERGIO ROBERTO STOCK DA SILVA	24/08/2014	26/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	442,50
002234/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	05/08/2014	05/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		05/08/2014	05/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55

002235/14	TIAGO LUIZ LUCCA	05/08/2014	05/08/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		05/08/2014	05/08/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002236/14	INACIO MEIRELLES	24/08/2014	26/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		442,50	442,50
002237/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/08/2014	19/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
002238/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		12/08/2014	12/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	71,55
002239/14	MARCIA PETINGA IRALA	06/08/2014	08/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		486,65	486,65
002240/14	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	01/08/2014	02/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	248,55
002242/14-1C	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	31/08/2014	31/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		31/08/2014	04/09/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	1.055,87
		04/09/2014	04/09/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	253,47

		04/09/2014	05/09/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	300,90
Sub-Total							1.610,24
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.620,49
002243/14	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	08/08/2014	09/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	177,00
		09/08/2014	09/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
002244/14	SANDOR DORFEY	04/08/2014	04/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	-
		04/08/2014	04/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
002245/14	Fabian Severo	12/08/2014	14/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		14/08/2014	16/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	423,00
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	951,75
002246/14	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	07/08/2014	08/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Aéreo	177,00
		08/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
002247/14	Fabian Severo	15/08/2014	16/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	317,25
002248/14	Carlos Ernesto Diaz	12/08/2014	14/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		14/08/2014	16/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	423,00

		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							951,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	951,75
002249/14	Carlos Ernesto Diaz	15/08/2014	16/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	317,25
002250/14	HELENO ROCHA NAZARIO	04/08/2014	07/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	634,50
		07/08/2014	07/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	672,45
002251/14	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	08/08/2014	08/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		08/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002252/14	MARCIO AQUIO HOSHIBA	14/08/2014	14/08/2014	Uruguaiana (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Santa Maria (RS)	São João do Polêsine (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	São João do Polêsine (RS)	Arroio Grande (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Arroio Grande (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002253/14	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	06/08/2014	08/08/2014	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002254/14	EVERTON BONOW	03/08/2014	04/08/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	211,50

		04/08/2014	04/08/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	300,30
002257/14-1C	ALESSANDRO CARVALHO BICA	11/08/2014	13/08/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	424,80
		13/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.441,07
		16/08/2014	16/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	502,45
		16/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							2.480,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.490,67
002258/14	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	11/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80
		13/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.216,87
		15/08/2014	16/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	728,13
		16/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							2.481,90
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	2.397,15
002259/14	DOUGLAS DE CASTRO BROMBILLA	12/08/2014	12/08/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
002260/14	ISABELA FERNANDES ANDRADE	13/08/2014	13/08/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		13/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002261/14	LUIS GUSTAVO SOARES LONGHI	15/08/2014	16/08/2014	Canoas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	16/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Canoas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002262/14	MICHELANGELO DURAZZO	12/08/2014	12/08/2014	São Paulo (SP)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	-
		12/08/2014	14/08/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00

		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Pelotas (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002263/14-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	07/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	211,50
		08/08/2014	08/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002264/14	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	20/08/2014	21/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
002265/14-1C	CARINA MARQUES MILANO	31/08/2014	31/08/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		31/08/2014	04/09/2014	Pelotas (RS)	Rio Grande (RS)	Rodoviário	708,00
		04/09/2014	04/09/2014	Rio Grande (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		04/09/2014	04/09/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70
002266/14-1C	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	31/08/2014	31/08/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		31/08/2014	04/09/2014	Pelotas (RS)	Rio Grande (RS)	Rodoviário	708,00
		04/09/2014	04/09/2014	Rio Grande (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		04/09/2014	04/09/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70
002267/14	KATHIANE BENEDETTI CORSO	14/08/2014	14/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

002269/14-1C	CARINA MARQUES MILANO	20/08/2014	20/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002270/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	05/08/2014	06/08/2014	Itaqui (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	211,50
		06/08/2014	06/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002271/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	13/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		14/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.145,47
		14/08/2014	14/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.424,02
		14/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	267,90
Sub-Total							3.091,19
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	3.135,34
002272/14	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	20/08/2014	20/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002273/14	SARA ALVES FEITOSA	13/08/2014	13/08/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/08/2014	13/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002274/14-1C	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	14/08/2014	14/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002275/14	VANDERLEI FOLMER	17/08/2014	19/08/2014	Uruguaiana (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00

		19/08/2014	19/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
002276/14	RODRIGO DE SOUZA BALK	17/08/2014	19/08/2014	Uruguaiana (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		19/08/2014	19/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
002279/14	SILVANA MARIA GRITTI	14/08/2014	14/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002280/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002281/14	ANDRE LUBECK	14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002282/14	CLAUDIA MARIA FREITAS LEAL	01/08/2014	02/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002283/14-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	07/08/2014	07/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		07/08/2014	07/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55

002284/14	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	07/08/2014	07/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		07/08/2014	07/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002286/14	CAIUA CARDOSO AL ALAM	11/08/2014	15/08/2014	Jaguarão (RS)	São Leopoldo (RS)	Veículo Oficial	708,00
		15/08/2014	15/08/2014	São Leopoldo (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		711,75	
002287/14	GUINTER TLAIJA LEIPNITZ	11/08/2014	15/08/2014	Jaguarão (RS)	São Leopoldo (RS)	Veículo Próprio	708,00
		15/08/2014	15/08/2014	São Leopoldo (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		711,75	
002288/14	CARLA MARIO BRITES	13/08/2014	15/08/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/08/2014	15/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
002289/14	VALMOR RHODEN	13/08/2014	13/08/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		13/08/2014	13/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002290/14	JULIANA SONEGO GOULART	13/08/2014	15/08/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/08/2014	15/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
002291/14	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	14/08/2014	14/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002292/14	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	06/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		08/08/2014	08/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
002294/14	SANDOR DORFEY	06/08/2014	06/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	
		06/08/2014	06/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-	
002295/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	06/08/2014	06/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	
		06/08/2014	06/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-	
002296/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	06/08/2014	06/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-	
		06/08/2014	06/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-	
002297/14-1C	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	20/08/2014	20/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
002298/14	JOSE CARLOS BINS FILHO	26/08/2014	27/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		27/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	950,07	

		30/08/2014	30/08/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	417,47
		30/08/2014	31/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							1.916,24
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.943,44
002299/14-1C	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	10/08/2014	13/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	637,20
		13/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.441,07
		16/08/2014	16/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	503,93
		16/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	112,10
Sub-Total							2.694,30
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			2.609,55
002300/14	RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS	09/08/2014	10/08/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/08/2014	10/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002301/14	RAFAEL LIMA DESSART	02/08/2014	02/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		02/08/2014	02/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
002302/14	RAFAEL LIMA DESSART	03/08/2014	03/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	-
		03/08/2014	03/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
002303/14	PATRICIA DE FREITAS FERREIRA	21/08/2014	21/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002304/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	12/08/2014	13/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/08/2014	13/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002305/14-1C	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002306/14-1C	ELENA MARIA BILLIG MELLO	17/08/2014	17/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		17/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.957,37	
		19/08/2014	20/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.400,25	
		20/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	423,00	
		22/08/2014	23/08/2014	Criciúma (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80	
		23/08/2014	23/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90	
							Sub-Total	4.161,32
Total Adicional	190,00	Reembolso	0			Total Viagem	4.266,57	
002307/14-1C	EDUARDO CERETTA MOREIRA	06/08/2014	07/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	253,80	
		07/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	126,90	
							Sub-Total	380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	346,80	
002308/14	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	11/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		12/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	284,70	
002309/14	ANA LUCIA SILVA SILVEIRA TEIXEIRA	11/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		12/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	318,60	
002310/14	SILVANA SILVA	11/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	
		12/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	318,60

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				284,70
002311/14-1C	WALENIA MARILIA SILVA	28/08/2014	28/08/2014	Belo Horizonte (MG)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	291,27	
		28/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		30/08/2014	31/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00	
		31/08/2014	31/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	408,97	
Sub-Total							1.231,24	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				1.197,34
002312/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	21/08/2014	21/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
Sub-Total							105,75	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				88,80
002313/14	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	26/08/2014	26/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				71,55
002314/14-1C	THOMAS JOSUE SILVA	10/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00	
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				408,60
002315/14	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	10/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		11/08/2014	11/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				248,55
002317/14	CARLA MARIO BRITES	21/08/2014	22/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002318/14	JULIANA SONEGO GOULART	21/08/2014	22/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002319/14	MARGARITA NILDA BARRETTO ANGELI	10/08/2014	13/08/2014	Florianópolis (SC)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		13/08/2014	13/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	619,50	
002320/14	CEDENIR BORGHETTI	19/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		20/08/2014	20/08/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002321/14	TIAGO LUIZ LUCCA	19/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		20/08/2014	20/08/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002322/14-1C	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	10/08/2014	13/08/2014	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20	
		13/08/2014	13/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	106,20	
							Sub-Total	743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	692,55	
002323/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	19/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		20/08/2014	20/08/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002324/14-1C	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	25/08/2014	28/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
002325/14-1C	HELENA LISBOA MAGALHAES	11/08/2014	12/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002326/14	JEFERSON FARIAS LEMES	17/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	637,20
		20/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	318,60
Sub-Total							955,80
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			983,00
002328/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	14/08/2014	15/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	211,50
		15/08/2014	15/08/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
002329/14	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	21/08/2014	21/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002330/14	RICARDO BRIAO LEMOS	04/08/2014	04/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		04/08/2014	04/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002332/14	ANDRE LUBECK	27/08/2014	27/08/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-

		27/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
002336/14-2C	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	21/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40
		22/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			284,70
002337/14	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	27/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002340/14	ADRIANA BOZZETTO	25/08/2014	25/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		25/08/2014	28/08/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	637,20
		28/08/2014	28/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		28/08/2014	28/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	106,20
Sub-Total							743,40
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			675,60
002341/14	CELSO RENATO PETER	15/08/2014	15/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
002342/14	KANAVILLIL RAJAGOPALAN	13/08/2014	13/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
002343/14	ANA EVELINE VIANA MARINHO	19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/08/2014	19/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	66,10	
002344/14	FERNANDO JUNGES	19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-	
		19/08/2014	19/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80	
002346/14	NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE	26/08/2014	26/08/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002347/14-1C	HELENO ROCHA NAZARIO	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
002348/14	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	26/08/2014	26/08/2014	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002349/14	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	15/08/2014	15/08/2014	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		15/08/2014	15/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002350/14-1C	JAIME JOSE ZITKOSKI	15/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-	
		16/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Viamão (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	239,16	

002351/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	26/08/2014	28/08/2014	Dom Pedrito (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
002352/14	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	26/08/2014	28/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002353/14	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	16/08/2014	16/08/2014	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		16/08/2014	16/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
002354/14	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	11/08/2014	13/08/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		13/08/2014	13/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002356/14	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	20/08/2014	22/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/08/2014	22/08/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002357/14	FRANCISCO ALVES DIAS	27/08/2014	28/08/2014	Dom Pedrito (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002358/14	ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS	25/08/2014	26/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				231,60
002359/14	TIAGO RODRIGUES MOURA	25/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							796,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				711,75
002360/14-1C	MAURICIO SARAIVA	20/08/2014	23/08/2014	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		23/08/2014	23/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							619,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				619,50
002361/14	DIOGO ALVES ELWANGER	26/08/2014	28/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							442,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				391,65
002362/14	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	20/08/2014	20/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				71,55
002363/14	FRANCIELI CALGARO	21/08/2014	21/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							88,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				71,55
002364/14	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	15/08/2014	16/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
Sub-Total							265,50	
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem				248,55
002365/14	MARILEIA GOIN	11/08/2014	12/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	

		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002367/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	13/08/2014	13/08/2014	Alegrete (RS)	Urugaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/08/2014	13/08/2014	Urugaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
002368/14	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	26/08/2014	29/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
002370/14-1C	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	10/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		13/08/2014	13/08/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	-
		13/08/2014	13/08/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
002371/14	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002372/14	CINARA REIS FLORES	17/08/2014	17/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		17/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.787,27
		21/08/2014	21/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	892,93
		21/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	224,20
Sub-Total							2.904,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.914,65
002373/14-1C	ULRIKA ARNS	17/08/2014	18/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	304,20

		18/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.658,67
		19/08/2014	19/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	607,57
Sub-Total							2.570,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.631,54
002374/14	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	17/08/2014	17/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		17/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.787,27
		21/08/2014	21/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	892,93
		21/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	224,20
Sub-Total							2.904,40
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.914,65
002375/14	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	21/08/2014	23/08/2014	Uruguaiana (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		23/08/2014	24/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/08/2014	24/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	585,60
002376/14-2C	DIEGO BERLEZI RAMOS	19/08/2014	20/08/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		20/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	360,50
002377/14	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	25/08/2014	27/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	424,80
		27/08/2014	27/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							531,00
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	480,15
002378/14-1C	EVERTON BONOW	12/08/2014	13/08/2014	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	253,80
		13/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	211,50
		14/08/2014	14/08/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							571,05
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	615,20

002379/14	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	07/08/2014	07/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		07/08/2014	07/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	89,25
002380/14	JARBAS BRESSA DALCIN	09/08/2014	10/08/2014	Alegrete (RS)	Novo Hamburgo (RS)	Veículo Oficial	177,00
		10/08/2014	10/08/2014	Novo Hamburgo (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002382/14	LEONARDO BIDESE DE PINHO	30/08/2014	31/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	267,90
		31/08/2014	02/09/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.140,27
		02/09/2014	02/09/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	361,93
		02/09/2014	03/09/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	401,85
Sub-Total							2.171,95
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.216,10
002384/14	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	27/08/2014	29/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	389,70
002385/14	MARINDIA PORTO NUNES	20/08/2014	20/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002386/14	DORIS DE SOUZA SANTANA	20/08/2014	20/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002387/14	RICARDO FROTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	10/08/2014	10/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-

		10/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		12/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	871,97
Sub-Total							1.225,97
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.225,97
002388/14	FRANCIELE GONCALVES PEREIRA	24/08/2014	26/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
002391/14	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	25/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002392/14-1C	ANDRE LUBECK	18/08/2014	18/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-
		18/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	1.141,17
		19/08/2014	19/08/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	271,47
		19/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	119,85
Sub-Total							1.532,49
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			1.593,59
002393/14	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	25/08/2014	28/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
002394/14	LUIS EDUARDO VIEIRA	21/08/2014	21/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002395/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	05/08/2014	09/08/2014	Alegrete (RS)	Rosario (Argentina)	Veículo Oficial	2.074,80

		09/08/2014	09/08/2014	Rosario (Argentina)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	296,40
Sub-Total							2.371,20
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	2.303,39
002396/14	ANA PAULA DA SILVEIRA DAMASCENO	20/08/2014	20/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002397/14	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL	21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		21/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.114,67
		22/08/2014	22/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.206,45
		22/08/2014	23/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	336,30
Sub-Total							2.657,42
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.718,52
002398/14	FRANCELI BRIZOLLA	06/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	423,00
		08/08/2014	08/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
002399/14	FRANCINE DA SILVA	20/08/2014	20/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002400/14	LIANA DA SILVA BORGES	22/08/2014	23/08/2014	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/08/2014	23/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002401/14	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	28/08/2014	28/08/2014	Uruguiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002402/14	DIOGO ALVES ELWANGER	19/08/2014	19/08/2014	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	-
		19/08/2014	19/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			166,55
002403/14	ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ	06/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
002404/14	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	24/08/2014	28/08/2014	Jaguaraão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	849,60
		28/08/2014	28/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguaraão (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							955,80
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			983,00
002405/14	LEANDRO SILVEIRA FLECK	24/08/2014	26/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
002407/14-1C	FERNANDA RODRIGUES MULLER	19/08/2014	21/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
002408/14-1C	MARCIA PETINGA IRALA	19/08/2014	21/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
002410/14	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	13/08/2014	15/08/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	423,00

		15/08/2014	15/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
002411/14-1C	EVERTON BONOW	17/08/2014	18/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	239,70
		18/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	1.141,17
		19/08/2014	19/08/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	271,47
		19/08/2014	19/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	119,85
Sub-Total							1.772,19
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.833,29
002412/14	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002413/14-1C	ELOISA RODRIGUES FORTE	25/08/2014	28/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
002414/14-1C	SANDRA MARA SILVA DE LEON	26/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
002415/14	RENATA RESENDE DA SILVA	26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		26/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	1.067,87
		30/08/2014	30/08/2014	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	376,17
		30/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	100,30
Sub-Total							1.544,34
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.571,54

002416/14	CARLA JUDITE KIPPER	13/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/08/2014	13/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002417/14	DANIELA OLIVEIRA LOPES	21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		89,25	
002418/14	FERNANDA ROCHA RUFFATO	20/08/2014	21/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		326,60	
002426/14	MELISSA WELTER VARGAS	20/08/2014	22/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
002427/14	MELISSA WELTER VARGAS	13/08/2014	15/08/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		15/08/2014	15/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
002428/14	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	13/08/2014	13/08/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/08/2014	13/08/2014	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	
002429/14-1C	IGOR CASTELLANO DA SILVA	14/08/2014	15/08/2014	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	177,00

		15/08/2014	15/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
002430/14	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES	15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Acégua (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Acégua (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	16/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
002432/14	MAURICIO BECK	12/08/2014	13/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		13/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002434/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	18/08/2014	18/08/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		18/08/2014	18/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002435/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002436/14	GENTIL CESAR BRUSCATO	11/08/2014	12/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002437/14-1C	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	25/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/08/2014	28/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional		Reembolso	0			Total Viagem	

		-					551,70
002438/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		15/08/2014	15/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002439/14	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		19/08/2014	19/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002441/14	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	26/08/2014	26/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002442/14	SANDOR DORFEY	14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
002443/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	26/08/2014	27/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	211,50
		27/08/2014	27/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002445/14	ARIEL BEHR	25/08/2014	26/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	27/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	486,65
002448/14	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA	13/08/2014	14/08/2014	Uruguiana (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00

		14/08/2014	14/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002449/14-1C	ROSELEI FACHINETTO	24/08/2014	25/08/2014	Santa Maria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	177,00
		25/08/2014	25/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
002450/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	20/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002451/14	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	22/08/2014	23/08/2014	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/08/2014	23/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002452/14	MARCIO AQUIO HOSHIBA	31/08/2014	06/09/2014	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	1.062,00
		06/09/2014	06/09/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.065,75
002453/14	PATRICIA MUSSI ESCOBAR	22/08/2014	23/08/2014	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/08/2014	23/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002454/14	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	31/08/2014	06/09/2014	Uruguaiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	1.062,00
		06/09/2014	06/09/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.065,75

002455/14	PRISCILA BECKER FERREIRA	31/08/2014	06/09/2014	Uruguiana (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	1.062,00
		06/09/2014	06/09/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.065,75	
002456/14	PATRICIA MUSSI ESCOBAR	29/08/2014	30/08/2014	Alegrete (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/08/2014	30/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		265,50	
002457/14	TABATA DOS SANTOS FIORAVANTI	25/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		551,70	
002459/14	JUMAR LUIS RUSSI	14/08/2014	14/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002461/14	RICARDO MACHADO ELLENSOHN	27/08/2014	29/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
002462/14	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA	26/08/2014	28/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
002463/14	TONISMAR DOS SANTOS PEREIRA	26/08/2014	26/08/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	

002464/14	ERACILDA FONTANELA	26/08/2014	26/08/2014	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002465/14	JOSE PEDRO REBES LIMA	27/08/2014	29/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
002467/14	ALINE LOPES BALLADARES	21/08/2014	21/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	
002468/14	RENATO JOSE DA COSTA	20/08/2014	20/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002469/14-1C	JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	18/08/2014	18/08/2014	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		18/08/2014	20/08/2014	Porto Alegre (RS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1.141,77
		20/08/2014	24/08/2014	Cuiabá (MT)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	902,70
Sub-Total							2.044,47
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.959,72	
002470/14-1C	TIAGO GOMES DOS SANTOS	18/08/2014	18/08/2014	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		18/08/2014	20/08/2014	Porto Alegre (RS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1.141,77
		20/08/2014	24/08/2014	Cuiabá (MT)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	902,70
Sub-Total							2.044,47
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.959,72	

002471/14-1C	LUIZ DARIO TEIXEIRA RIBEIRO	12/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	708,00
		16/08/2014	16/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70
002472/14	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	11/08/2014	11/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		11/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002473/14-1C	MAURICIO AIRES VIEIRA	18/08/2014	18/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		18/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	211,50
		19/08/2014	20/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		20/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	317,25
Sub-Total							740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	672,45
002474/14	MAURICIO AIRES VIEIRA	24/08/2014	25/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		25/08/2014	25/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	300,30
002475/14	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	14/08/2014	14/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002476/14	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	22/08/2014	22/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		22/08/2014	22/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	

		-					71,55
002477/14-1C	HENRIQUE SCHNEIDER ROTH	25/08/2014	28/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	551,70
002478/14	DILVA CARVALHO MARQUES	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	231,60
002479/14	SOCRATES PEREIRA DE SOUZA	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	231,60
002480/14	BEATRIZ STOLL MORAES	27/08/2014	28/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	231,60
002482/14	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	27/08/2014	28/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional		-	Reembolso	0		Total Viagem	231,60
002483/14	MAURICIUS SELVERO PAZINATO	19/08/2014	22/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Ouro Preto (MG)	Rodoviário	531,00
		22/08/2014	22/08/2014	Ouro Preto (MG)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	-	Reembolso	0		Total Viagem	646,70
002484/14	VALDIR MARCOS STEFENON	27/08/2014	28/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75

							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
002485/14	EDULA MARTINS PACHECO	25/08/2014	28/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	619,50	
002487/14	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	26/08/2014	29/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	634,50	
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	740,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	672,45	
002489/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	27/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
002491/14	PAULO MARCOS PINTO	14/08/2014	14/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002492/14	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	14/08/2014	14/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002496/14	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	26/08/2014	29/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70	
002497/14	GERALDO LOPES CROSSETTI	22/08/2014	22/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	

		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002498/14	FERNANDO ZOCHE	27/08/2014	28/08/2014	Dom Pedrito (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002499/14	JOSE ACELIO SILVEIRA DA FONTOURA JUNIOR	27/08/2014	28/08/2014	Dom Pedrito (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002500/14	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	27/08/2014	28/08/2014	Dom Pedrito (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
002501/14	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	20/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	326,60
002502/14-2C	MAURO RICARDO LEMOS	18/08/2014	18/08/2014	Bagé (RS)	Santo Ângelo (RS)	Rodoviário	-
		18/08/2014	21/08/2014	Santo Ângelo (RS)	São Miguel das Missões (RS)	Rodoviário	531,00
		21/08/2014	21/08/2014	São Miguel das Missões (RS)	Santo Ângelo (RS)	Rodoviário	-
		21/08/2014	21/08/2014	Santo Ângelo (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
002503/14	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	18/08/2014	18/08/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		18/08/2014	18/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002504/14	ALVARO COUTO MONSON	24/08/2014	26/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00	
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	503,60	
002505/14	CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	24/08/2014	26/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	354,00	
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	503,60	
002506/14-1C	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	26/08/2014	28/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
002507/14	SILVIA AMELIA MENDONCA FLORES	26/08/2014	26/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002508/14-1C	CLEIA MARISA SILVA BOTTINO	26/08/2014	28/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
002511/14	EDUARDO NUNES BORGES	12/08/2014	12/08/2014	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-	

		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002512/14	MATEUS BECK RUTZIG	13/08/2014	13/08/2014	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		13/08/2014	13/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002513/14	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	27/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	
002514/14	ALINE LEMOS ARIM	12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Santa Cruz do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		12/08/2014	12/08/2014	Santa Cruz do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002515/14	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	23/08/2014	24/08/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	177,00
		24/08/2014	28/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	708,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.000,70	
002516/14	DIOGO ALVES ELWANGER	22/08/2014	22/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002517/14	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		19/08/2014	19/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,80	

002518/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	25/08/2014	25/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		25/08/2014	26/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/08/2014	26/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002519/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		14/08/2014	14/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			-
002520/14	FERNANDO JUNGES	27/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	423,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
002521/14	CLAITON LEONETI LENCINA	06/08/2014	08/08/2014	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	354,00
		08/08/2014	08/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			486,65
002522/14	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	12/08/2014	12/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002523/14	JULIO ALBERTO NITZKE	13/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002524/14	FABIO RIGHI DA SILVA	25/08/2014	26/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
002525/14	ANA ROSA COSTA MUNIZ	26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	
		26/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	1.109,67	
		29/08/2014	29/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	532,47	
		29/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	106,20	
							Sub-Total	1.748,34
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	1.775,54
002526/14	ANNA CARLETTI	11/08/2014	11/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		11/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
002527/14	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	19/08/2014	19/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
002528/14	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	20/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
002531/14	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	25/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00	
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	551,70
002532/14-1C	ROBERTO THIESEN	15/08/2014	15/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		15/08/2014	15/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	105,75	
							Sub-Total	

							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002533/14	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	27/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002534/14	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	21/08/2014	21/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002535/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	21/08/2014	21/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002536/14-1C	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	15/08/2014	16/08/2014	Alegrete (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	16/08/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
002537/14-1C	CLEBER MILLANI RODRIGUES	15/08/2014	16/08/2014	Alegrete (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	16/08/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
002538/14-1C	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	15/08/2014	16/08/2014	Alegrete (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	177,00
		16/08/2014	16/08/2014	Rio Grande (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
002539/14	ULRIKA ARNS	21/08/2014	21/08/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1.270,47
		21/08/2014	21/08/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	2.080,02
		21/08/2014	22/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé	Veículo Oficial	481,65

							(RS)	
							Sub-Total	3.832,14
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	3.798,24	
002540/14	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	28/08/2014	28/08/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002541/14	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	20/08/2014	20/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002542/14	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	27/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60	
002543/14	EDUARDO CERETTA MOREIRA	27/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
002545/14	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	28/08/2014	29/08/2014	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	
		29/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	106,20	
							Sub-Total	318,60
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	284,70	
002546/14	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	20/08/2014	21/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		21/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	

002547/14	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	25/08/2014	25/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/08/2014	25/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		71,55	
002551/14	FELIPE DA SILVA FIGUEIRA	12/08/2014	12/08/2014	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	-
		12/08/2014	12/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		88,50	
002554/14	CENIR GONCALVES TIER	18/08/2014	18/08/2014	Uruguaiana (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		18/08/2014	19/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		19/08/2014	20/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		20/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	Itaqui (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		551,70	
002556/14	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	10/08/2014	16/08/2014	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1.274,40
		16/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							1.380,60
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		1.390,85	
002559/14	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	21/08/2014	22/08/2014	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002560/14	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	20/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/08/2014	21/08/2014	Uruguaiana (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	21/08/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-

		21/08/2014	21/08/2014	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		21/08/2014	22/08/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	177,00
		22/08/2014	22/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002561/14	JEAN PATRIC DA COSTA	31/08/2014	01/09/2014	Curitiba (PR)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	177,00
		01/09/2014	01/09/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
002563/14	SANDOR DORFEY	19/08/2014	19/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		19/08/2014	19/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002564/14	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	20/08/2014	20/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Candiota (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Candiota (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002565/14	CESAR ANDRE LUIZ BERAS	13/08/2014	13/08/2014	São Borja (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-
		13/08/2014	13/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002566/14-1C	ROCHELE SCHUCK KASPER	31/08/2014	01/09/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		01/09/2014	04/09/2014	Porto Alegre (RS)	Manaus (AM)	Aéreo	1.710,07
		04/09/2014	05/09/2014	Manaus (AM)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.711,87
		05/09/2014	05/09/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							3.740,54
Total Adicional	190,00	Reembolso	0			Total Viagem	3.845,79

002567/14-1C	CAROLINA DE CORREA MARQUES	31/08/2014	01/09/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		01/09/2014	04/09/2014	Porto Alegre (RS)	Manaus (AM)	Aéreo	1.710,07
		04/09/2014	05/09/2014	Manaus (AM)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.711,87
		05/09/2014	05/09/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	106,20
Sub-Total							3.740,54
Total Adicional	190,00	Reembolso	0	Total Viagem		3.845,79	
002568/14	MIGUEL EDGAR MORALES UDAETA	12/08/2014	12/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-
		12/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		14/08/2014	14/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		14/08/2014	14/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		442,50	
002569/14-1C	SANDRA MARA SILVA DE LEON	31/08/2014	01/09/2014	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		01/09/2014	04/09/2014	Porto Alegre (RS)	Manaus (AM)	Aéreo	1.841,17
		04/09/2014	05/09/2014	Manaus (AM)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.753,27
		05/09/2014	05/09/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							3.975,14
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		3.985,39	
002571/14	BRUNO MARTINATO DE BARROS	10/08/2014	11/08/2014	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		11/08/2014	11/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		248,55	
002572/14	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	21/08/2014	22/08/2014	São Gabriel (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/08/2014	22/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		231,60	
002575/14	BARBARA REGINA GONCALVES VAZ	29/08/2014	30/08/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/08/2014	30/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002576/14	RICARDO JOSE GUNSKI	27/08/2014	28/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
002577/14	SAMUEL PAIFER KLAROSK	20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		20/08/2014	20/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002578/14	RICARDO JOSE GUNSKI	25/08/2014	25/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		25/08/2014	25/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
002579/14-1C	SAMUEL PAIFER KLAROSK	23/08/2014	24/08/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/08/2014	24/08/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		24/08/2014	24/08/2014	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		24/08/2014	25/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			425,55
002580/14	TISA ECHEVARRIA LEITE	26/08/2014	27/08/2014	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	211,50
		27/08/2014	27/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
002583/14	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	20/08/2014	21/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	211,50
		21/08/2014	21/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35

002587/14	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	25/08/2014	25/08/2014	São Gabriel (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Próprio	-
		25/08/2014	25/08/2014	Cacequi (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002589/14	MIRLA ANDRADE WEBER	25/08/2014	25/08/2014	São Gabriel (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Próprio	-
		25/08/2014	25/08/2014	Cacequi (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002590/14	MIRLA ANDRADE WEBER	27/08/2014	27/08/2014	São Gabriel (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Próprio	-
		27/08/2014	27/08/2014	Cacequi (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002592/14	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	27/08/2014	27/08/2014	São Gabriel (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Próprio	-
		27/08/2014	27/08/2014	Cacequi (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002593/14	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	16/08/2014	16/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		16/08/2014	16/08/2014	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
002596/14	MARIA CONCEICAO PILLON CHRISTOFOLI	28/08/2014	29/08/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/08/2014	29/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002597/14	MAUREN LUCIA TEZZARI	16/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	-
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	183,50

002598/14	ANA EVELINE VIANA MARINHO	26/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	531,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	529,90
002599/14	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	26/08/2014	27/08/2014	São Borja (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/08/2014	27/08/2014	Pelotas (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002600/14	GILVANE BELEM CORREIA	26/08/2014	26/08/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002601/14	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	28/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
002602/14	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	28/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
002603/14	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	25/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002607/14	RICARDO BRIAO LEMOS	27/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

002609/14	ROSEMAIRA DALCIN COPETTI	24/08/2014	25/08/2014	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		25/08/2014	25/08/2014	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	343,55
002610/14	VAGNER SILVA DA CUNHA	25/08/2014	27/08/2014	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	354,00
		27/08/2014	27/08/2014	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
002612/14	SARA MASCARENHAS TARASUK	27/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002613/14	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	03/08/2014	08/08/2014	São Borja (RS)	Brasília (DF)	Veículo Próprio	1.121,00
		08/08/2014	08/08/2014	Brasília (DF)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	112,10
Sub-Total							1.233,10
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	1.148,35
002614/14	FELIPE CARON	23/08/2014	23/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Osório (RS)	Veículo Oficial	-
		23/08/2014	23/08/2014	Osório (RS)	Tramandaí (RS)	Veículo Oficial	-
		23/08/2014	24/08/2014	Tramandaí (RS)	Capão da Canoa (RS)	Veículo Oficial	177,00
		24/08/2014	24/08/2014	Capão da Canoa (RS)	Cidreira (RS)	Veículo Oficial	-
		24/08/2014	24/08/2014	Cidreira (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
002615/14	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA	17/08/2014	17/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		17/08/2014	17/08/2014	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50

002621/14	CARMEN LIA REMEDI FROS	25/08/2014	26/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/08/2014	26/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002625/14	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	26/08/2014	27/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	177,00
		27/08/2014	27/08/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002626/14	MARCELO SOUZA DE MELLO	26/08/2014	27/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (BA)	Veículo Oficial	177,00
		27/08/2014	27/08/2014	São Gabriel (BA)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
002627/14	SIMONE COSTA MOREIRA	29/08/2014	29/08/2014	Esteio (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		29/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		30/08/2014	30/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Esteio (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			360,50
002628/14	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	27/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
002629/14	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	31/08/2014	31/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		31/08/2014	03/09/2014	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2.225,27
		03/09/2014	03/09/2014	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1.198,93
		03/09/2014	04/09/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	401,85
Sub-Total							3.826,05
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			3.853,25

002632/14	ANDERSON FERREIRA DINIZ	27/08/2014	27/08/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/08/2014	27/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002633/14	FABIANO ZANINI SOBROSA	27/08/2014	27/08/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/08/2014	27/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002634/14	VINICIUS FISCHER GONCALVES	27/08/2014	27/08/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/08/2014	27/08/2014	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		-	-
002636/14	MARCOS GABBARDO	26/08/2014	28/08/2014	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	354,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		391,65	391,65
002638/14-1C	SIMONE COSTA MOREIRA	29/08/2014	29/08/2014	Esteio (RS)	Porto Alegre (RS)	Ferroviário	-
		29/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	177,00
		30/08/2014	30/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Esteio (RS)	Ferroviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem		360,50	360,50
002643/14	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	30/08/2014	05/09/2014	São Borja (RS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Próprio	1.062,00
		05/09/2014	05/09/2014	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem		1.065,75	1.065,75
002645/14	DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO	27/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75

							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35	
002649/14	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	30/08/2014	30/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Lavras do Sul (RS)	Veículo Oficial	-	
		30/08/2014	30/08/2014	Lavras do Sul (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50	
002659/14	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	28/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-	
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002661/14	FERNANDO JUNGES	20/08/2014	20/08/2014	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-	
		20/08/2014	20/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	126,90	
							Sub-Total	126,90
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	109,95	
002662/14	ELOIR MISSIO	18/08/2014	19/08/2014	Itaqui (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		19/08/2014	20/08/2014	Rio Grande (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		20/08/2014	20/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65	
002684/14	ANGELA MARIA HARTMANN	29/08/2014	29/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55	
002686/14	LINCON MARQUES BARROCO	25/08/2014	27/08/2014	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00	
		27/08/2014	27/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	442,50	
002689/14	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	29/08/2014	29/08/2014	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	

		29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002699/14-1C	ULRIKA ARNS	27/08/2014	27/08/2014	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		27/08/2014	28/08/2014	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	253,50
		28/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	380,25
Sub-Total							633,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			582,90
002703/14	DANTE EMANUEL PEDROTTI	16/08/2014	16/08/2014	Bagé (RS)	Pinheiro Machado (RS)	Veículo Oficial	-
		16/08/2014	16/08/2014	Pinheiro Machado (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
002710/14-1C	RAFAELA RIOS	24/08/2014	24/08/2014	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		24/08/2014	26/08/2014	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		26/08/2014	26/08/2014	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	Itaqui (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			408,60
002731/14	ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH	28/08/2014	30/08/2014	Giruá (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	354,00
		30/08/2014	31/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Giruá (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			585,60
002732/14	NEUSA CHAVES BATISTA	16/08/2014	16/08/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
002733/14	DENISE APARECIDA MOSER	07/08/2014	09/08/2014	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		09/08/2014	09/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50

							Sub-Total	442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	408,60
002736/14	VIVIANE DE ALMEIDA LIMA	31/08/2014	01/09/2014	Passo Fundo (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	177,00	
		01/09/2014	01/09/2014	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	248,55
002737/14	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	16/08/2014	17/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	-	
		17/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	-	
		17/08/2014	18/08/2014	São Paulo (SP)	Atlanta (Estados Unidos da América)	Aéreo	-	
		18/08/2014	22/08/2014	Atlanta (Estados Unidos da América)	Montego Bay (Jamaica)	Aéreo	-	
		22/08/2014	22/08/2014	Montego Bay (Jamaica)	Atlanta (Estados Unidos da América)	Aéreo	-	
		22/08/2014	23/08/2014	Atlanta (Estados Unidos da América)	São Paulo (SP)	Aéreo	-	
		23/08/2014	23/08/2014	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	-	
		23/08/2014	23/08/2014	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	-
002745/14	JULIANA SONEGO GOULART	26/08/2014	27/08/2014	São Borja (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00	
		27/08/2014	27/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	231,60
002754/14	ELENA MARIA BILLIG MELLO	27/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	211,50	
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35

002778/14	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	27/08/2014	28/08/2014	Santana do Livramento (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
002791/14	ARISA ARAUJO DA LUZ	29/08/2014	30/08/2014	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	177,00
		30/08/2014	31/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Giruá (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	537,50
002799/14	ROBERTA DOS SANTOS MESSA	11/08/2014	11/08/2014	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Rodoviário	-
		11/08/2014	11/08/2014	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	-
		11/08/2014	13/08/2014	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	354,00
		13/08/2014	13/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	486,65
002800/14	ROBERTA DOS SANTOS MESSA	05/08/2014	05/08/2014	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		05/08/2014	08/08/2014	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	531,00
		08/08/2014	08/08/2014	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
002802/14	JAYME PAVIANI	18/08/2014	20/08/2014	Caxias do Sul (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	354,00
		20/08/2014	20/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Caxias do Sul (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	442,50
002804/14	LUCIANO ELIAS DE SENNA	29/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		29/08/2014	29/08/2014	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

002856/14	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	25/08/2014	28/08/2014	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/08/2014	28/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
002867/14-1C	ELESSANDRA DA ROSA ZAVAREZE	22/08/2014	22/08/2014	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	-
		22/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002932/14	ALICE MARIA SOUZA SZEZEPANSKI	01/08/2014	02/08/2014	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		02/08/2014	02/08/2014	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
002936/14	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002939/14	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
002948/14	LYDIA MARIA DE ASSIS BRASIL VALENTINI	26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			78,50
002951/14	EDUARDO PASTORIO	26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			75,28

002974/14	SARA DOS SANTOS MOTA	27/08/2014	29/08/2014	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	354,00
		29/08/2014	29/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
003327/14	ADRIANA PISONI DA SILVA	16/08/2014	16/08/2014	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		16/08/2014	17/08/2014	Porto Alegre (RS)	Viamão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/08/2014	17/08/2014	Viamão (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
003334/14	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	26/08/2014	26/08/2014	São Gabriel (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		26/08/2014	26/08/2014	São Borja (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
003433/14	ELISANGELA MAIA PESSOA	26/08/2014	28/08/2014	São Borja (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	423,00
		28/08/2014	28/08/2014	Pelotas (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
003732/14	JOCEMAR BIASI PARIZZI	20/08/2014	22/08/2014	Bagé (RS)	São Caetano do Sul (SP)	Veículo Próprio	354,00
		22/08/2014	22/08/2014	São Caetano do Sul (SP)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			391,65
Total Geral							274.887,11

### **PARTE 03**

## **ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 228, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002112/2013-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Camila Gonçalves dos Santos**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 25 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 229, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001384/2014-69,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Elizeu da Silva Costa Junior**, cargo de Assistente em Administração pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Auditoria Interna, na cidade de Bagé, a contar de 21 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000338/2014-12,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daiane Campara Soares**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 29 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 231, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Alexandra Pretto**, SIAPE 2053584, ocupante do cargo de Zootecnista, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, em Dom Pedrito/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana /RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 232, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **BRUNO JACOBS**, SIAPE 2056074, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, em São Gabriel/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 233, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Guilherme Joner**, SIAPE 2066591, ocupante do cargo de Zootecnista, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, em Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 234, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor **Igor da Silva Antunes**, SIAPE 2058913, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, em Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 235, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor **Felipe Salerno Pittella**, SIAPE 1894087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete em Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 236, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001379/2014-56,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cristina dos Santos Lindemayer**, matrícula SIAPE 1758626, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 237, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001283/2014-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daviane Aparecida de Azevedo**, matrícula SIAPE 1833691, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 03 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 238, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001407/2014-35,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fernando Corrêa Simas**, matrícula SIAPE 1841586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 16 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 239, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001449/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **José Carlos Soares Júnior**, matrícula SIAPE 1554679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 17 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 240, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001378/2014-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **José Miguel Astegiano**, matrícula SIAPE 1754822, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 241, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001469/2014-47,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luciana Vargas Pedroso Maia**, matrícula SIAPE 2552570, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 23 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 242, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001462/2014-25,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rochele Schuck Kasper**, matrícula SIAPE 1756687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 28 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 243, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001368/2014-76,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Roger Cristiano Baigorra Machado**, matrícula SIAPE 1569940, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 11 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 244, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001515/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Herval de Souza Vieira Júnior**, matrícula SIAPE 1832664 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 29 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 245, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000509/2014-33,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo Lusa**, matrícula SIAPE 1850814, ocupante do cargo de Geólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 16 de abril de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 246, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001513/2014-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ricardo Elias dos Santos Scholz**, matrícula SIAPE 1756339 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 247, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001109/2014-45,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Viviane Kanitz Gentil**, matrícula SIAPE 1756747 ocupante do cargo de Assistente Pedagogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 15 de maio de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 248, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000312/2014-02,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luiz Antonio Maccari Junior**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica, na cidade de Alegrete, a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 249, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000306/2014-47,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Luana Zambiazzi dos Santos**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 30 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 250, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000592/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Cássia Daiane Macedo da Silveira**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 04 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 251, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000695/2014-19,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Enio Jorge Lima**, cargo de Técnico de Laboratório/Área: Automação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica - Laboratórios a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 252, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cesar Bicca Pereira**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica – Laboratórios a contar de 30 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 253, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001583/2013-96,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Lincon Marques Barroco**, cargo de Técnico em Assuntos educacionais, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação – Coordenadoria de Processos Seletivos a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 254, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000832/2014-15,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luis Borges dos Santos Junior**, cargo de Músico/área: Violino, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica - Laboratórios a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 255, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marlon Rubiano Silveira Ribeiro**, cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Administrativa a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 256, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguiana – Coordenação Administrativa a contar de 06 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 257, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001550/2014-27.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Renata Silva Canuto de Pinho**, SIAPE 1897492, para exercer suas atividades nos Laboratórios de Biologia (Sala 204), de Fitopatologia e Microbiologia de Solo (Sala 318) e Área Experimental Agrícola, junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial N° 003-IT/2014, de 05 de agosto de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 258, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001585/2013-85,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jorge Almiro de Freitas Ferreira**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 259, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002802/2013-54,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alexandre dos Santos Villas Bôas**, matrícula SIAPE 1839887, ocupante do cargo de Historiador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 30 de maio de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 260, DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leandro Vieira dos Santos**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Química, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica – Laboratórios a contar de 07 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 261, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000691/2014-39,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Elizabeth Schwegler**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 04 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 262, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001584/2013-31,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Juliano Pereira Duarte**, cargo de Técnico de Laboratório/Área: Industrial (Edificações), Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegre – Coordenação Acadêmica - Laboratórios a contar de 07 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 263, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000706/2014-52,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Nilton Fernando Bilhalva Leitzke**, cargo de Técnico em eletrônica, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Laboratórios a contar de 07 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 264, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000640/2014-09,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Gabriela Giacomini de Macedo**, cargo de Auditor, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria - Auditoria Interna – a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 265, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leonardo Machado Guterres**, cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pro-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Contabilidade de Finanças a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 266, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001469/2013-66,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patricia Forgiarini Firpo**, cargo de Pedagogo, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica – Núcleo de Desenvolvimento Educacional a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 267, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000709/2014-96,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Willian dos Santos Triches**, cargo de Tecnólogo/Formação: Enologia, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica – Laboratórios, a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 268, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.00831/2014-62,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Roberta dos Santos Messa**, cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Núcleo de Desenvolvimento Educacional, a contar de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 269, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Alexandre Goncalves Garcia**, SIAPE 2754795, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Gabinete da Reitoria, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 270, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000712/2014-18,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Sissa Kumaira**, cargo de Geólogo, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica a contar de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 271, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000706/2014-52,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Thales Santos Lima**, cargo de Técnico em eletrônica, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Laboratórios a contar de 08 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 272, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001452/2013-17,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Anderson Ferreira Diniz**, cargo de Engenheiro/Área Engenharia Civil, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Obras – Divisão de Fiscalização de Obras, na cidade de Alegrete, a contar de 06 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 273, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001469/2013-66,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rubya Mara Munhoz de Andrade**, cargo de Pedagogo, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação – Divisão de Acompanhamento à Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica contar de 06 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 274, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000834/2014-04,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Eduardo Aquino Martinez**, cargo de Técnico em Áudio Visual, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Acadêmica a contar de 06 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 275, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Wagner Viello de Campos**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Administrativa a contar de 06 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Tatiane Goulart de Lima**, cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiiana a contar de 12 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 277, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001553/2014-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Kalu Soraia Schwaab**, matrícula SIAPE 1751876 ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 278, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000714/2014-07,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Giulian Rubira Gauterio**, cargo de Engenheiro/área:Agrícola, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica - Laboratórios a contar de 12 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 279, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000716/2014-98,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Gabriel Missagia Bonotto**, cargo de Nutricionista, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Coordenadoria de assuntos Estudantis – Divisão de Apoio, Moradia e Alimentação, na cidade de São Borja, a contar de 08 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 280, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001467/2013-04,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Tanane Caetano Maçans Ramos**, cargo de Secretário Executivo, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de São Borja, a contar de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 281, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Neder Milano de Souza**, cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Graduação – Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé, a contar de 06 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 282, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Eduardo Stroschein**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Administrativa, na cidade de Jaguarão, a contar de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 283, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001355/2014-05,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rodrigo Fracari**, matrícula SIAPE 1755630, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 13 de julho de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 284, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Diogo Kolinski Silva**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 14 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 285, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000395/2014-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fábio Luis Livi Ramos**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000419/2014-42,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Robert Martins da Silva**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 08 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000687/2014-64,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Karen Pureza Britto**, cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Acadêmica a contar de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 288, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria Carolina dos Santos Figueiredo**, cargo de Técnico de Laboratório/Área:Biologia, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Acadêmica - Laboratórios, na cidade de São Gabriel, a contar de 07 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001468/2013-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luan Kochann Zubaran**, cargo de Programador Visual, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Assessoria de Comunicação Social, na cidade de São Borja, a contar de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 290, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001637/2014-02.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Josefine Busanello**, SIAPE 1554859, para exercer atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Enfermagem no Hospital Santa Casa de Caridade e em Unidades Básicas de Saúde de Uruguaiana/RS, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial N° 032-UR/2014, de 15 de agosto de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 291, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor **Clayton Primeiro Garcia**, SIAPE 1985357, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, em Alegrete/RS, para passar a ter exercício na Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN), na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 292, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o servidor **Mauricio Machado de Souza**, SIAPE 1869278, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, em São Gabriel/RS, para passar a ter exercício no Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 293, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000713/2014-54,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Juliano Silva Madeira**, cargo de Técnico em eletrotécnica, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Manutenção – Divisão de Manutenção Elétrica, na cidade de Bagé, a contar de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 294, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lisandra Ines Barasuol**, cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento – Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, na cidade de Bagé, a contar de 06 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 295, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001467/2013-04,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Marilice Cortes**, cargo de Secretário Executivo, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Reitoria – Gabinete da Reitoria – Secretária Executiva, na cidade de Bagé, a contar de 14 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 296, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001489/2013-37,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Thaize Souza de Armas**, cargo de Contador, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – Divisão de Finanças a contar de 15 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 297, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Mateus Silva de Medeiros**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja –Coordenadoria Administrativa, na cidade de São Borja, contar de 13 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 298, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000370/2014-28,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ana Claudia Fagundes Antunes**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 20 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 299, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000335/2014-17,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Bruno Neutzling Fraga**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 20 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 300, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000337/2014-06,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rogério Rodrigues de Vargas**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 20 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 301, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000702/2014-74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Luiz Ludwig**, cargo de Técnico em Agropecuária, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete– Coordenação Acadêmica – Laboratórios, na cidade de Alegrete, a contar de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 302, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Anderson Cagliari**, cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica - Laboratórios a contar de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 303, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000711/2014-65,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cristiano Dilli**, cargo de Técnico em Telecomunicações, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Núcleo da Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenadoria de Apoio ao Usuário, na cidade de Bagé, a contar de 19 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 304, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000710/2014-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fernando Silva Ferraz da Cruz**, cargo de Publicitário, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Assessoria de Comunicação Social, na cidade de São Borja a contar de 19 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 305, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001582/2013-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Thiarles Soares Medeiros**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Núcleo da Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenadoria de Apoio ao Usuário, na cidade de Bagé, a contar de 12 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 306, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000707/2014-05,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Angela Cristina Bertoi Fleck**, cargo de Tecnólogo, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 19 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 307, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cristiano Fialho Marques**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Administrativa, na cidade de São Gabriel, a contar de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 308, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000334/2014-64,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Cassia Regina Nespolo**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 309, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000427/2011-46,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Michele da Silva Santos**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 310, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000259/2014-31,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Damaris Gonçalves Padilha**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Gabriel, a contar de 13 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 311, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000307/2014-91,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Andressa Henning Silva**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Acadêmica, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 14 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 312, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, a servidora **Aline Picetti Rocha**, SIAPE 2076108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Gabinete da Reitoria, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 313, DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002351/2013-55.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Bruno Jacobs**, SIAPE 2056074, para exercer atividades no Laboratório de Enoquímica junto ao campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 008-DP/2014, de 22 de agosto de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 314, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000011/2014-71,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Susana Cesco**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 15 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 315, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001663/2014-22.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Leandro Vieira dos Santos**, SIAPE 2143827, para exercer atividades no Laboratório de Piscicultura junto ao campus Dom Pedrito da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 007-DP/2014, de 22 de agosto de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 316, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Gabrieli Pes Turchiello**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Coordenadoria de Administração de Pessoal – Divisão de Concessão de Pagamentos a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 317, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000370/2014-28,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Daniel Paixão**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 20 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 318, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000705/2013-27,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ailton Jesus Dinardi**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 20 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 319, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000696/2014-55,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Daniel Pazzini Eckhardt**, cargo de Técnico de Laboratório/área: Enologia, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Dom Pedrito – Coordenação Acadêmica – Laboratório Enologia a contar de 14 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 320, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000831/2014-62,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Luciane Bresciani Lopes**, cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, Nível/Padrão E-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Gabriel, a contar de 19 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 321, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001730/2014-17.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Vanessa Neumann Silva**, SIAPE 2975455, para exercer atividades no Laboratório de Sementes (Sala 332) e em Área Experimental Agrícola junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial N° 004-IT/2014, de 25 de agosto de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 322, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001741/2014-99.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Tatiane Goulart de Lima**, SIAPE 2146375, para exercer atividades no Laboratório de Doenças Infectocontagiosas, Bacteriológicas e Fúngicas em Animais, junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 033-UR/2014, de 25 de agosto de 2014.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 323, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Bruno Fontana Bechetti**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados – Divisão de Protocolo, na cidade de Bagé, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 324, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Denise Zorzi**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Avaliação – Divisão de Avaliação do Trabalho, na cidade de Bagé a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 325, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Graziele dos Santos Lacerda**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria– Secretaria Administrativa, na cidade de Bagé, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 326, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Henry Pohlmann Brum**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde – Divisão de Acompanhamento Funcional, na cidade de Bagé, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 327, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Iago Ribeiro Montiel**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Pesquisa – Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa- Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos, na cidade de Bagé, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 328, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Mabel Alves Bueno**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde – Divisão de Acompanhamento Funcional, na cidade de Bagé, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 329, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Vanessa da Rocha Rodrigues**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados – Divisão de Protocolo, na cidade de Bagé, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 330, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patrícia Pujol Goulart Carpes**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 331, DE 27 AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Durgante Rodrigues**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 332, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rafael Vargas Hetsper**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Conselho Universitário – Secretaria do Conselho Universitário, na cidade de Bagé, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 333, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001488/2014-73,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ana Cristina do Amaral Lovato**, matrícula SIAPE 1754677, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 03 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 334, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001514/2014-63,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcos Alves Fogassa**, matrícula SIAPE 1445547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 02 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 335, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001306/2014-64,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rosane Maria Sielo**, matrícula SIAPE 1755944, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 336, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Arabeli Ziani Bortolini**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Administrativa, na cidade de Uruguaiana a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 337, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Paulo Roberto Rodrigues Martini**, cargo de Técnico de Laboratório/ Área:Química, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica – Laboratórios, na cidade de Uruguaiana, a contar de 22 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 338, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ivanessa Ferreira dos Santos Pinheiro**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 27 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 339, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Magali Magalhaes Siqueira**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 28 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 340, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001704/2014-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alessandra Barazzutti**, matrícula SIAPE 1886851 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 341, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001490/2014-42,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alessandro Vasconcelos de Souza**, matrícula SIAPE 1755750 ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 342, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001311/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Álvaro Couto Monson**, matrícula SIAPE 1754794 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 03 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 343, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001249/2014-13,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, matrícula SIAPE 1445605 ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 344, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001617/2014-23,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Anderson da Silva Rosa**, matrícula SIAPE 1756145 ocupante do cargo de Químico, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 345, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001618/2014-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Anderson Vesz Cattelan**, matrícula SIAPE 1331340 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 12 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 346, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001523/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Bruna de Oliveira Farias**, matrícula SIAPE 1758895 ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 10 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 347, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001649/2014-29,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cesar Augusto Garcia Loreto**, matrícula SIAPE 1767575 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 348, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001324/2014-46,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cícero Gularte Scaglioni**, matrícula SIAPE 1755866 ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 19 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 349, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001620/2014-47,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ciro Sanches Lopes**, matrícula SIAPE 1767585 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 350, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001242/2014-00,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cristiano Chiapinotto Spiazzi**, matrícula SIAPE 1758132 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 08 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 351, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001623/2014-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Evandro Barbosa Lemos**, matrícula SIAPE 1752218 ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 15 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 352, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001621/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Everton Luís Toller**, matrícula SIAPE 1759895 ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 12 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 353, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001406/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fábio Righi da Silva**, matrícula SIAPE 1763187 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 354, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001489/2014-46,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Franciane Cabral Pinheiro**, matrícula SIAPE 1761157 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 21 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 355, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001369/2014-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jansen Moreira Silveira**, matrícula SIAPE 1756766 ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 356, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001622/2014-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jean Petherson Figur dos Santos**, matrícula SIAPE 2552585 ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 357, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001440/2014-65,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jefferson de Jesus Soares**, matrícula SIAPE 1760222 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 18 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 358, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001762/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jorge Luiz Costa da Silva**, matrícula SIAPE 1759799 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 359, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001279/2014-20,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Leandro Silveira Fleck**, matrícula SIAPE 1756257 ocupante do cargo de Secretário Executivo passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 360, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000508/2014-99,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcele Machado Finamor**, matrícula SIAPE 1756491 ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 361, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000588/2014-82,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcos Paulo Anselmo de Anselmo**, matrícula SIAPE 1756721 ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 362, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001213/2014-30,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marelise Moral Montana**, matrícula SIAPE 1996945 ocupante do cargo de Técnico em Radiologia passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 14 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 363, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001619/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maria Fermina Santana Fortes**, matrícula SIAPE 1883920 ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 09 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 364, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001585/2014-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Miriam Moreira da Silveira**, matrícula SIAPE 1754486 ocupante do cargo de Assistente Social passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 20 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 365, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001244/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Mozer Cardoso Botelho**, matrícula SIAPE 1759755 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Mecânica, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 366, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001371/2014-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Neiva Medianeira Mario**, matrícula SIAPE 1758100 ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 05 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 367, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001650/2014-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Patrícia de Oliveira Neves**, matrícula SIAPE 1373771 ocupante do cargo de Biólogo passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 28 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 368, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000587/2014-38,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Patrícia Medeiros Schmidt**, matrícula SIAPE 1756437 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 369, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001139/2014-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Reinaldo Rediess Ribeiro**, matrícula SIAPE 1756741 ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 03 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 370, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001703/2014-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ricardo Brião Lemos**, matrícula SIAPE 1755954 ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 19 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001447/2014-87,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rogério Marques Cresseri**, matrícula SIAPE 1754760 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 07 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 372, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001280/2014-54,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Sérgio Antônio Martini Bortolin Júnior**, matrícula SIAPE 1754810 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 08 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 373, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001456/2014-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Suzi Giliane do Nascimento Wollenhaupt**, matrícula SIAPE 1756691 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 374, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001439/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Thiago Dal Forno Araujo**, matrícula SIAPE 1755930 ocupante do cargo de Administrador passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 04 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 375, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Edital 45/2014 e do Processo nº 23100.000600/2014-59,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Dionatas Felipe Barrater Forneck**, SIAPE 2058837, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Alegrete, na cidade de Alegrete/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 376, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Catia Zolin Puiatti**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Alegrete – Coordenação Acadêmica – Secretária Acadêmica, na cidade de Alegrete a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 377, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Anderson Silva de Araujo**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Administrativa, na cidade de Bagé, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 378, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ilton Busatto Veloso**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Bagé, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 379, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Chaiane Ferrazza Gomes**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja –Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 380, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Eduardo Sanabria de Assuncao**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja – Coordenação Administrativa, na cidade de São Borja , a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 381, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fabiano Silva Hardt**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja –Coordenação Administrativa, na cidade de São Borja, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 382, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Greice Pinto Meireles**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Borja –Coordenação Acadêmica, na cidade de São Borja, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 383, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Honorina Gonçalves Ferreira**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana –Coordenação Administrativa– Secretaria Administrativa, na cidade de Uruguaiana a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 384, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ivan Candido Vieira de Freitas**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana –Coordenação Administrativa– Setor de Infraestrutura, na cidade de Uruguaiana a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 385, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daniele dos Anjos Schmitz**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Reitoria – Gabinete da Reitoria – Parque Científico e Tecnológico do Pampa, na cidade de Alegrete, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 386, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Luis Fernando Lacerda Lence**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Bagé, a contar de 27 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 387, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Roberta Colares Machado**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pro-Reitoria de Administração – Coordenadoria de Material e Patrimônio – Divisão de Patrimônio, na cidade de Bagé, a contar de 27 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 388, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Lucas Castro Rodrigues**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 26 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 389, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria de Fatima Bandscheer Rodrigues**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de Uruguaiana, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patricia Altermann Batista**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101 pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 391, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001548/2014-58,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, matrícula SIAPE 1754840, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 25 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 392, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000634/2014-43,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Lisiane Guterres Pedroso**, matrícula SIAPE 1756800, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 28 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 393, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001549/2014-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luis André Antunes Padilha**, matrícula SIAPE 1756436, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 1º de setembro de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 394, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001655/2014-86,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Paulo Roberto Muller Amorim Júnior**, matrícula SIAPE 1861116, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 395, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001467/2014-58,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rosália Montagner**, matrícula SIAPE 1758119, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 28 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 396, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001524/2014-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Tônia Ribeiro da Silva**, matrícula SIAPE 1756731, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 10 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 397, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001345/2013-81,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Alessandra Troian**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Santana do Livramento – Coordenação Acadêmica, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 22 de agosto de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**FÉRIAS**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
1643769	GILMAR BRONDANI	04/ago/14	13/ago/14
1947902	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	25/ago/14	03/set/14
1755925	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	04/ago/14	13/ago/14
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	25/ago/14	03/set/14
1945120	LAURA SARAVIA DA SILVA	18/ago/14	27/ago/14
1946280	MARILEI DOMINGUES CUSTODIO	27/ago/14	05/set/14
1589834	ELIANE STORCH POWER	20/ago/14	29/ago/14
1755617	CINTIA SAYDELLES DA ROSA	18/ago/14	27/ago/14
1583720	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	04/ago/14	01/set/14
1896451	JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	02/ago/14	16/ago/14
1896451	JOAO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI	18/ago/14	01/set/14
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	04/ago/14	13/ago/14
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	04/ago/14	13/ago/14
1867094	ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER	04/ago/14	06/ago/14
1433598	SIDINEI GHISSONI	25/ago/14	22/set/14
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	11/ago/14	25/ago/14
1833711	EVERTON MENDES DA SILVA	18/ago/14	27/ago/14
1900774	JULIANA YOUNG	18/ago/14	27/ago/14
1850814	MARCELO LUSA	04/ago/14	02/set/14
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	18/ago/14	27/ago/14
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	25/ago/14	03/set/14
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	25/ago/14	03/set/14
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	11/ago/14	25/ago/14
1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	11/ago/14	20/ago/14
1554915	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	04/ago/14	18/ago/14
1191881	JANE SCHUMACHER	04/ago/14	01/set/14
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZ	04/ago/14	13/ago/14
1548264	AVELAR BATISTA FORTUNATO	25/ago/14	08/set/14
1660759	DANIEL GOMES MESQUITA	05/ago/14	19/ago/14
2652653	DEBORA NAYAR HOFF	05/ago/14	19/ago/14
1752231	FRANCIELI CALGARO	04/ago/14	13/ago/14
1723417	HECTOR CURY SOARES	25/ago/14	23/set/14
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	27/ago/14	21/set/14
1895460	RUTH PEREIRA CASTRO	04/ago/14	13/ago/14
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	16/ago/14	30/ago/14
1569933	DILVA CARVALHO MARQUES	04/ago/14	12/ago/14
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	04/ago/14	13/ago/14
1433556	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	01/ago/14	14/set/14
1716279	RONALDO BERNARDINO COLVERO	04/ago/14	18/ago/14

1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	25/ago/14	23/set/14
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	20/ago/14	29/ago/14
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	13/ago/14	22/ago/14
1652226	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	30/ago/14	05/set/14
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	07/ago/14	09/ago/14
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	22/ago/14	05/set/14
1454606	ANALI MARTEGANI FERREIRA	19/ago/14	17/set/14
1331340	ANDERSON VESZ CATTELAN	18/ago/14	01/set/14
1747336	DANIZE APARECIDA RIZZETTI	04/ago/14	02/set/14
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	04/ago/14	23/ago/14
1572685	FERNANDA MACHADO DA SILVA	04/ago/14	02/set/14
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	18/ago/14	01/set/14
1958167	LUCIANE SCHERER PAHIM	18/ago/14	01/set/14
2946481	MAUREN LUCIA DE ARAUJO BERGMANN	13/ago/14	27/ago/14
1245269	NEILA SANTINI DE SOUZA	07/ago/14	21/ago/14
1568758	RENATA CRISTINA MARQUES ALVES	06/ago/14	15/ago/14
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	13/ago/14	26/ago/14
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	27/ago/14	10/set/14
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	11/ago/14	25/ago/14
1754459	EDUARDO LOPEZ CHAGAS	18/ago/14	27/ago/14
1223183	FERNANDO LUIS DIAS	01/ago/14	14/set/14
1952508	MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	01/ago/14	15/ago/14
421624	VERA LUCIA DUARTE FERREIRA	01/ago/14	14/set/14
1445605	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	20/ago/14	29/ago/14
1552356	JEFERSON FARIAS LEMES	04/ago/14	13/ago/14
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	04/ago/14	18/ago/14
1754763	ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	11/ago/14	20/ago/14
1754810	SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNI	04/ago/14	18/ago/14
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	04/ago/14	23/ago/14
2552352	JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR	04/ago/14	18/ago/14
1805247	RICARDO LAZZARI DA ROSA	11/ago/14	30/ago/14
2754004	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	18/ago/14	27/ago/14
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	01/ago/14	20/ago/14
1756767	SHANA LETICIA GARMATZ	18/ago/14	27/ago/14
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	18/ago/14	01/set/14
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	18/ago/14	27/ago/14
356782	WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI	04/ago/14	23/ago/14
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	18/ago/14	26/ago/14
1554950	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	26/ago/14	29/ago/14
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	25/ago/14	03/set/14
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	11/ago/14	19/ago/14
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	04/ago/14	23/ago/14

1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	25/ago/14	08/set/14
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	18/ago/14	01/set/14
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	18/ago/14	06/set/14
1583055	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	18/ago/14	16/set/14
1950287	PAULO MICHELSEN	18/ago/14	02/set/14

**LICENÇAS**

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Início</b>	<b>Fim previsto/Fim real</b>
2056565	JOSE CURY FILHO	Licença Tratamento de Saúde	04/08/14	02/09/14
1191881	JANE SCHUMACHER	Licença Tratamento de Saúde	02/08/14	30/10/14
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	Licença Tratamento de Saúde	21/07/14	03/08/14
1754760	ROGERIO MARQUES CRESSERI	Licença Tratamento de Saúde	06/08/14	05/10/14
2090830	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	Licença Tratamento de Saúde	21/07/14	21/07/14
1758044	CANDICE SOARES DIAS	Licença Tratamento de Saúde	21/07/14	23/07/14
1731867	DANIELA SILVA LILGE	Licença Tratamento de Saúde	16/07/14	14/08/14
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	Licença Tratamento de Saúde	20/05/14	22/05/14
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	Licença Tratamento de Saúde	26/05/14	28/05/14
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	01/07/14	15/07/14
1754176	FERNANDA ZIANI MENDES	Licença Tratamento de Saúde	17/07/14	17/07/14
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	Licença Tratamento de Saúde	29/07/14	31/08/14
1952206	GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	21/07/14	25/07/14
2048041	LARA CASTILHOS	Licença Tratamento de Saúde	05/08/14	06/08/14
1805060	JULIANO TOMAZZONI BOLDO	Licença Tratamento de Saúde	21/07/14	01/08/14
1571985	MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	12/08/14	13/08/14
1901902	MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	Licença Tratamento de Saúde	21/07/14	25/07/14
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	Licença Tratamento de Saúde	04/08/14	04/08/14
1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	30/07/14	30/09/14
2054242	ROBERTO TEIXEIRA VIEIRA PINTO	Licença Tratamento de Saúde	04/08/14	06/08/14
1756691	SUZI GILIANE DO NASCIMENTO WOLLENHAUPT	Licença Tratamento de Saúde	22/07/14	24/07/14
1781274	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	Licença Tratamento de	28/07/14	30/07/14

---

		Saúde		
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	Licença Pessoa Família	05/08/14	07/08/14
1754197	ADRIANE ROEDEL HIRDES	Licença Pessoa Família	15/07/14	11/08/14
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	Licença Pessoa Família	14/07/14	18/07/14
1855661	LEONARDO MACHADO PINTO	Doação de Sangue	01/08/14	01/08/14
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	Licença Gestante Concedida Administrat	28/07/14	24/11/14
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	Licença Gestante Concedida Administrat	13/05/14	09/09/14
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	Licença Gestante Concedida Administrat	04/08/14	01/12/14
1755772	NILZA MARA PEREIRA	Licença Gestante - Prorrogação	05/08/14	03/10/14
1743013	DEBORA FAORO	Licença Gestante - Prorrogação	12/08/14	10/10/14
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	Licença Paternidade	28/07/14	01/08/14

**PARTE 04**

**CONSUNI**

**RESOLUÇÃO Nº 77, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, com base no disposto no Art. 20 do Regimento Geral e nas Resoluções nº 9, de 30 de setembro de 2010, e nº 26, de 03 de fevereiro de 2011,

**RESOLVE:**

APROVAR o EDITAL Nº 02/2014 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

ULRIKA ARNS,  
Reitora.

## RESOLUÇÃO Nº 78, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 56ª Sessão de 28/08/2014, de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.001563/2014-04, e em consonância com os artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade,

### **RESOLVE:**

APROVAR a seguinte EMENDA SUPRESSIVA NA RESOLUÇÃO 29/2011 – NORMAS BÁSICAS DE GRADUAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS.

No Artigo 45, §2º, no qual se lê:

§2º O índice de desempenho é determinado a partir do número de componentes curriculares cursados **com aproveitamento** e, para desempate, a média das notas obtidas nesses componentes curriculares.

Leia-se:

§2º O índice de desempenho é determinado a partir do número de componentes curriculares cursados e, para desempate, a média das notas obtidas nesses componentes curriculares.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ULRIKA ARNS,  
Reitora.

## RESOLUÇÃO Nº 79, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Estatuto da Universidade, e considerando o que estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os princípios balizadores da concepção da formação acadêmica enunciados no Projeto Institucional,

### **RESOLVE:**

APROVAR as seguintes DIRETRIZES PARA OS ENCARGOS DOCENTES RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL DO QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES:

### TÍTULO I DA TERMINOLOGIA E DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º Para efeito da aplicação das Normas para os Encargos Docentes é adotada a seguinte terminologia com base na Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987:

- I. Atribuições: conjunto de atividades necessárias à execução de determinado serviço;
- II. Aula: unidade de tempo dedicada ao desenvolvimento de atividades teóricas, práticas, de laboratório ou de campo próprias do processo ensino-aprendizagem, em cumprimento à carga horária de componente curricular de cursos de graduação e/ou pós-graduação.
- III. Órgãos Colegiados: conjunto de Conselhos e Comissões definidos pelo Estatuto da UNIPAMPA, dos quais fazem parte: Conselho Universitário, Conselho Curador, Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselhos de Campus além daqueles criados para atender determinações legais ou organizacionais, sejam elas permanentes ou temporárias.

### TÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º As diretrizes têm como objetivo geral normatizar e orientar o planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional exercidas pelos docentes, tendo os seguintes objetivos específicos:

- I estimular e valorizar a produção acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;
- II estabelecer parâmetros qualitativos e quantitativos aos indicadores acadêmicos institucionais, que conduzam à excelência nas avaliações de cursos e programas;
- III estabelecer referenciais que possibilitem equalizar as atividades dos docentes, respeitadas as particularidades de cada Campus;
- IV balizar a concepção, execução e avaliação do Projeto Institucional (PI);
- V valorizar o perfil da Instituição em cumprimento da Lei nº 11.640/08.

### TÍTULO III

## DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES

Art. 3º O Regime de Trabalho dos docentes do Quadro Permanente da UNIPAMPA é definido segundo critérios previstos na Lei 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13 e pela Portaria nº 475/87, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;
- II. tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§1º Excepcionalmente, a UNIPAMPA pode, mediante aprovação do Conselho Universitário, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

§2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas em Lei.

§3º Os docentes em regime de 20 (vinte) horas podem ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, conforme disposto no §1º, nas seguintes hipóteses:

- a) ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos;
- b) participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo Conselho Universitário.

## TÍTULO IV DA ATIVIDADE ACADÊMICA

Art. 4º São consideradas atividades acadêmicas, próprias do pessoal docente das carreiras de Magistério:

- I. as pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura;
- II. as inerentes ao exercício da gestão institucional, tais como: direção, assessoramento, chefia e coordenação, participação em conselho, Núcleo Docente Estruturante, comissão e outras atividades, previstas na legislação, na própria Instituição.

## CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 5º As atividades de ensino compreendem as ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pela UNIPAMPA, compreendendo:

- I. aulas;
- II. demais atividades de ensino.

§1º São consideradas aulas de graduação e pós-graduação (*stricto e lato sensu*) as aulas ministradas nas modalidades presencial e/ou na Educação à Distância (EaD), desde que previstas no Projeto Político-Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Universitário, nos limites e condições estabelecidas pela legislação específica.

§2º Também são consideradas atividades de ensino:

- a) ações didáticas do docente, previstas no Plano de Ensino, relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e nos programas regulares da UNIPAMPA, bem como o atendimento ao acadêmico;
- b) execução e/ou coordenação de projeto de ensino homologado na Instituição.
- c) orientação e/ou supervisão de estágios curriculares;
- d) orientação e/ou co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação;
- e) orientação e/ou co-orientação em Programas de Pós-Graduação *stricto e lato sensu*;
- f) orientação e/ou tutoria em programas institucionais de bolsas acadêmicas;
- g) participação em bancas de avaliação de trabalhos de conclusão, monografia, qualificação, dissertação ou tese;
- h) organização ou coordenação de eventos de ensino institucionais;
- i) participação como membro de corpo editorial ou revisor de periódicos institucionais;
- j) tutoria na modalidade EaD;
- k) demais ações didáticas do docente, previstas no PPC.

## CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

Art. 6º São consideradas atividades de pesquisa as ações do docente realizadas individualmente ou, preferencialmente, em grupos de pesquisa.

Parágrafo único. A UNIPAMPA reconhece a participação docente em atividades de pesquisa mediante:

- a) participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- b) coordenação ou colaboração em projeto de pesquisa homologado na Instituição;
- c) coordenação ou colaboração em projetos interinstitucionais;
- d) orientação discente em iniciação científica, iniciação tecnológica e iniciação científica júnior;
- e) produção científica bibliográfica ou técnica e participação em eventos científicos;
- f) participação como membro de corpo editorial ou revisor de periódicos institucionais;
- g) organização e coordenação de eventos científicos institucionais.

### CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as ações de caráter comunitário, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural em que a Universidade está inserida.

Parágrafo único. A UNIPAMPA reconhece a participação do docente em atividades de extensão mediante:

- a) coordenação ou colaboração em projeto de extensão homologado na Instituição;
- b) coordenação ou colaboração em projetos interinstitucionais;
- c) orientação discente em atividades de iniciação à extensão;
- d) organização e coordenação de eventos de extensão institucionais;
- e) participação como membro de corpo editorial ou revisor de periódicos institucionais;
- f) atividades de ensino e resultados de pesquisa, sob a forma de cursos, serviços, publicações e outras ações desenvolvidas com a comunidade. aprovado por unanimidade.

### CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Art. 8º São consideradas atividades de gestão institucional aquelas inerentes ao exercício de: órgãos colegiados, direção, assessorias, chefia e coordenações previstas no Estatuto.

Parágrafo único. A UNIPAMPA reconhece a participação do docente em atividades de gestão institucional mediante:

- a) termos de posse;
- b) portarias de nomeação;
- c) atas e/ou listas de presença em reuniões;
- d) declaração da chefia imediata.

### TÍTULO V DOS LIMITES REFERENCIAIS PARA AS ATIVIDADES DOCENTES

Art. 9º Para as carreiras de Magistério, o limite mínimo de carga horária de aulas é de 8 (oito) horas semanais de aulas, em qualquer regime de trabalho.

§1º Tendo em vista a importância da manutenção da qualidade de ensino da Instituição e do incentivo às atividades de pesquisa e extensão e, considerando ainda que os parágrafos 1º e 3º do Art. 10 da Portaria nº 475/87 estabelecem que, para a carreira do Magistério Superior, o limite máximo de carga horária de aulas não poderá ser superior a 60% (sessenta por cento), que equivale a 12 (doze) horas, no regime de 20 (vinte) horas, e 50% (cinquenta por cento), que equivale a 20 (vinte) horas no regime de 40 (quarenta) horas e de dedicação exclusiva.

§2º Os docentes que estejam atuando em cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus podem ser liberados de sua carga horária de aulas de graduação, conforme a legislação vigente.

§3º Os docentes que estão atuando em cargo de gestão podem ter carga horária reduzida considerando o limite mínimo, conforme legislação vigente.

Art. 10 O docente que lecionar em cursos de pós-graduação da UNIPAMPA deve ministrar, semestralmente, no mínimo, 1 (um) componente curricular nos cursos de graduação, exceto em casos devidamente justificados e deliberados pela Comissão Superior de Ensino.

Art. 11 O docente que estiver regularmente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado, recomendado pela CAPES, ou vinculado a Pós-Doutorado, pode ser liberado de suas atividades, de acordo com a legislação e as normas institucionais.

#### TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 As instâncias gestoras da UNIPAMPA devem adotar as providências cabíveis para o cumprimento do presente documento, bem como das demais disposições legais, decisões e instruções do Conselho Universitário.

Art. 13 Os casos omissos são decididos, em primeira instância, pelos Conselhos de Campus e, em última instância, pelo Conselho Universitário.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ULRIKA ARNS  
Reitora

## RESOLUÇÃO 80, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 56ª Sessão de 28 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Estatuto da Universidade, tendo em vista o constante no Processo nº 23100.001408/2014-80 e em conformidade com a sua política de pessoal, com a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a Lei 12.863, de 24 de setembro de 2013, e com a Portaria 554, do Ministério da Educação, de 20 de junho de 2013,

### **RESOLVE:**

APROVAR o seguinte PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DOS PROFESSORES:

### CAPÍTULO I

#### DAS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO E PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 1º O desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorre mediante Promoção e Progressão Funcional, sendo considerada a Promoção como a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, e a Progressão a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe.

Art. 2º A Progressão na Carreira do Magistério Superior ocorre com base nos critérios gerais estabelecidos pela Lei 12.772/2012 e observa, cumulativamente:

- I. o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível;
- II. a aprovação em Avaliação de Desempenho.

Art. 3º A Promoção ocorre observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dá a promoção, e, ainda, as seguintes condições:

- I. para a Classe B, com denominação de Professor Assistente: ser aprovado em processo de Avaliação de Desempenho;
- II. para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto: ser aprovado em processo de Avaliação de Desempenho;
- III. para a Classe D, com denominação de Professor Associado:
  - a) possuir o título de Doutor; e
  - b) ser aprovado em processo de Avaliação de Desempenho.
- IV. para a Classe E, com denominação de Professor Titular:
  - a) possuir o título de Doutor;
  - b) ser aprovado em processo de Avaliação de Desempenho;
  - c) lograr aprovação de memorial que deve considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de Tese acadêmica inédita.

Art. 4º Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que

atenderem aos seguintes requisitos de titulação fazem jus a processo de aceleração da Promoção:

I. de qualquer nível da Classe A, com denominações de Professor Assistente A e Professor Auxiliar para o nível I da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de Mestre;

II. de qualquer nível da Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e Professor Auxiliar, e da Classe B, com a denominação Professor Assistente, para o nível I da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de Doutor.

Parágrafo único. Aos servidores ocupantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, em 1º de março de 2013, é permitida a aceleração da Promoção de que trata este Artigo ainda que estejam em estágio probatório no cargo.

## CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 5º A Avaliação para a Progressão Funcional na Classe A, com denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e Professor Auxiliar, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, e Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, leva em consideração as atividades relacionadas a ensino, pesquisa, extensão e gestão, avaliadas, também, a assiduidade, responsabilidade, qualidade do trabalho e os seguintes elementos:

- I. desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;
- II. orientação de estudantes de Mestrado e Doutorado, de monitores, estagiários ou bolsistas institucionais, bem como de alunos em seus trabalhos de conclusão de curso;
- III. participação em bancas examinadoras de monografia, de dissertações, de teses e de concurso público;
- IV. cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como obtenção de créditos e títulos de pós-graduação *stricto sensu*, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada;
- V. produção científica, de inovação, técnica ou artística;
- VI. atividade de extensão à comunidade e também de cursos e de serviços;
- VII. exercício de funções de Direção, Coordenação, Assessoramento, Chefia e Assistência na própria UNIPAMPA ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do Docente;
- VIII. representação, compreendendo a participação em órgãos ou comissões na UNIPAMPA ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do Docente, na condição de indicados ou eleitos;
- IX. demais atividades de gestão no âmbito da UNIPAMPA, podendo ser considerada a representação sindical, desde que o servidor não esteja licenciado nos termos do Art. 92 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 6º A realização da Avaliação de Desempenho Didático, com a participação do

corpo discente, é de responsabilidade das Comissões de Cursos dos Cursos de Graduação, considerando os critérios mínimos do Apêndice II.

Parágrafo único. É facultado a Comissão de Curso delegar o processo de avaliação a uma subcomissão.

Art. 7º A Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e Promoção funcional docente é realizada com base na análise na Planilha de Pontuação (Apêndice I), obtendo a aprovação da ascensão funcional o Docente que atingir o valor mínimo de 14 (quatorze) pontos, considerando suas atividades desenvolvidas durante o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. No item I, o Docente deve atingir, no mínimo 8 (oito) pontos da tabela de pontuação Apêndice I, conforme Artigo 57 da Lei 9394/96.

### CAPÍTULO III DO ENCAMINHAMENTO E RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

Art. 8º A solicitação para fins de Promoção e/ou Progressão de que trata a presente Resolução é feita mediante entrega de Formulário Próprio (com cópias físicas e/ou digitais dos documentos comprobatórios) e Planilha de Pontuação preenchida à Comissão Examinadora do Campus de lotação.

§1º No caso de Promoção por titulação, deve ser encaminhado o Formulário Próprio e o Diploma ou Declaração de que o Diploma correspondente à titulação está em fase de emissão, conforme modelo da PROGESP.

§2º Somente são aceitos diplomas de instituições nacionais reconhecidas pela CAPES/MEC e, quando o Diploma for oriundo de instituição estrangeira, somente depois de ter sido revalidado por instituição brasileira reconhecida.

Art. 9º A documentação referente ao processo de Promoção e/ou Progressão é encaminhada à Comissão Examinadora do Campus que realiza a avaliação com a indicação de aprovação quando atingida a pontuação mínima exigida no Art. 7º, sendo, após a análise, emitido o Parecer aprovado ou reprovado da Comissão Examinadora, com a devida fundamentação, o qual segue conjuntamente com toda documentação para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 10 A CPPD serve como última instância de análise das solicitações de Promoção e/ou Progressão e emite Parecer conclusivo a ser encaminhado à PROGESP para o registro funcional e efetivação dos efeitos financeiros decorrentes da Promoção e/ou Progressão aprovada.

### CAPÍTULO IV DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

Art. 11 As Comissões Examinadoras para fins de Promoção e Progressão Docente, são instituídas pelo Conselho do Campus onde o Docente avaliado está lotado.

§1º As Comissões Examinadoras são compostas por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, representantes das diversas áreas de conhecimento do Campus,

integrantes do quadro de pessoal de Instituições de Ensino Superior, preferencialmente da UNIPAMPA, e de Instituições de Pesquisa.

§2º Os critérios para compor a Comissão são, em ordem de preferência:

- a) Professores da Classe D, com denominação de Professor Associado, ou Professor em nível superior ao do requerente;
- b) Professores da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, e título de Doutor;
- c) Professores e pesquisadores de outras carreiras, desde que possuam o título de Doutor há, pelo menos, 8 (oito) anos.

§3º A Comissão Examinadora emite Parecer com base no Art. 5º desta Resolução.

§4º A Comissão Examinadora tem o prazo de até 15 (quinze) dias, após ter protocolado o recebimento da solicitação, para emitir seu Parecer Conclusivo.

§5º Deve ser emitida Portaria nomeando os membros de todas as Comissões Examinadoras.

Art. 12 As Comissões Examinadoras, para fins de avaliação de Promoção e Progressão Docente, possuem mandatos de 12 (doze) meses de exercício, podendo haver 1 (uma) recondução consecutiva.

Art. 13 É vetado a qualquer membro da Comissão Examinadora apreciar processos de progressão ou promoção do próprio, ou de parentes em até de segundo grau ou cônjuge sendo, nestas situações, substituído por um membro suplente.

## CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 14 Ao servidor que receber Parecer Conclusivo de Reprovação, é concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de ciência do resultado do Parecer, para envio de recurso à CPPD.

Art. 15 A CPPD tem prazo de 5 (cinco) dias para analisar o Parecer.

Parágrafo único. Caso a CPPD mantenha a decisão negativa, encaminha os autos ao CONSUNI para deliberação do recurso.

Art. 16 Não são analisados recursos extemporâneos.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 Para os professores que tenham concluído os interstícios referidos nesta Resolução antes da aprovação desta, os efeitos das progressões retroagem à data de conclusão do interstício, desde que tenham sua solicitação aprovada com base nos artigos 5º e 7º desta Resolução.

§1º Os docentes que completaram o interstício de Progressão até a data de aprovação desta normativa têm convalidados os resultados de Avaliação de Desempenho realizada por meio do Modelo Emergencial de Avaliação, Portaria 1566/2011.

§2º Para os docentes que ingressaram após a aplicação do Modelo Emergencial de Avaliação e antes da aprovação desta Resolução, para Promoção ou Progressão, devem, na sua primeira Avaliação de Desempenho, após a aprovação desta Resolução, atingir o mínimo de 8 (oito) pontos, sem zerar o item II - Atividades de Produção Intelectual (Apêndice I).

Art. 18 Os processos de Avaliação de Desempenho para fins de Promoção e Progressão referentes à Classe de Professor Associado e para fins de Promoção à Classe Titular são regidos por resoluções específicas definidas pelo CONSUNI.

Art. 19 A planilha de pontuação das atividades docentes para fins de Avaliação para Progressão ou Promoção docente pode ser atualizada, de acordo com a necessidade e as condições de trabalho para a prática docente na Universidade.

Art. 20 Os casos omissos nesta Resolução são apreciados e deliberados pela CPPD em primeira instância e pelo Conselho Universitário em segunda e última instância.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias da sua aprovação.

ULRIKA ARNS,  
Reitora.